

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FAZENDA	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE OBRAS	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	17

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	18
VICE-GOVERNADORIA	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA DE SAÚDE	28
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
SECRETARIA DE OBRAS	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES	33
SECRETARIA DE AGRICULTURA	33
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	34

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	35
VICE-GOVERNADORIA	35
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	35
SECRETARIA DE FAZENDA	36
SECRETARIA DE SAÚDE	37
SECRETARIA DE OBRAS	38
SECRETARIA DE TRANSPORTES	44
SECRETARIA DE AGRICULTURA	44
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	44
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	44
SECRETARIA DE CULTURA	45
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	45
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	46
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	47
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	50
INEDITORIAIS	52
ÍNDICE	56

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.104, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 2.449, de 24 de setembro de 1999, que institui o "Programa Bombeiro-Mirim" do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 2.449, de 24 de setembro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.951/99. DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do "Programa Bombeiro-Mirim" do Distrito Federal.

Art. 2º - Consideram-se, para efeitos deste Decreto, os seguintes conceitos:

I - CBMDF: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

II - OBM: Organização Bombeiro Militar;

III - Brigada do Bombeiro-Mirim: É o Corpo de Alunos (Brigadinos), de caráter civil, organizada em sua respectiva Sede, situada nas OBMs das diversas Regiões Administrativas;

IV - Brigadino: É a criança e/ou adolescente, de 7 (sete) à 14 (quatorze) anos, de ambos os sexos, de família de baixa renda, devidamente matriculados no "Programa Bombeiro-Mirim", situado nas OBMs das diversas Regiões Administrativas; e

V - Sede da Brigada do Bombeiro-Mirim: É o espaço físico, distinto das instalações destinadas aos Bombeiros Militares, situada nas OBMs do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, onde serão desenvolvidas suas atividades.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS GERAIS DO "PROGRAMA BOMBEIRO-MIRIM" DO DF

Art. 3º - O "Programa Bombeiro-Mirim" tem como objetivos gerais;

I - fornecer aos Brigadinos a oportunidade de completar sua educação, através do desempenho de práticas suplementares ao processo educativo, facultando aos mesmos um desenvolvimento mental, moral, social e físico, preparando-os para o exercício pleno de cidadania; e

II - mobilizar a Sociedade, em geral, as Instituições Públicas e Privadas, Nacionais e Internacionais, através de ações, incentivos e programas destinados a gerar soluções eficazes e canalizar recursos destinados a apoiar o desenvolvimento de suas atividades.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO "PROGRAMA BOMBEIRO-MIRIM" DO DF

Art. 4º - O "Programa Bombeiro-Mirim" do Distrito Federal tem como objetivos específicos:

I - integrar a Corporação à família dos Brigadinos e à Comunidade;

II - ocupar os Brigadinos com atividades cívicas, socioculturais, esportivas e recreativas;

III - orientar os Brigadinos em noções de primeiros socorros, legislação de trânsito, prevenção de acidentes, doenças sexualmente transmissíveis, ecologia e meio ambiente;

IV - pôr em disponibilidade dos Brigadinos opções de lazer como forma de prevenção à criminalidade infanto-juvenil;

V - estimular a criatividade através de princípios pedagógicos do esporte e do lazer;

VI - desenvolver palestras e campanhas sócioeducativas a nível interno e externo;

VII - fornecer ao Brigadino complementação alimentar diária;

VIII - desenvolver, com as famílias dos Brigadinos, trabalhos de complementação à ação educativa formal;

IX - encaminhar o Brigadino para os diversos cursos profissionalizantes, de conformidade com as vocações despertadas, através da aplicação do plano de ensino e instrução do Bombeiro-Mirim do Distrito Federal, conforme prescrição do Estatuto; e

X - pôr em disponibilidade do Brigadino reforço escolar e orientação à pesquisa.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO "PROGRAMA BOMBEIRO-MIRIM"
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 5º - A administração geral do "Programa Bombeiro-Mirim" do Distrito Federal, será exercida pelos seguintes organismos:

- I - Presidência;
- II - Conselho Executivo; e
- III - Coordenadoria Geral.

§ 1º - Os organismos mencionados no caput deste artigo, são destinados a regular, internamente, as atividades administrativas, educativo-pedagógicas, cívico-sociais, esportivas, físico-recreativas e outras que se fizerem necessárias, além das relações dos Brigadinos entre si, destes com o Corpo de Instrutores e com os Bombeiros-Profissionais.

§ 2º - A Presidência será exercida por Oficial Combatente do CBMDF, indicado pelo Comandante-Geral, cabendo ao mesmo a administração geral do programa.

§ 3º - O Conselho Executivo será o organismo responsável pelo estabelecimento das políticas gerais de ação do programa, do provimento de meios necessários para o funcionamento das "Brigadas Mirins" e da elaboração do Regimento.

§ 4º - A Coordenadoria-Geral será exercida pelo Coordenador-Geral, Oficial do CBMDF, indicado pelo Presidente, com atribuição de aplicar as políticas elaboradas pelo Conselho Executivo e administrar os meios disponíveis para o funcionamento das "Brigadas Mirins".

§ 5º - Os Bombeiros Militares que forem colocados à disposição do "Programa Bombeiro-Mirim" responderão expediente integral nas "Brigadas de Bombeiros-Mirins", concorrendo à escala de serviço especial, em conformidade com a Portaria baixada pelo Comandante-Geral.

§ 6º - As funções citadas neste artigo não serão remuneradas.

Art. 6º - As atribuições e competências de cada um dos organismos internos do Programa serão definidos em Regimento.

Art. 7º - O Conselho Executivo será assim composto:

- I - Presidente do Conselho; e
- II - 06 (seis) Conselheiros Executivos;

§ 1º - A Presidência do Conselho Executivo será exercida pelo Presidente do "Programa Bombeiro-Mirim".

§ 2º - Os Conselheiros Executivos serão indicados pelo Presidente do Programa, dentre os Oficiais e Praças da Corporação.

CAPÍTULO V

DO APOIO DIRETO AO "PROGRAMA BOMBEIRO-MIRIM"
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 8º - Será de responsabilidade do Comandante-Geral e dos respectivos Comandantes das OBMs o apoio direto ao referido Programa.

Art. 9º - Será autorizada a celebração de convênios com as Organizações Não-Governamentais de apoio à criança e ao adolescente e as Instituições Governamentais da União e do Distrito Federal.

Art. 10 - O termo de convênio que se refere o artigo anterior destina-se a viabilizar a execução das atividades do referido Programa, que compreendem:

- I - cessão de recursos humanos para atuar junto aos diversos Brigadinos nas diferentes Regiões Administrativas;
- II - fornecimento de gêneros alimentícios, mobiliários, material didático, uniformes, instalações físicas, móveis, e outros;
- III - aquisição de veículos e passes, emissão da carteira de usuários em transportes coletivos;
- IV - facilitação ao acesso em espaços culturais, científicos, tecnológicos e ambientais; e.
- V - inclusão em intercâmbios com universidades e faculdades públicas e demais estabelecimentos de ensino.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO DO "PROGRAMA BOMBEIRO-MIRIM"
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 11 - O patrimônio do "Programa Bombeiro-Mirim" do DF constituir-se-á de bens móveis e imóveis que vierem a ser incorporados através de aquisição, doação, ou legados.

Art. 12 - A administração dos bens patrimoniais pertencentes ao "Programa Bombeiro-Mirim" do DF ficará sob a responsabilidade do Conselho Executivo, do Coordenador-Geral e dos representantes locais das Brigadas do Bombeiro-Mirim que constará em seu Regimento.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS DO "PROGRAMA BOMBEIRO-MIRIM"
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 13 - Os recursos financeiros do "Programa Bombeiro-Mirim" do Distrito Federal serão provenientes de:

- I - dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Distrito Federal;
- II - receitas provenientes de convênios, contratos, ajustes ou acordos;
- III - receitas provenientes de doações ou legados de qualquer origem legal;
- IV - recursos alocados ao abrigo da Lei nº 7.505/86; e
- V - outras receitas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 14 - A seleção dos Brigadinos será feita pelas Brigadas dos Bombeiros-Mirins em suas respectivas Regiões Administrativas.

Art. 15 - A seleção será realizada através de ficha de avaliação e dela constará a avaliação da situação social da família do candidato a Brigadino, devendo, obrigatoriamente, os candidatos estarem matriculados na rede oficial de ensino.

Art. 16 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se às disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO Nº 26-CCP, 31 DE MARÇO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia - CCP - CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 25ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 28/03/2000.

Processo	Empresa
160.003.022/1999	CLEIDE VALENTE DE MIRANDA - ME
160.000.295/2000	GERALDO MAGELA RIBEIRO - ME

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 31 de março de 2000.

JOSE AUGUSTO RAMOS DOURADO
Presidente

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de março de 2000

PROCESSO Nº : 138.000.003/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 121/2000 no valor de R\$ 135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), em favor do Transporte Progresso LTDA .
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.222/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 086/2000 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.004/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 120/2000 no valor de R\$ 343,52 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA .

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

HERMAMN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

Nos termos do disposto no §2º do Art 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília - RA I, convoca a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 03 de abril de 2.000, às 15:00horas, no Auditório da Administração Regional de Brasília, sita no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco C, para DESAFETAÇÃO de 4188,13m² (quatro mil cento e oitenta e oito metros quadrados e treze centímetros quadrados), de área pública de uso comum do povo, localizada no lado sudeste do lote 1A do trecho 2 do setor de clubes esportivo sul - SCES, na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, que será utilizada para possibilitar o deslocamento do lote 1A permanecendo inalterada a área total do imóvel definida na planta registrada em cartório - SCE SUL - PR65/1.

Homologo
EURIPEDES LEÔNICIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE MARÇO DE 2000

Nos termos do disposto no §2º do Art 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília - RA I, convoca a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 25 de abril de 2.000, às 15:00horas, no Auditório da Administração Regional de Brasília, sita no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco C, para DESAFETAÇÃO de 4.900,00 m² (quatro mil e novecentos metros quadrados), de área pública de uso comum do povo, que irá permitir regularização do lote destinado ao Touring Clube do Brasil, sito no Setor Cultural Sul onde se encontra a edificação deste.

Homologo
EURIPEDES LEÔNICIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 147.000.106/00
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista dos elementos constantes no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do mesmo diploma legal, Reconheço a Dívida e autorizo a Realização da Despesa no Valor de R\$ 502,78 (quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos), a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA, para fazer face as despesas com locação de dados URB (sistema SIGRE), instalados nos próprios desta Administração Regional, referente ao mês de outubro/99.

Publique-se e encaminhe-se à DAG - RA XIX, para emissão de Nota de Empenho à conta da Dotação própria, Elemento de Despesa 45.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 30 de março de 2000

PROCESSO Nº : 139.001.323/97
INTERESSADO: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente a despesas de locação de máquina copiadora modelo X-5365, referente aos meses de abril a novembro/99.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no Valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) em favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Publique-se encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 04.122.0100.2342.0001, do Elemento de Despesa 3490.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº : 139.000.014/98
INTERESSADO: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente a despesas de manutenção preventiva e corretiva do equipamento modelo x2510, referente aos meses de abril a novembro/99.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no Valor de R\$ 3.320,67 (três mil trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) em favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Publique-se encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 04.122.0100.2342.0001, do Elemento de Despesa 3490.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXX Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto 17.079 de 28 de dezembro de 1995 e a Ordem de Serviço da SUCAR de 26 de maio de 1998, resolve:

- 1) Atualizar o preço público correspondente a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviço no âmbito da Região Administrativa de Taguatinga, nos termos dos Anexos II e III

ANEXO II

ÁREA OCUPADA NOS TERMINAIS RODOVIÁRIAS	VALOR EM REAL m² PREÇO PÚBLICO
a) até 100 m²	4,42
b) de 100 a 200 m²	3,87
c) 200 a 300 m²	3,31
d) 300 a 400 m²	2,76
e) acima de 400 m²	2,21

ANEXO III

ÁREA OCUPADA EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALOR EM REAL (m²/mês) PREÇO PÚBLICO
Até 100 m²	2,21
101 a 500 m²	1,31
501 a 1.500 m²	0,76
1501 a 3.000 m²	0,43
3.001 a 5.000 m²	0,21
5.001 a 8.000 m²	0,15
8.001 a 13.000 m²	0,12
Acima de 13.001 m²	0,08

Valor da UFIR janeiro/2000 - 1,0641

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 31 de março de 2000

PROCESSO Nº : 030.002.498/2000

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : ROBERTO DERZIÊ DE SANT'ANA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo a Portaria nº 020/SEA de 14/04/99, publicada no DODF de 15/04/99, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 600,35 (Seiscentos reais e trinta e cinco centavos), a favor de ROBERTO DERZIÊ DE SANT'ANA, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercício Anterior. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.006.614/99

INTERESSADO : EDITORA FISCO E CONTRIBUINTE LTDA.

ASSUNTO : RENOVAÇÃO PERIÓDICO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da EDITORA FISCO E CONTRIBUINTE LTDA., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Boletim Semanal Tributário - Fisco e Contribuinte, para Assessoria Jurídica/GAB/SEF, no valor de R\$ 1.057,80 (um mil, cinqüenta e sete reais e oitenta centavos).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO : 040.011.549/99

INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39 e artigo 50 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO., referente a despesa com ressarcimento salarial da servidora MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO RODRIGUES cedida para esta Secretaria, referente aos meses de agosto a dezembro/99.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.502.0017 - Administração de Pessoal da Secretaria de Fazenda.

PROCESSO Nº : 040.000.455/2000

INTERESSADO : DGI/SEF

ASSUNTO : Cessão de Direito de Uso e de Serviços de Treinamento para Programa Oracle

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Oracle do Brasil Sistemas Ltda., objetivando a cessão de direito de uso e de treinamento para Programa Oracle, para esta Secretaria. A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO
Em 24 de março de 2000

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R\$
122.000.192/99	ADRIANO JOAQUIM DA SILVA	IPTU/TLP	92,52
040.004.903/99	ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO	IPTU/TLP	184,56
040.006.724/99	ARLINDO LOUCHARDS AMORIM	IPTU/TLP	134,76
040.013.328/99	ARTE CONTEMPORÂNEAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	TAXA DE EXPEDIENTE	54,46
040.007.382/99	BENEDICTO OCTÁVIO VIEIRA LISBOA	IPVA	99,64
040.002.177/98	COLÉGIO RUI BARBOSA LTDA	IPVA	90,22
040.012.757/99	EDILSON BARBOSA VELOSO	IPTU/TLP	519,24
040.006.516/99	EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	IPTU/TLP	418,69
040.010.268/99	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	157,17
040.011.939/99	FIDELES COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	TAXA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	96,20
040.003.921/99	FERNANDA MOREIRA PAES	DÍVIDA ATIVA DE IPTU/TLP	2.008,56
040.007.213/99	FLÁVIO ARARIPE GONÇALVES TORRES	ITBI	339,17

040.013.299/99	FRANCISCO CÂNDIDO DE MACEDO	TX.PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO/TX EXPEDIENTE	162,94
042.006.107/99	HERMENEGILDO DA TRINDADE NETO	IPVA	172,46
042.005.281/99	ISAÍAS LINHARES MACHADO	TX. USO DE LOGRADOURO PÚBLICO	187,44
048.003.145/98	ISRAEL DE OLIVEIRA ANDRADE	PARCELAMENTO DE IPTU	24,36
046.000.122/99	JOAQUIM FIRMINO DE FREITAS	IPTU/TLP	76,78
042.001.601/99	JOSÉ AFONSO FILHO	IPTU/TLP	29,03
040.007.746/99	JOSÉ ARTEIRO FONTINELE	ITBI	282,72
040.004.233/99	LEONÍLIA VIEIRA GOMES PEREIRA	IPTU/TLP	105,84
046.002.751/99	MARIA ALVES DA SILVA	IPTU/TLP	71,97
042.006.214/99	MILENE VARANAUSKAS MARTIN	ISS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	393,88
040.013.141/99	NORTE VEÍCULOS LTDA	TAXA DE ALVARÁ	217,83
044.000.442/99	OSWALDO ROBERTO	IPTU/TLP	182,18
045.000.954/98	RAIMUNDO AUGUSTO DA COSTA	IPTU/TLP	83,70
043.000.390/97	RICARDO CASTANHEIRA GOMES DAVI	ISS-AUTÔNOMO	103,85
040.003.017/99	ROSÂNGELA AVILEZ	IPVA	37,32
040.010.613/99	SILVANA RODRIGUES COSTA	ITBI	495,13
040.013.655/99	TOP LINE COLCHÕES LTDA	TAXA DE ALVARÁ	110,72

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO

ATO DO GERENTE

O GERENTE DA ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, RESOLVE:

01 - Tornar sem efeito o item nº 25 do ATO DECLARATÓRIO Nº 031/97 DAR/DAT/SUREC/SEF publicado no DODF nº 196 de 10/10/97.

GUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

ATO DO SUPERVISOR

PROCESSO: 040.004.588/99

INTERESSADO: ROGÉRIO BRITO RABELLO

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.588/99, INDEFERE o pedido de compensação de tributo IPTU do imóvel SHIS QI 09 Conj. 06 lote 03 de inscrição nº 03011178, relativos aos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998, formulado por Rogério Brito Rabello, CPF nº 003.260.461-00.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 29 de março de 2000

PROCESSO Nº: 030-004885/99

INTERESSADO: Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Asa Norte

HOMOLOGO o Parecer nº 64/2000-CEDF, de 22.03.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

a) aprovar as matrizes curriculares do ensino médio e do ensino fundamental, que constituem anexo deste parecer, do Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Asa Norte, localizado no SGAN Quadra 914, Módulo I, Brasília - DF, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda, localizada na SEUP/Sul 603, Conjunto B, Bloco 1, Brasília, DF;

b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data."

PROCESSO Nº : 030.002508/2000

INTERESSADO : Rogéria da Silva Michael

HOMOLOGO o Parecer nº 63/2000-CEDF, de 22/03/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Rogéria da Silva Michael, no "City College Ltd.", em Georgetown - Guyana, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.002479/2000

INTERESSADO : Deise de Souza Simões

HOMOLOGO o Parecer nº 62/2000-CEDF, de 22/03/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Deise de Souza Simões, no "Barnstable High School", em Hyannis, Massachusetts - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.002352/2000

INTERESSADO : Marcus Carrano Schultheis

HOMOLOGO o Parecer nº 61/2000-CEDF, de 22/03/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Marcus Carrano Schultheis, através de exames de equivalência de escola média prestados junto "Department of Education" - State of Califórnia, em Sacramento - Califórnia, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.002371/2000**INTERESSADO** : George Frank Isinimi Hart

HOMOLOGO o Parecer nº 60/2000-CEDF, de 22/03/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por George Frank Isinimi Hart, através de exames de equivalência de escola média, prestados no "Command Day Secondary School", em Abuja - Nigéria, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.002336/2000**INTERESSADO** : Fernando Gonzales Rodriguez

HOMOLOGO o Parecer nº 59/2000-CEDF, de 22/03/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Fernando Gonzales Rodriguez, no "Colégio Pierre Simón Laplace", em Lima - Peru, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030-008667/99**INTERESSADO:** Escola de 1º Grau Tia Bibia

HOMOLOGO o Parecer nº 56/00-CEDF, de 15.03.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor: "a) validar os atos escolares praticados no período de 1986 a 1998 pela Escola de 1º Grau Tia Bibia - mantida pelo Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil - INDI, localizada no SHIN QI 03, Conjunto "D", Lago Norte, Brasília-DF;

b) determinar que o Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação acompanhe o processo de implantação da nova organização curricular aprovada por este Colegiado;

c) recomendar à Escola de 1º Grau Tia Bibia o cumprimento da organização curricular e do Regimento Escolar aprovados pelos órgãos competentes."

PROCESSO Nº : 030.002278/2000**INTERESSADO** : Gaston Ivan Peralta Britos

HOMOLOGO o Parecer nº 55/2000-CEDF, de 15/03/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Gaston Ivan Peralta Britos, no "Instituto General San Martín", em Cordoba - Argentina, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.002480/2000**INTERESSADO** : Elaine de Souza Simões

HOMOLOGO o Parecer nº 58/2000-CEDF, de 22/03/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Elaine Souza Simões, no "Barnstable High School", em Hyannis, Massachusetts - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.002025/2000**INTERESSADO** : Maria da Graça Namburete Samo

HOMOLOGO o Parecer nº 53/2000-CEDF, de 15/03/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Maria da Graça Namburete Samo, no "Instituto Comercial de Maputo", em Maputo - Moçambique, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.002137/2000**INTERESSADO** : Yuri Miguel dos Santos Galiano

HOMOLOGO o Parecer nº 54/2000-CEDF, de 15/03/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Yuri Miguel dos Santos Galiano, na "Escola Secundária D. Dinis", em Lisboa - Portugal, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.002014/2000**INTERESSADO** : Hélio Renato Cordeiro de Oliveira

HOMOLOGO o Parecer nº 52/2000-CEDF, de 15/03/2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Hélio Renato Cordeiro de Oliveira, no "Centro Pré-Universitário de Luanda", em Luanda - Angola, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no inciso XVI do artigo 32 do Regimento da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 19 de agosto de 1975 e,

Considerando a necessidade de garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos dispensados por intermédio do Programa de Medicamentos Excepcionais, resolve:

Art. 1º - Estabelecer os Protocolos de fornecimento dos medicamentos constantes do elenco definido através da Portaria nº 105, de 29 de março de 1999 SAS/MS.

Art. 2º - Estabelecer que somente será autorizado o fornecimento de medicamentos para as indicações previstas nestes protocolos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

APRESENTAÇÃO

Este manual de Protocolos Farmacoterapêuticos tem como objetivo uniformizar os procedimentos de diagnóstico e tratamento das patologias contempladas no Elenco de Medicamentos Excepcionais. Tem o objetivo de servir como instrumento de orientação aos médicos no que diz respeito à prescrição, bem como prover o uso racional de medicamentos de uso específico.

O manual foi elaborado pelo Núcleo Normativo de Farmácia/DRMA. Teve como referência diversos protocolos já estabelecidos avaliados e revistos pelos Coordenadores das Áreas Médicas, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde.

A liberação dos medicamentos, a partir desta data, está condicionada aos critérios estabelecidos nestes protocolos.

Agradeço a todos que participaram e contribuíram para esta publicação.

Deputado JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO NORMATIVO DE FARMÁCIA

ACITRETINA**1. INDICAÇÕES**

Distúrbios graves de queratinização resistentes a tratamentos anteriores.

- a) Psoríase Extensa.
- b) Psoríase Eritrodérmica.
- c) Psoríase Pustulosa
- d) Formas graves de Psoríase Pustulosa.
- e) Ptiíase Rubra Pilar.
- f) Ictiose Lamelar Congênita.
- g) Doenças de Darier.
- h) Outros distúrbios de queratinização graves e/ ou refratários a tratamentos.

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO**1.1 LABORATORIAIS**

Uréia.
Creatinina.
Colesterol.
Triglicérides.
TGO, TGP.
Hemograma Completo.
Fosfatase Alcalina.
Glicose.
Bilirrubinas.
Lipidograma.

1.2. ANATOMO PATOLÓGICO

- Biópsia de Pele

2. CONTROLE TÉCNICO

As pacientes de sexo feminino não poderão engravidar por um período de 02 (dois) anos, mesmo após suspensão do medicamento, sob pena de ocasionar defeitos físicos ao feto. A paciente em período fértil deverá usar método anticoncepcional seguro.

Para dispensação do medicamento é necessário a notificação de Receita Especial de Retinóide acompanhada de Termo de Consentimento Pós-Infirmação (anexa), fornecido pelos profissionais aos pacientes, alertando-as que o medicamento é pessoal e intransferível, e das suas reações e restrições de uso.

3. AVALIAÇÃO

RX de ossos, periódico para tratamento prolongados.

Acompanhamento com avaliação laboratorial dos exames acima.

4. POSOLOGIA:

Dose: Adulto: 0.5 - 1.0 mg / kg / dia.

Pediátrica: 0.5 mg / kg / dia.

Até 1 mg / kg / dia, em casos especiais.

Manutenção com 0,1 mg / kg / dia.

A duração do tratamento deve ser de 06 (seis) a 08 (oito) semanas, ou mais, em alguns casos.

ANÁLOGO LH/RH (Triptorelina, Leuprolide e Goserelelina)

INDICAÇÃO**I - ENDOMETRIOSE****1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

- Dismenorréia, dor pélvica e infertilidade

1.2. LABORATORIAIS

- Laparoscopia - compatível
- Ultra-sonografia pélvica - compatível (endometriose)
- Biópsia com exame anátomo patológico - diagnóstico de certeza

2. POSOLOGIA

- Uma ampola IM (Triptorelina ou Leuprolide) ou Subcutânea (S.C) (Goserelelina) uma vez ao mês, durante três a seis meses, podendo-se prolongar até nove meses, a critério médico.

3. ACOMPANHAMENTO

- Realizar dosagem de CC - 125 (3/3 meses) quando disponível e dependendo da evolução clínica.

- Densitometria óssea antes e após o tratamento.

- Avaliação do estradiol plasmático de 3 em 3 meses.

II - PUBERDADE PRECOCE VERDADEIRA

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO**1.1. CLÍNICOS**

- Meninos - Puberdade antes dos nove anos.
Testículos com volume maior ou igual a 4 ml (2,5 cm de diâmetro).
- Meninas - Puberdade antes dos oito anos.
- Mamas iguais ou maiores que o grau 2 na escala de Tanner.
- Crianças com diferenças de hormônio de crescimento com Tanner M2 - M3 OU G 2 - G 3 e idade óssea até 12 anos.
- Crianças com velocidade de crescimento acelerado para idade cronológica.

1.2. LABORATORIAIS

- Idade óssea maior que a idade cronológica
- Estimulo LH/RH com resposta puberal de LH e FSH (eixo hipotalâmico Hipofisário/ Gonadal estimulado)
- Tomografia computadorizada do sistema nervoso central
- Ultra sonografia de lojas adrenais e pelve, nas meninas.
- Dosagem Hormonais:
- Nos meninos; testosterona, 5-DHEA, 17 - OHP E 17 K5
- Nas meninas: estradiol, 5.DHEA, 17 - OHP e 17 - K5 e citologia hormonal

2. POSOLOGIA

Dose 0,3mg/kg/mês iniciar com 3,75mg por dose/mês e adaptar a dose a resposta de LHJ/RH (bloqueada).

OBS: Goserelina não esta indicado para puberdade precoce.

3. AVALIAÇÃO

Acompanhamento da idade óssea e aparecimento de sinais de puberdade

4. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Outras formas de puberdade precoce tais como:

- Pubarca precoce ideopática.
- Telarca precoce ideopática.
- Síndrome de McCune - Albright.
- Tumores de Ovarianos.
- Testotoxicoses.

ANÁLOGOS DA VITAMINA D2: CALCITRIOL/ALFACALCIDOL

INDICAÇÕES**I - HIPERPARATIROIDISMO SECUNDÁRIO A INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA****1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Pacientes em diálise ou tratamento conservador.

1.2. LABORATORIAIS

- Dosagem de PTH elevado (exame complementar).
- Dosagem de Fósforo Sérico.
- Dosagem de Cálcio Sérico.
- Dosagem de Uréia e Creatininas elevadas.
- Dosagem de Fosfatase Alcalina aumentada.

2. POSOLOGIA

Dose: 0,25 a 0,75mcg/dia, V.O. Iniciar com 0,25mcg/dia, sendo necessário dose maior no caso de resistência a vit. D.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Acompanhar a evolução clínica detalhada de cálcio e fósforo mensalmente, sendo que o nível de cálcio deve ser inferior a 11mg/ml, e o nível de fósforo deve ser inferior a 6mg/ml ou o produto cálcio x e fósforo seja inferior a 66.

Acompanhar fosfatase alcalina trimestralmente e PTH semestralmente.

4. CRITÉRIOS DE SUSPENSÃO

- Dosagem de fósforo maior ou igual a 6mg/ml.
- Dosagem de cálcio maior ou igual a 11mg/ml.
- Produto cálcio x fósforo maior ou igual a 66.

II - DEMAIS INDICAÇÕES

Hipoparatiroidismo.
Osteoporose Idiopática.
Trastornos endócrinos e metabólicos pós - procedimentos.
Distúrbios do metabolismo de minerais.
Osteomalácia do adulto.

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO**1.1. CLÍNICOS**

Presença de doença óssea.

1.2. LABORATORIAIS

- Dosagem de PTH.
- Dosagem de Cálcio Sérico e Urinário.
- Fosfatase Alcalina.
- Dosagem de 25 OH e ou 1,25 OH vitamina D.

2. POSOLOGIA

Dose inicial de 0,25mcg, necessitando doses maiores nos casos de resistência a vitamina D.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Acompanhar evolução clínica detalhada e avaliação de resultados de cálcio, fósforo e fosfatase alcalina trimestralmente.

4. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Fósforo plasmático maior ou igual a 6mg/ml e cálcio maior ou igual a 11mg/ml.

AZATIOPRINA**INDICAÇÕES****I - TRANSPLANTE RENAL****1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Receptor de transplante renal (doador vivo ou cadáver).

2. POSOLOGIA

Dose: 1 a 2mg/kg/dia pode-se aumentar até 3mg/kg/dia, a critério médico (dose máxima de manutenção).

3. DURAÇÃO DO TRATAMENTO

Permanente nos casos de transplante bem sucedido e quando não houver necessidade de substituição por outra droga.

4. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- Hemogramas periódicos.
- Prova de função hepática.
- Prova de função renal.

5. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Pacientes que apresentam leucopenia importante com alterações de provas de função hepática, antes do inicio do tratamento.

II - TRANSPLANTE DE CórNEA**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Pacientes transplantados com rejeição
Terapêutica pré transplante em pacientes com probabilidade de rejeição.

2. POSOLOGIA

Fase aguda: 200 a 300mg/dia, v.o, divididos em 3 tomadas.
Manutenção: 50 a 150mg/dia, v.o, divididos em 3 tomadas.

3. DURAÇÃO

Fase aguda: a critério médico.
Manutenção: um mês ou a critério médico.

4. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Exames oftalmológicos periódicos.
Prova de função hepática e hemograma periódico. Se houver alterações reduzir ou suspender o tratamento.

5. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Pacientes com hepatopatias e alterações de função hepática antes do tratamento.
Pacientes com leucopenia abaixo de 4.000/mm³.

III - TRANSPLANTE DE OUTROS ORGÃOS (fígado, coração etc...)**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Receptor de órgãos em que haja necessidade do uso de medicamentos.

2. POSOLOGIA

Dose: até 5mg/kg/dia.
Manutenção: 1 a 4mg/kg/dia, v.o ajustada de acordo com as necessidades clínicas e tolerância hematológica.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Prova de função hepática.
Hemogramas periódicos.

IV - DOENÇAS CÓRTICO - DEPENDENTES OU CÓRTICO RESISTENTES

Anemia Hemolítica auto-imune.
Púrpura Trombocitopénica Idiopática.
Pênfigo Vulgar.

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO**1.1. CLÍNICOS**

Casos graves, córtico - dependentes ou córtico - resistentes.

1.2. LABORATORIAIS

Exames diagnósticos específicos de cada doença.

2. POSOLOGIA

Dose: 0,5 a 3mg/kg/dia, por tempo indeterminado.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Hemograma completo, enzimas hepáticas, uréia e creatinina séricas trimestrais ou a critério médico.

V - DOENÇA DE CROHN**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Pacientes córtico - dependentes, sem resposta a anti-inflamatórios ou portadores de fistula, não controladas por sulfasalazina, corticosteróides e metronidazol.

1.2. LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS

Biópsia intestinal.
Radiologia sugestiva.

2. POSOLOGIA

Dose: ataque - 2mg/kg/dia
Manutenção: a menor possível por um período mínimo de 4 meses e máximo de 4 anos.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Hemograma completo, enzimas hepáticas, uréia e creatinina séricas trimestrais ou a critério médico.

VI - COLITE ULCERATIVA**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Pacientes com doença córtico - dependente, não responsiva à anti-inflamatórios.

1.2. LABORATORIAIS

Colonoscopia e biopsia de cólon compatível.

2. POSOLOGIA

Dose: ataque - 2mg/kg/dia.

Manutenção: a menor possível por um período mínimo de 4 semanas e máximo de 4 anos.

VII - HEPATITE CRÔNICA AUTO - IMUNE**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Quadro clínico compatível com hepatite. Pacientes aligossintomáticos ou assintomáticos.

1.2. LABORATORIAIS

Exame diagnósticos específicos.

2. POSOLOGIA

Dose: 1 a 2mg/kg/dia por tempo indeterminado.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Hemograma completo, enzimas hepáticas, uréia e creatinina séricas trimestrais ou critério médico.

VIII - ARTRITE REUMATÓIDE**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Casos graves, não responsivos à corticoterapias e outras drogas antireumáticas.

1.2. LABORATORIAIS

VHS aumentada.

Outros exames diagnósticos específicos.

2. POSOLOGIA

Dose: 0,5mg a 3mg/kg/dia por tempo indeterminado (maior que 1 ano).

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Hemograma completo, enzimas hepáticas, uréia e creatinina séricas trimestrais ou a critério médico.

IX - POLIARTRITE NODOSA**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Pacientes córtico - resistentes ou com efeitos colaterais graves ao corticóide.

1.2. LABORATORIAL

Biopsia de pele compatível.

2. POSOLOGIA

Dose: 0,5 a 3mg/kg/dia por tempo indeterminado (maior que 1 ano).

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Hemograma completo, enzimas hepáticas, uréia e creatinina séricas trimestrais ou a critério médico.

X - LÚPUS ERIMATOSO SISTÊMICO**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Doença não responsivas a doses habituais de corticóides ou presença de efeitos graves a esta droga.

1.2. LABORATORIAIS

Dosagem de complemento sérico - baixo.

Anti - DNA - positivo.

Anticorpos ante - nucleares (FAN) - positivo.

Pesquisa de cédula LE - positiva

2. POSOLOGIA

Dose: 0,5 a 3mg/kg/dia por 1(um) ano ou mais.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Hemograma completo, enzimas hepáticas, uréia e creatinina sérica trimestrais ou a critério médico.

XI - DERMATOPOLIMIOSITE**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Pacientes córtico - dependentes, córtico - resistentes ou que apresentem intolerância ao corticóide.

1.2. LABORATORIAIS

Dosagem de enzimas musculares - aumentada.

Biopsia do músculo - compatível.

2. POSOLOGIA

Dose: 0,3 a 3mg/kg/dia por 2 (dois) anos.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Hemograma completo, enzimas hepáticas, uréia e creatinina séricas trimestrais ou a critério médico.

BIFOSFONATO**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

a) Osteoporose pós menopausa

- Quadros graves com contra indicação à reposição hormonal.

- Pacientes não responsivas a reposição hormonal por mais de 6 meses.

b) Osteoporose grave associada a outras patologias em uso crônico de corticosteroides:

- Artrite Reumatoide.

- Lupus eritematoso sistêmico.

- Doença asmática grave.

- Patologias dermatológicas.

c) Doença de paget

- Osteíte deformante com dores, fraturas e deformações ósseas, transtornos neurológicos associados a lesões de crânio e deformações de coluna

1.2. LABORATORIAIS

Exames diagnósticos das doenças citadas.

Dosagem sérica e urinária de cálcio e fósforo.

Dosagem sérica de fosfatase alcalina.

Dosagem de piridinolina, deoxipiridinolina e hidroxipiridinolina urinária.

1.3. RADIOLOGICOS E OUTROS

Radiografia óssea da coluna dorsal e lombar com quadro característico.

Densitometria óssea com perda de massa óssea acima dos desvios padrão

2. POSOLOGIA

Dose; 10mg/dia via oral em jejum com água, 30 minutos antes do café da manhã.

Duração; no mínimo 05 anos.

3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Efeitos colaterais

BROMOCRIPTINA**INDICAÇÕES****I - HIPERPROLACTINEMIA****1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICO**

Amenorreia e/ou galactoréia associadas a hiperprolactinemia.

Micro ou Macro Adenomas Hipofisários Secretores de Prolactina.

Tumor hipofisário secretor de hormônio de crescimento que não respondem ao tratamento cirúrgico e radioterápico, como adjuvantes.

1.2. LABORATORIAIS

Dosagem de Prolactina aumentada.

Dosagem de hormônio de crescimento HGH E IGH - I aumentados.

Tomografia de sela túrcica nos seguintes casos:

Hiperprolactinemia persistente ou suspeita de tumor.

Acromegalia com persistência tumoral.

2. POSOLOGIA

Dose: 1,25mg/dia a 10mg/dia V.O em duas ou três tomadas.

Duração: indeterminada a critério médico dependendo da resposta terapêutica.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Dosagem semestral de prolactemia após ajuste inicial da dose.

Dosagem de Hormônio de Crescimento HGH E IGF.I trimestral após ajuste inicial da dose.

Tomografia Computadorizada da hipófise, quando houver indicação.

4. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Gravidez.

Hiperprolactinemia induzida por drogas.

Tumores produtores de PLR e LGH resistentes as drogas.

II - DOENÇA DE PARKINSON**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICO**

Pacientes em tratamento com Levodopa, apresentando complicações com flutuações motoras e discinesias

2. POSOLOGIA

Dose: 7,5mg a 15mg/dia.

Duração: indeterminada.

3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Pacientes com hipertensão postural.

Pacientes com quadro psiquiátrico alucinatorios.

CALCITONINA**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Osteoporose pós menopausa: apenas nas pacientes com quadro grave e que apresentem contra indicação absoluta a reposição hormonal ou que não respondam a esta terapêutica após seis meses.

Osteoporose grave associada a outras patologias como artrite reumatóide, Lupus Eritematoso Sistêmico, doença asmática grave e patologias dermatológicas que requerem uso crônico de corticosteroides.

Doença de Paget.

Osteíte deformante com dor, fraturas, deformações ósseas, transtornos neurológicos

associados a lesões de crânio e deformações de coluna.

Na osteoporose Senil.

Em outras situações que apresentem osteopenia radiológica ou demonstradas através da densitometria óssea.

2. LABORATORIAIS E RADIOLOGICOS

Dosagem sérica e urinária de cálcio.

Dosagem sérica e urinária de fósforo.

Dosagem sérica de fosfatase alcalina.

Exames diagnósticos das doenças citadas.

Dosagem de piridinolina, deoxipiridinolina e hidroxipiridinolina urinária nos centros onde estes exames forem disponíveis.

Densitometria ósseas quando disponível: perda de massa óssea acima de dois desvios padrão

Radiografia óssea da coluna dorsal e lombar.

3. POSOLOGIA

Calcitonina Sintética de Salmão injetável;

Dose: Em geral usa-se 50 UI por dia ou em dias alternados.

Calcitonina Sintética de Salmão spray nasal (apenas para osteoporose).

Dose: 200 UI, uma vez ao dia, por 5 dias consecutivos na semana.

Duração: por período variável a critério médico, de acordo com a resposta. Máximo 5 anos.

4. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Reavaliação a cada 6 meses.

CICLOSPORINA NEORAL**INDICAÇÕES:****I - TRANSPLANTE RENAL****1. INDICAÇÃO**

Receptor de rim de cadáver.
Receptor de rim de doador haploidentico.
Receptor de rim HLA idêntico quando houver complicações.
Retransplante.

2. DOSAGEM

Adultos: em torno de 8mg/kg/dia.
Crianças: (< 18 anos) 12mg/kg/dia.
Inicialmente, ajustando-se posteriormente para os níveis séricos de pacientes adultos.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Monitorização do nível sérico de ciclosporina:

1.º mês: semanalmente.
até o 3.º mês: mensalmente.
após o 3.º mês: semestralmente.

II - TRANSPLANTE DE CÔRNEA**1. INDICAÇÃO**

No retransplante, quando há rejeição do primeiro.

2. POSOLOGIA

8 a 12mg/kg/dia - via oral.

3. DURAÇÃO

48 horas antes do transplante, devendo-se prolongar o tratamento por um ano.

III - TRANSPLANTE DE MÉDULA ÓSSEA**1. POSOLOGIA**

8 a 12mg/kg/dia.

2. DURAÇÃO

Deve ser administrada por via intravenosa nos primeiros 35 dias e em seguida por via oral por aproximadamente cinco meses.

IV - TRANSPLANTE DE OUTROS ÓRGÃOS**1. POSOLOGIA**

8 a 12MG/KG/DIA.

2. DURAÇÃO

Por toda vida.

V - OUTRAS PATOLOGIAS**1. INDICAÇÃO.**

Pacientes córtico dependentes ou córtico resistentes portadores das seguintes patologias:

Dermatomiosite (primeira escolha).
Artrite Reumatóide.
Lupus Eritematoso.
Doença de Crohn.
Síndrome Nefrótica.
Reto Colite Ulcerativa.
Aplasia Medular.
Psoríase Grave.
Uveíte Posterior.

2. EXAMES LABORATORIAIS

Exames diagnósticos específicos de cada doença acima.

3. DOSAGEM

Doença de Crohn e Reto Colite Ulcerativa : 4 a 7mg/kg/dia EV por 7 a 14 dias.

4. OUTRAS PATOLOGIAS

3 a 6mg/kg/dia VO, por tempo prolongado.

CIPROTERONA (ACETATO DE)

INDICAÇÕES:**I - PUBERDADE PRECOCE VERDADEIRA****1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Meninos: idade cronológica inferior a nove anos, testículos com diâmetro maior ou igual a 2,5 cm e volume maior ou igual a 4ml.

Meninas: idade cronológica inferior a oito anos, mamas maiores ou iguais ao grau 2 na escala de Turner.

1.2. LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS

Estímulo LH/RH com resposta púbere de LH e FSH.

Nos meninos: dosagem de S-DHEA, 17 OHP e Androsterediona e Testosterona.

Nas meninas: S-DHEA, 17 OHP, androsterediona, estradiol e citologia hormonal.

Idade óssea mais que um ano acima da idade cronológica.

Ressonância magnética e tomografia computadorizada do SNC.

Ultra sonografia de lojas adrenais e de pelve nas meninas.

2. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Todas as outras formas de puberdade precoce.

3. POSOLOGIA

100mg/dia durante 4 a 6 semanas.

II - HIPERANDROGENISMO

Ovário policístico, hirsutismo ou acne cística em pacientes do sexo feminino.

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO**1.1. CLÍNICOS**

Aumento de pêlos e outras alterações decorrentes de hormônio masculino.

1.2. LABORATORIAIS

Dosagem de LH e FSH - relação LH/FSH acima de 2.5.

Teste de supressão com dexametasona.

Teste do Gn - RH.

Teste de estímulo com ACTH.

Dosagem de testosterona sérica.

Dosagem de prolactina- Dosagem de 170H.

Dosagem de androsterediona.

2. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Doenças hepáticas ou antecedentes de doenças tromboembólicas.

3. POSOLOGIA

100mg/dia, durante as dez primeiros dias do ciclo menstrual durante 1 ano ou mais.

CLOZAPINA**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Diagnóstico de esquizofrenia com dois anos ou mais de duração.

Uso anterior de pelo menos dois Neurolépticos de classes diferentes sem melhora clínica.

Comprometimento, por escrito, de algum familiar pela realização de acompanhamento hematológico do paciente, conforme as normas de farmacovigilância da Clozapina.

Pacientes com boa adesão ao tratamento ambulatorial.

Médicos responsáveis e cadastrados junto ao sistema de farmacovigilância da Clozapina e que se comprometam pelo acompanhamento dos hemogramas.

2. EXAMES

Hemograma completo com contagem de plaquetas semanalmente por 18 semanas e a seguir mensalmente.

3. POSOLOGIA

Iniciar com 12,5mg via oral à noite e aumentar 25 mg a cada 1 ou 2 dias até atingir 300 - 400mg/dia.

Não ultrapassar 200mg em uma só tomada.

Se não houver melhora aumentar 50mg a cada 3 ou 4 dias até 600mg/dia.

Após estabilização sintomatológica a medicação poderá ser reduzida para doses de manutenção mais baixas.

4. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Em caso de convulsão, a dose deve ser reduzida e associada ao ácido valpróico.

Em caso de leucopenia o uso da clozapina deve ser descontinuado.

No caso de interrupção do tratamento por mais de quatro semanas deve-se reiniciar o controle hematológico semanal por 18 semanas novamente.

DEFEROXAMINA**INDICAÇÕES:**

TALASSEMIA MAJOR.

ANEMIA FALCIFORME SS.

BS TALASSEMIA.

OUTRAS SITUAÇÕES TRANSFUSIONAIS.

DOENÇA ÓSSEA POR INTOXICAÇÃO DE ALUMÍNIO NA IRC.

ANEMIA APLÁSTICA.

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Sempre que a Ferritina Sérica estiver acima de 1000mg/ml.

Na IRC - biópsia óssea diagnóstica.

2. TRATAMENTO

Iniciar após 10 a 15 transfusões ou quando a Ferritina Sérica alcançar 1000mg/ml.

3. DOSAGEM E VIAS DE ADMINISTRAÇÃO

Dose diária média de 20 a 60mg/kg/dia 4 a 7 dias a cada 21 dias, preferencialmente por via subcutânea, lentamente (7 a 10horas) através de infusores eletrônicos portáteis ou de cateteres de implantação subcutânea. Ocasionalmente pode ser usada via endovenosa.

DESMOPRESSINA**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Pacientes portadores de diabetes insipidus de origem central.

1.2. LABORATORIAIS

Prova de restrição hídrica: osmolaridade urinária menor que plasmática.

Osmolaridade plasmática elevada.

Sódio plasmático elevado.

2. POSOLOGIA

Iniciar com 0,05ml, aumentando até 0,1ml via nasal a cada 12horas de acordo com a grave de deficiência e peso do paciente.

DORNASE ALFA**INDICAÇÃO: FIBROSE CÍSTICA****1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Paciente acima de 5 anos com diagnóstico confirmado

1.2. LABORATORIAIS

Dosagem de sódio no suor acima de 60 - 70MEQ/ML.
 Dosagem de cloro no suor acima de 60-70MEQ/ML.
 Diagnóstico genético.

2. POSOLOGIA

1 ampola uma vez ao dia, para uso inalatório. O uso é contínuo e por toda a vida.

ENZIMAS PANCREÁTICAS**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Insuficiência pancreática secundária a Pancreatite crônica, ressecções pancreáticas ou mucoviscidose, síndromes disabsortivas com estratorrêia

1.2. LABORATORIAIS

Mucoviscidose.

Dosagem de cloro ou sódio no suor acima de 60 MEQ/L para crianças e 70 MEQ/L para adultos, comprovados por dois exames.

Balço de gordura acima de 7g/24hs ou teste de SUDAM - III positivo.

2. POSOLOGIA

4 a 10 comprimidos por dia, VO durante toda a vida ou enquanto persistir a falência absorviva.

3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Quando a evolução clínica (regeneração da mucosa intestinal) e exames laboratoriais subsequentes excluírem quadro de insuficiência pancreática.

ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE**INDICAÇÃO:****I - INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA****1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Pacientes com IRC em fase de tratamento conservador ou anemia, obedecido os critérios de prioridade abaixo mencionadas.

Candidatos a transplante renal.

Pacientes hipersensibilizados.

Crianças até 15 anos.

1.2. LABORATORIAIS

Dosagem de Hemoglobina.

Dosagem de Hematócrito (< a 28%).

Dosagem de Ferro Sérico.

Dosagem de Transferrina ou Ferritina.

Dosagem de Uréia e Creatinina.

2. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Outras causas de anemia associadas à insuficiência renal crônica devem ser tratadas e reavaliadas as possibilidades de inclusão.

3. POSOLOGIA

Ataque: Iniciar com 50 a 75 UI/kg por sessão de hemodiálise, se não houver aumento de no mínimo 3% do Hematócrito após quatro semanas aumentar a dose em 25 UI/kg/sessão de diálise a cada quatro semanas, até o Hematócrito atingir 30%.

Duração: 2 meses em média.

Manutenção: iniciar com dois terços da dose final de ataque para manter o hematócrito em torno de 30 a 35%.

Duração prolongada.

4. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Dosagem de Hematócrito, Hemoglobina e Reticulócitos a cada quatro semanas, na fase de correção da anemia.

Hemograma, Creatinina, Uréia, Ferritina, Ferro Sérico e saturação da Transferrina mensalmente.

Em casos não responsivos, considerar a administração de Ferro Endovenoso.

Em caso de duas ou mais transfusões de sangue em 2 meses, suspender a administração da Eritropoetina.

FILGRASTIMA (G - CSF)

Fator estimulador de colônias de granulócitos

1. INDICAÇÕES

Neutropenia Febril pós - quimioterapia.

Situações de riscos potencial para Neutropenia Febril.

Leucemia Mielóide Aguda.

Síndrome Mielodisplásia.

Transplante de medula óssea autólogo.

Leucemia Linfóide Aguda.

Tumores sólidos avançados, em tratamento quimioterápicos de alta dosagem.

Anemia Aplástica severa associada a Ciclosporina e Metilprednisolona.

HIDRÓXIDO DE FERRO ENDOVENOSO**I - INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA****1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO: CLÍNICOS**

Paciente renal crônico sem elevado estoque de ferro.

1.1. LABORATORIAIS

HT menor ou igual a 32%.

HB menor ou igual a 10%.

Índice de saturação de transferrina (IST) menor que 20%.

2. CRITÉRIOS DE SUSPENSÃO

Pacientes com elevados estoques de ferro.

Hipersensibilidade aos sais de ferro.

IST maior que 30%.

HT maior que 36%.

HB maior que 12%.

IST (%) = Ferro Sérico x 100

CTLF *

* - Capacidade Total Latente do Ferro

2. POSOLOGIA

Dose: 1 amp. até 3x por semana durante 4 a 12 semanas.

Pacientes que vão iniciar a terapêutica com Eritropoetina Humana Recombinante:

100mg de ferro III por semana. Ao completar 5 semanas reavaliar os estoques de ferro, suplementando ou não conforme o caso.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitorizar pelo índice de saturação da Transferrina (trimestral).

Ferro Sérico e CTLF (trimestral).

HT e HB (mensais).

5. PRECAUÇÕES:

A primeira dose deve ser de 25mg de Ferro III, diluída em 250ml de soro fisiológico para ser administrado em 60 minutos. Na ausência de qualquer reação administrar doses de 100mg de Ferro III semanalmente com a mesma diluição e tempo de infusão citadas acima.

IMIGLUCERASE

INDICAÇÃO: DOENÇA DE GAUCHER**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Crianças (< 18 anos) - de alto risco com um ou mais dos sintomas abaixo:

Dor óssea ou abdominal, limitação de exercícios, fadiga, fraqueza ou caquexia.

Retardo no crescimento.

Evidência de comprometimento esquelético.

Episódios sangramentos anormais e trombocitopenia (plaquetas < 60.000/mm³).

Anemia.

Adultos - de alto risco que apresentem um ou mais dos sintomas abaixo.

Qualquer evidência de comprometimento esquelético.

Trombocitopenia: plaquetas < 60.000/mm³ ou episódios de sangramento anormais.

Anemia.

Comprometimento cardiopulmonar.

Doenças hepáticas, esplênica e renal.

1.2. LABORATORIAIS

Diagnóstico obrigatório.

Dosagem da atividade da enzima Beta glucosidase em leucócitos - diminuída.

Biópsia hepática ou da medula óssea com presença de células de Gaucher.

Exame hematológico com contagem de plaquetas.

RX de ossos longos.

2. POSOLOGIA

Dose: 30 a 60 U/kg a cada duas semanas por toda a vida.

IMUNOGLOBULINA HUMANA ENDOVENOSA**INDICAÇÕES****I - SÍNDROME DE IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA - AIDS****1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Crianças com infecção sintomática categoria clínica B ou C.

Púrpura trombocitopenica e idiopática.

Hipogamaglobulinemia.

1.2. LABORATORIAIS

Exames diagnóstico positivo para AIDS.

Presença de hipogamaglobulinemia, com níveis de IgG menores do que o padrão normal para idade.

Plaquetopenia igual ou menor que 40.000/mm³ no sangue periférico (púrpura trombocitopênica ou presença de sinais de sangramento com púrpura, epistaxe, gengivorragia, etc).

2. POSOLOGIA

Dose: 400mg/kg/dose uma vez por mês, por tempo prolongado até que estabilizem as condições clínicas e laboratoriais.

II - ANEMIAS HEMOLÍTICAS AUTO - IMUNES**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Pacientes com doença córtico - resistente.

1.2. LABORATORIAIS

Teste de Coombs positivo.

Hemoglobulina - baixa.

Reticulocitose.

2. POSOLOGIA

Dose: 400mg/kg/dia, 5 (cinco) dias seguidos (ataque).

Manutenção: 400mg/kg/dose uma vez por mês por tempo indeterminado.

III - PÚRPURA TROMBOCITOPÊNICA IDIOPÁTICA**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Presença de sangramento ativo em pacientes com plaquetopenia abaixo de 20.000/mm³, resistentes ao tratamento com altas doses de corticóide, pós esplenectomia.

Presença de sangramento grave em sistema nervoso ou digestivo, determinado por trombocitopenia intensa, associado ao uso de corticóide, antes ou depois de esplenectomia.

Preparo pré - operatório para esplenectomia em pacientes que apresentem plaquetopenia abaixo de 30.000/mm³.

Preparo pré - operatório para outras cirurgias em pacientes com plaquetas abaixo de 100.000/mm³, após uso de corticóide ou quando a cirurgia é de urgência.

Pacientes do sexo feminino, grávidas, portadoras de síndrome do anticorpo antifosfolípido, com história de abortamentos espontâneos progressivos, mesmo na ausência de trombocitopenia.

1.2. LABORATORIAIS

Contagem de plaquetas diminuídas.

Mielograma - número normal ou aumentado de megacariócitos.

2. POSOLOGIA

Dose: fase aguda: 400 mg/kg/dia, durante 5 (cinco) dias consecutivos ou 1 g/kg/dia durante 2 dias.

Manutenção: repetir o esquema acima a cada 3 ou 4 semanas apenas nas seguintes condições:

- Persistência de trombocitopenia não responsiva a corticóide, imunossuppressores (azatioprina) ou hormônio androgênicos.
- Risco iminente de sangramento grave.
- Contra - indicação temporária ou definitiva à esplenectomia.

3. DURAÇÃO DO TRATAMENTO

À critério médico, apenas nas condições acima.

4. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Consumo aumentado de plaquetas por outras patologias: CIVD ou hiperesplenismo

INTERFERON ALFA**INDICAÇÕES - HEPATITE CRÔNICA B****HEPATITE CRÔNICA C****I - HEPATITE CRÔNICA "B"****1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICO**

Portador de Hepatite Crônica B, sem descompensação hepática.

1.2. LABORATORIAIS

Presença de marcadores de replicação viral - HBs Ag, HBeAg e/ou HBV - DNA positivo. ALT > 2 vezes o limite máximo da normalidade.

Biópsia com atividade moderada a intensa.

Elevação persistente de amino transferase por tempo maior que seis meses.

1.3. POSOLOGIA

Dose: 4,5 milhões de unidades, 6 vezes por semana ou 5 milhões de unidades, 5 vezes por semana SC ou IM durante 4 a 6 meses.

3. ACOMPANHAMENTO

Perfil Hepático, hemograma com contagem de plaquetas a cada 2 semanas no 1.º mês e mensalmente a seguir; pelo menos até 6 meses após o término do tratamento.

Marcadores de replicação viral (Hbs Ag, Hb e Ag, DNA, HBV, anti Hbe e anti HBs) no 6.º mês de tratamento e a cada 3 meses até completar 1 ano, quando se preconiza a realização de biópsia hepática de controle.

II - HEPATITE CRÔNICA C (Ver Ribavirina)**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1. CLÍNICOS**

Hepatite aguda ou crônica, sem cirrose hepática descompensada.

1.2. LABORATORIAIS

1- Anti - HCV positivo por Elisa de segunda ou terceira geração e ALT > 2 vezes o limite máximo do normal devem fazer biópsia:

- Se hepatite crônica com atividade moderada a intensa, fazer o tratamento.
- Anti - HCV positivo com ALT normal só devem fazer biópsia se ALT elevada por 3 vezes consecutivas durante 6 meses.

2 - Hemograma com plaquetas acima de 60.00/mm³ (complementar):

- PCR para HCV (qualitativo / quantitativo) positivo (complementar).
- Riba para HCV positiva (complementar).
- Genotipagem (complementar)

1.3. POSOLOGIA

3 milhões de unidades SC ou IM, 3 vezes por semana.

1.4. ACOMPANHAMENTO

Cirrose compensada em pacientes com idade entre 2 e 15 anos e maiores de 65 anos só tratar se orientadas ou sob supervisão de outras especializadas e se esses não existem, tratar com Gastro-enterologista ou Infectologista.

2. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Cirrose hepática descompensada.

SIDA.

Leucopenia (< 2.000/mm³).

Plaquetopenia (< 50.000).

Psicopatias graves.

Doença auto imune.

Transplante renal.

Alcoolatras.

0,

INTERFERON BETA**INDICAÇÃO: ESCLEROSE MÚLTIPLA****1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO**

(Interferon beta 1a e 1b,)

1.1. FORMA DE SURTOS E REMISSÕES

- Diagnóstico de Esclerose Múltipla segundo os critérios de Poser e colaboradores.
- Idade superior a dezoito anos.
- EDSS inferior a 6,5.
- Ter tido dois surtos, pelo menos, nos últimos três anos (aparecimento de novos sintomas ou piora dos sintomas prévios com duração maior que 24 h, sem febre e precedido de um período de estabilização ou melhora de no mínimo trinta dias.
- Suspender por três meses citostáticos ou imunomoduladores (com exceção de corticosteróides).

1.2. FORMA SECUNDARIAMENTE PROGRESSIVA

- Forma ativa de EMSP (vide item d).
- Idade > a 18 anos.
- EDSS < 6,5.

d) Piora progressiva de um ponto ao mês em EDSS (nos últimos dois anos sem surtos e/ou dois surtos nos últimos três anos).

e) Exame sorológico para HTLVII/II.

2. CRITÉRIOS DE RETIRADA OU MUDANÇA DO MEDICAMENTO

- Piora progressiva (fora dos surtos) contabilizando dois ou mais pontos no EDSS nos últimos doze meses. (Mudança de beta 1a para beta 1b se houver piora progressiva de um ponto no EDSS sem relação com surtos, nos últimos doze meses).
- Necessidade de mais de três pulsos de corticoides no último ano, evidenciando a não redução do número de surtos.
- Atingir EDSS = 7.
- Depressão grave ou idéias de suicídio.
- Inconstância com o tratamento.
- Toxicidade grave.
- Planejamento de gravidez ou gravidez e amamentação.
- Epilepsia não controlada.
- Hipersensibilidade ao Interferon beta ou Albumina Humana.

3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**3.1. FORMA PRIMARIAMENTE PROGRESSIVA, FORMAS BENIGNAS.****3.2. CONDIÇÕES ASSOCIADAS:**

- Demência.
- Alcoolismo ou drogadição.
- Neoplasias.
- Hipersensibilidade ao Interferon beta ou a Albumina Humana.
- Epilepsia não controlada.
- Depressão grave ou idéias de auto extermínio.
- Alteração crônicas: Hepatopatia avançada, Neutropenia, Plaquetopenia, Insuficiência Cardíaca não controlada (grau III/IV) Insuficiência Renal Crônica, outras.
- Alteração laboratoriais prévias.

- Função hematopoiética Hg < 8,5g/dl

L < 2,5 x 10

P < 125 X 10

- Função renal - creatina < 180uml

- Função hepática GOT e GPT 3 vezes o limite superior de normalidade.

Bilirrubinas 2 X o limite superior da normalidade.

- Desejo de gravidez, gravidez em censo, amamentação ou se não quiser mas anticoncepcionais (assinar termo de compromisso de usar métodos anticoncepcional eficaz).

4. MUDANÇA DE TRATAMENTO DE INTERFERON BETA

- Reações adversas (a critério do médico).
- Ineficácia: mais de três surtos (não sensitivos subjetivos no último ano de tratamento) ou aumento de mais de dois pontos na escala EDSS relacionado aos surtos no último ano, sem que seja a forma progressiva.
- Preferência por outros motivos (via de administração, frequência, conservação).
- Mudança do Interferon beta 1a para beta 1b quando a forma SR passa a SP (piora progressiva em doze meses de mais de um ponto no EDSS).

5. NORMAS E RECOMENDAÇÕES

- Prescrição e acompanhamento por neurologistas.
- Paracetamol durante as primeiras semanas.
- Administrar antes de deitar.
- Durante os primeiros quinze dias fazer metade da dose.

6. REVISÃO DO TRATAMENTO POR UMA COMISSÃO DE NEUROLOGISTAS A CADA 3/6 MESES NO PRIMEIRO ANO E DE 6/6 MESES APÓS

- Com medidas do EDSS.
 - Função medular (Hemograma Completo com contagem de plaquetas).
 - Função hepática (Transaminases e Bilirrubinas).
- Exames laboratoriais para controle (3 meses - 6-12 no primeiro ano e de 6/6 meses após)
 - Função renal (Creatinina e Uréia).
- Para mulher e em idade fértil, teste de gravidez.

LAMOTRIGINA**1. INDICAÇÃO**

Crises parciais e crises generalizadas tônico clônicas de difícil controle com outras drogas antiepilépticas.
 Síndromes Epilépticas generalizadas da infância.
 Epilepsia generalizadas Idiopáticas, criptogênicas e sintomáticas.

2. POSOLOGIA

Crianças: 3-12mg/kg/dia com introdução lenta e gradativa.

Adultos: 200 a 400mg/dia, em duas tomadas com introdução lenta e progressiva.

MICOFENOLATO MOFETIL**1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO****1.1 CLÍNICOS**

Receptores de transplante renal de alto risco imunológico (hipersensibilizados ou transplantados).

Pacientes que apresentarem Nefrotoxicidade à Ciclosporina e /ou intolerância a Azatioprina.

1.2. LABORATORIAIS

Hemogramas periódicos.

Provas de função hepáticas.

Provas de função renal, creatinina sérica.

2. POSOLOGIA

Adulto: cerca de 2g/dia em duas tomadas.

Crianças: 18mg/kg/dia em duas tomadas no máximo até 2,0g/dia por tempo indeterminado.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Deverá ser feito semestralmente.

OCTREOTIDA

INDICAÇÃO: ADENOMA HIPOFISÁRIO PRODUTOR DE GH (ACROMEGALIA)

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

1.1. CLÍNICOS

Sinais e sintomas da doença em atividade.

1.2. LABORATORIAIS

Dosagem sérica de GH (hormônio de crescimento): ausência de supressão (> 2mg/ml) em teste de sobrecarga de glicose via oral(75g).

Dosagem sérica de IGF - I (somatomedina C) elevada (exceto durante a puberdade ou gravidez).

1.3. RADIOLÓGICOS

Tomografia computadorizada de sela túrcica e/ou ressonância magnética de região hipofisária com achado de processo expansivo intraselar sugestivo de adenoma hipofisário.

2. POSOLOGIA

300 a 1500mcg/dia, SC em 3 ou 4 tomadas.

Duração: até 4 meses podendo haver prolongamento por tempo indeterminado, após reavaliação hormonal, radiológica e melhora clínica e ou redução de tumor.

OLANZAPINA

INDICAÇÃO

I - ESQUIZOFRENIA

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

1.1. CLÍNICOS

Pacientes esquizofrênicos agudos ou em manutenção, onde os sintomas positivos e negativos são proeminentes.

1.2. LABORATORIAIS

Hemograma completo.

2. POSOLOGIA

Dose Inicial: 10mg/dia em uma tomada, independente das refeições.

Manutenção: 5 a 20mg/dia ajustada de acordo com as condições clínicas e variações individuais.

A dose maior que 15mg/dia só é recomendada após reavaliação clínica apropriada.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Precauções devem ser tomadas nos pacientes com sinais e sintomas de insuficiência hepática ou caso de ALT e/ou AST elevadas durante o tratamento, devendo-se considerar a diminuição da dose.

Devem ser realizados hemogramas periódicos, com contagem de leucócitos e/ou neutrófilos.

Usar com cautela nos pacientes com história de convulsões e pacientes com hipertrofia próstática ou ileo paralítico e condições relacionadas.

Redução da dose ou descontinuidade do tratamento deve ser considerada no caso de sinais e sintomas de Discinesia Tardia que pode ocorrer com uso do produto a longo prazo.

SNM (Síndrome de Neuroléptica Maligna) foi reportada em associação da Olanzapina com outras drogas antipsicóticas. Toda droga antipsicótica deve ser interrompida, inclusive a Olanzapina, no caso de febre alta inexplicável ou outras manifestações clínicas de SNM.

4. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Pacientes com risco de glaucoma de ângulo estreito.

PENICILAMINA

INDICAÇÕES

I - DOENÇA DE WILSON (degeneração hepatolenticular)

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

1.1. CLÍNICOS

Anel de Kayser - Fleischer presente ou não

Doença de Wilson em familiar próximo.

1.2. LABORATORIAIS

Dosagem de ceruloplasmina sérica menor que 20mg/ml.

Dosagem de cobre urinário acima de 100 mg/24hs, na ausência de insuficiência renal.

Biópsia hepática compatível (dispensável para história familiar positiva).

Hemograma com contagem de plaquetas.

2. POSOLOGIA

250 a 500mg 4 x ao dia por toda a vida.

II - ESCLERODERMIA CUTÂNEA

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

1.1. CLÍNICOS

Primeira escolha para formas graves e extensas da doença.

1.2. LABORATORIAIS

Biópsia de pele - diagnóstica.

2. POSOLOGIA

Ataque: 1.ª fase (3 meses) 3mg/kg/dia (máximo de 250mg).

2.ª fase (3 meses) 6mg/kg/dia (máximo de 500mg)

Manutenção: 3.ª fase (1 a 3 anos) 10mg/kg/dia (máximo de 750mg).

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

1.º mês - hemograma e urina tipo I semanalmente.

Após 1.º mês: os mesmos exames acima, mensalmente

III - ESCLEROSE SISTÊMICA PROGRESSIVA

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

1.1. CLÍNICOS

Primeira escolha.

1.2. LABORATORIAIS

Biópsia de pele - diagnóstico.

2. POSOLOGIA

1ª Fase (3 meses) - 3mg/kg/dia (máximo de 250mg).

2ª Fase (3 meses) - 6mg/kg/dia (máximo de 500mg).

3ª Fase (1 a 3 anos) - 10mg/kg/dia (máximo 750mg).

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Nos primeiros meses: Hemograma completo e urina tipo I, quinzenalmente.

Após: os mesmos exames mensalmente.

RIBAVIRINA

INDICAÇÃO: HEPATITE CRÔNICA TIPO C

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO / EXCLUSÃO

Ver Hepatite Crônica C em Interferon Alfa.

2. POSOLOGIA

01 a 1,2g / dia por um período de 6 a 12 meses.

RISPERIDONA

INDICAÇÃO: TRANSTORNOS PSICÓTICOS

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

1.1. CLÍNICOS

Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos em pacientes com tolerância aos neurolépticos tradicionais.

Primeira escolha para quadros psicóticos em idosos.

Como adjuvantes no tratamento de episódios de mania com sintomas psicóticos em pacientes com intolerância aos neurolépticos tradicionais.

Retardo mental e "tique" em caso de intolerância aos neurolépticos tradicionais.

2. POSOLOGIA

Para esquizofrenia e outros transtornos psicóticos: 1 - 2mg/dia aumentando até 6 - 8mg/dia (uso contínuo).

Pacientes idosos: 0,5mg/dia inicialmente aumentando lentamente e mantendo doses baixas (duração do tratamento a critério médico).

Nos quadros de manias, retirar a medicação após fase aguda.

3. AVALIAÇÃO

Trimestral ou a critério médico.

4. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Retirar a medicação nos seguintes casos:

Quando não houver melhora em seis semanas de tratamento.

Se houver pioras

Em caso de hipersensibilidade.

SOMATROFINA HUMANA RECOMBINANTE

INDICAÇÃO:

I - NANISMO HIPOFISÁRIO E SÍNDROME DE TURNER

Só serão aceitos no programa pacientes com comprovada deficiência de hormônio de crescimento ou com outras síndromes clínicas nas quais o uso desse hormônio esteja indicado. Não serão incluídas no PTGH - HBDF crianças normais com baixa estatura.

Antes de ser encaminhado ao PTGH - HBDF, cada paciente deverá ser avaliado clínico-laboratorialmente quanto ao seu estado geral, incluindo exames hematológicos, bioquímicos, urina, fezes, além de exames específicos para diagnóstico de outras doenças, síndromes genéticas ou adquiridas.

Afastadas outras causas de baixa estatura, recomenda-se observação da velocidade de crescimento do paciente suspeito de deficiência de GH por um período de 03 meses, sem nenhuma medicação, caso não se tenha a sua curva de crescimento, e por mais 03 meses com tratamento convencional. Se nos dois períodos acima a velocidade de crescimento mostrar-se permanentemente inferior a 04 cm/ano, testes específicos para detecção de deficiência de GH deverão ser realizados.

Serão necessários dois teste negativos para se confirmar a ausência de GH, com curva de crescimento comprovado velocidade menor que 04 cm/ano.

1. AS CURVAS DE ESTÍMULO PARA GH SERÃO

Curva De GH Após Hipoglicemia Insulínica - (se não houver hipoglicemia o teste não terá validade) - plasma para dosagens de GH basal, e aos 15,30 e 60 minutos, após 0,1 U/Kg de peso de insulina regular EV.

Curva De GH Após Clonidina - plasma para dosagens de GH basal aos 30,60,90 e 120 minutos após clonidina VO, na dose de 75 mcg para pacientes com menos de 20 Kg e 150 mcg para acima deste peso.

Curva De GH Após Pyridostigmina - plasma para dosagens de GH basal, aos 30,60,90 e 120 minutos após pyridostigmina VO na dose de 70 mg/m2 de superfície corporal.

2. OUTROS EXAMES LABORATORIAIS E CUIDADOS NECESSÁRIOS

Rx de mão e punho com avaliação da idade óssea - não será incluído no PTGH - HBDF paciente cuja idade óssea estiver superior a 13 anos (sexo masculino) e 12 anos (sexo feminino).

Rx de sela túrcica em 2 planos - para se manifestar causas locais que justifiquem a baixa reserva de GH.

Dosagens de TSH, T3 e T4 (se necessário, teste do TRH), para afastar hipotireoidismo que, se presente, poderia justificar tanto a baixa estatura, quanto a não resposta do GH aos estímulos.

Dosagens de FSH e LH, após idade óssea maior que 10 anos.

Cromatina perinuclear ou cariograma - se indicados.

Anamnese - com atenção especial para antecedentes fisiológicos e patológicos, antecedentes estatutais familiares e história alimentar - e Exame Físico segmentar.

Avaliação da capacidade mental - feita por psicólogo ou, na ausência deste, avaliar o histórico escolar.

3. COMO TRATAR

O medicamento usado será sempre o hormônio de crescimento humano DNA- recombinante (r-hGH).

A dose adotada será de 0,7 UI/Kg/semana, dividida em 05 a 06 aplicações SC, exceto em panhipopituitarismo, recém-nascido ou crianças muito jovens, quando as injeções deverão ser diárias, também por via SC.

Se não houver resposta adequada na velocidade de crescimento/ano, a dose inicial de GH deverá ser ajustada.
Em casos de Síndrome de Turner, a dose inicial será de 1,0 UI/Kg/semana.

4. DO ACOMPANHAMENTO

A função tireoideana deverá ser verificada através da dosagem de TSH (T3 e T4 quando necessário) de 06/06 meses.

A idade óssea será também reavaliada semestralmente.

SULFASALAZINA

INDICAÇÕES

I - RETOCOLITE ULCERATIVA INESPECÍFICA (Colite Ulcerativa Crônica, proctocolite ideopática)

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

1.1. CLÍNICOS E ENDOSCÓPICOS

Pacientes com diarreia crônica, compatível com a patologia acima.

1.2. LABORATÓRIOS

Colonoscopia e Biópsia intestinal com anátomo patológico compatível.

1.3. RADIOLOGICOS

Clister opaco com alterações compatíveis ou Colonoscopia alterada.

2. POSOLOGIA

Dose inicial: 2 a 4g/dia por 2 a 3 meses.

Manutenção: 2g/dia por no mínimo 5 anos.

II - DOENÇA DE CROHN (Enterite regional)

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

1.1. CLÍNICOS E ENDOSCÓPICOS

Indicada nas formas ileocolônicas e colônicas da doença.

1.2. LABORATORIAIS

Colonoscopia e Biópsia intestinal com anátomo patológico compatível.

1.3. RADIOLOGICOS

RX Transito Intestinal com alteração em Ileo terminal ou Clister opaco com alterações Colônicas compatíveis.

2. POSOLOGIA

Dose inicial: 2 a 4mg/dia por 2 a 3 meses.

Manutenção: 2g/dia por um período mínimo de 5 anos.

III - COLITES ALÉRGICAS E COLITES CRÔNICAS

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

1.1. CLÍNICOS

Alteração do ritmo intestinal, distensão abdominal, desconforto ou dor Mesogástricas e intolerância alimentar.
Diarreia persistente excluídos as causas parasitárias tumorais e inflamatórias inespecíficas.
Diarreia associada à poliartralgia e exames endoscópicos e radiológicos inconclusivos.

1.2. LABORATORIAIS

IGE aumentada para idade (exceto em lactentes).

Biópsia intestinal com anátomo patológico compatível.

2. POSOLOGIA

Dose: 75/100mg/kg/dia (até 4g/dia) por tempo prolongado a critério médico.

TACROLIMUS

INDICAÇÃO: TRANSPLANTE DE RIM E FÍGADO

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

1.1. CLÍNICOS:

a) Imunossupressão primária em receptores de transplante de rim ou fígado.

b) Tratamento de rejeição ao transplante de fígado e/ou rim, resistentes a regimes convencionais de imunossupressão.

c) Situação de retransplante.

2. POSOLOGIA

DOSE INICIAL:

a) Transplante renal: 0,15 a 0,3mg/kg/dia, V.O divididas em 2 tomadas diárias, a cada 12 horas.

b) Transplante hepático:

Adulto - 0,10 a 0,15 mg/kg/dia, V.O., divididos em 2 tomadas diárias, a cada 12 horas.

Criança - 0,15 a 0,20 mg/kg/dia, V.O., divididos em 2 tomadas diárias, a cada 12 horas.

MANUTENÇÃO:

A dose de manutenção deve ser baseada em julgamento clínico, ajudado por avaliação de concentrações de Tacrolimus no sangue.

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O nível sérico de tacrolimus e ajuste da dose deverá ser feito periodicamente (sob estrita responsabilidade do médico assistente).

4. DURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Por toda vida, quando não houver necessidade de substituição por outra droga.

5. OBSERVAÇÃO

Tacrolimus não deve ser usado simultaneamente com Ciclosporina.

TOXINA BOTULÍNICA

1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

1.1. CLÍNICAS

Doenças neurológicas associadas e distúrbios do movimento.

Distonias primárias focais.

Distonias primárias segmentadas.

Distonias generalizadas.

Distonias secundárias pós - encefalite, anóxia perinatal etc.

Espasticidade decorrente de lesões medulares, acidentes vasculares cerebrais, doenças degenerativas do SNC, traumatismo crânio - encefálicos com comprometimento motor.

1.2. LABORATORIAIS

Exame diagnóstico dependendo da patologia.

2. POSOLOGIA

37 a 300 UI dependendo da patologia.

É aplicado diretamente no músculo afetado. O tratamento dura em média 3 meses.

3. ACOMPANHAMENTO

Clínico.

4. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Gravidez.

VIGABATRINA

1. INDICAÇÃO

Coadjuvante no tratamento de outras formas de epilepsia refratária aos tratamentos usuais.

Epilepsia parcial de difícil controle em adultos.

Controle dos espasmos infantis associados à Síndrome de West.

2. POSOLOGIA

Crianças: 50 a 150mg/kg/dia em duas tomadas.

Adultos: 1,5 a 3,0g/dia em duas tomadas.

3. EFEITOS COLATERAIS

Adultos: sonolência, ataxia e fadiga.

Crianças: hiperatividade, distúrbios comportamentais com agitação psicomotora, ataxia, fadiga e sonolência.

Há relatos de psicoses em pacientes predispostos.

MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS

INDICAÇÕES (CID)

ACITRETINA

1. Psoríase: L40.0, L40.1, L40.4, L40.8, L40.9

2. Ictiose Congênita: Q80.2

3. Ptiíase: L44.0

4. Outras Malformações Congênitas da Pele: Q82.8

5. Outros Distúrbios de Queratinização Graves e/ou Refratários a Tratamentos: L98.8

ANÁLOGOS LH/RH: GOSERELINA, TRIPTORELINA E ACETATO DE LEUPROLIDE

1. Puberdade Precose de Origem Central: E22.8

2. Endometriose: N80.0, N80.1, N80.2, N80.3, N80.4, N80.5, N80.6, N80.8 e N80.9

ANÁLOGOS DA VITAMINA D2: CALCITRIOL/ALFACALCIDOL

1. Hiperparatireoidismo Secundário a Insuficiência Renal Crônica: N25.0 e N25.8

2. Hipoparatiroidismo: E20.0, E20.1, E20.8, e E20.9

3. Osteoporose Idiopática: M80.5 e M81.5

4. Transtorno Endócrino e Metabólico pós-procedimento: E89.2

5. Deficiência de Vitamina D: E55.0 e E55.9

6. Distúrbios do Metabolismo de Minerais: E83.3

7. Osteomalácia do Adulto: M83, M83.0, M83.1, M83.2, M83.3, M83.4, M83.5, M83.8, M83.9

AZATIOPRINA

I - Pacientes com doenças várias, córtico-dependentes ou córtico-resistentes:

1. Anemia Hemolítica Auto-Imune: D59.1

2. Púrpura Trombocitopênica Idiopática: D69.3

3. Doença de Crohn: K50

4. Colite Ulcerativa: K51

5. Hepatite Crônica: K73

6. Pênfigo: L10.0

7. Artrite Reumatóide: M05, M06, M08 e M09

8. Poliarterite Nodosa: M30

9. Lúpus Eritematoso Dissemminado Sistêmico: M32

10. Dermatopolimiosite: M33

II - Órgãos e Tecidos Transplantados: Z94.0, Z94.1, Z94.2, Z94.3, Z94.4, Z94.7, Z94.8

BIFOSFONATOS

1. Osteoporose com Fratura Patológica: M80.0, M80.4, M80.5, M80.8

2. Osteoporose sem Fratura Patológica: M81.0, M81.4, M81.5, M81.8

3. Osteoporose em doenças classificadas em outra parte: M82.1, M82.8

4. Doença de PAGET: M88, M88.0, M88.8

BROMOCRIPTINA

1. Hiperprolactinemia: E22.1

2. Doença de Parkinson: G20, G21.3, G21.8, G21.9, G22

CALCITONINAS

1. Osteoporose com Fratura Patológica: M80.0, M80.4, M80.5, M80.8

2. Osteoporose sem Fratura Patológica: M81.0, M81.4, M81.5, M81.8

3. Osteoporose em doenças classificadas em outra parte: M82.1, M82.8

4. Doença de PAGET: M88, M88.0, M88.8

CICLOSPORINA NEORAL

INDICAÇÕES:

I - Pacientes com doenças várias, córtico-dependentes ou córtico-resistentes:

1. Psoríase: L40.0, L40.1, L40.4, L40.8, L40.9
2. Anemias Aplásticas e Outras anemias: D60.0, D60.8, D60.9, D61, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.8, D61.9
3. Inflamação Coriorretiniana: H30.0, H30.1, H30.2, H30.8
4. Estado de Mal Asmático: J46
5. Doença de Crohn: K50.0, K50.1, K50.8, K50.9
6. Colite Ulcerativa: K51.0, K51.1, K51.2, K51.3, K51.4, K51.5, K51.8, K51.9
7. Hepatite Crônica classifica, em outra parte: K73.0, K73.1, K73.2, K73.8
8. Artrite Reumatóide soro-positiva: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M05.9
9. Outras Artrites Reumatóides: M06.1
10. Artrite Juvenil: M08.0, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9
11. Lúpus Erimatoso Disseminado [sistêmico]: M32.0, M32.1, M32.8, M32.9
12. Dermatopolimiosite: M33.0, M33.1, M33.2, M33.9
13. Síndrome Nefrótica: N04.0, N04.1, N04.2, N04.3, N04.4, N04.5, N04.6, N04.7, N04.8

II - Transplantes de Órgãos:

Z94.0, Z94.1, Z94.2, Z94.3, Z94.4, Z94.5, Z94.6, Z94.7, Z94.8

CIPROTERONA (ACETATO DE)

1. Puberdade Precose de Origem Central: E22.8
2. Hiperandrogenismo: E28.0, E28.2, L68.0, L70.0, L70.1, L70.2, L70.3, L70.4, L70.5, L70.8

CLOZAPINA

1. Esquizofrenia: F20.0, F20.1, F20.2, F20.3, F20.4, F20.5, F20.6, F20.8, F20.9

DEFEROXAMINA

1. Talassemia Major: D56.1, D56.8
2. Anemia Falciforme: D57.0, D57.1, D57.2
3. Anemias Aplásticas: D60.0, D60.8, D60.9, D61, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.8, D61.9
4. Doença óssea por intoxicação de alumínio e ferro, na Insuficiência Renal Crônica: pacientes renais crônicos, em tratamento hemodialítico prolongado e com doença óssea.
 - E83.8 (Doença óssea por intoxicação de alumínio e ferro na insuficiência renal crônica)

DESMOPRESSINA

1. Diabetes Insípido Idiopático de Origem Central: E23.2

DORNASE ALFA

1. Fibrose Cística (ou mucoviscidose): E84.0, E84.1, E84.8, E84.9

ENZIMAS PANCREÁTICAS

1. Fibrose Cística (ou mucoviscidose): E84.0, E84.1, E84.8, E84.9
2. Pancreatite Crônica: K86.0, K86.1
3. Ressecções Pancreáticas: K91.8,

ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE

1. Insuficiência Renal Crônica: N18.0, N18.8, N18.9
2. Cardiopatia Isquêmica grave, com anemia: I25.0, I25.1, I25.2, I25.3, I25.4, I25.5, I25.6, I25.8, I25.9
3. Transplante de Medula Óssea: Z94.8

FILGRASTIMA (G-CSF)

(FATOR ESTIMULADOR DE COLÔNIAS DE GRANULÓCITOS)

1. Agranulocitose: D70
2. Anemias Aplásticas: D60.0, D60.8, D60.9, D61, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.8, D61.9
3. Transplante de Medula Óssea Autólogo: Z94.8

HIDRÓXIDO DE FERRO ENDOVENOSO

1. Insuficiência Renal Crônica: N18.0, N18.8, N18.9
2. Anemia Ferropriva: D50.0, D50.8, D50.9

IMIGLUCERASE

1. Doença de Gaucher: E75.2

IMUNOGLOBULINA HUMANA ENDOVENOSA

1. Síndrome de Iminodeficiência Adquirida - AIDS: B20.0, B20.1, B20.2, B20.3, B20.4, B20.5, B20.6, B20.7, B20.8, B20.9, B22.0, B22.1, B22.2, B22.7, B23.0, B23.1, B23.2, B23.8, B24
2. Anemias Hemolíticas auto-ímmunes: D59.0, D59.1
3. Púrpura Trombocitopênica Idiopática: D69.3
4. Monodeficiências com déficit na formação de anticorpos: D80.0, D80.1, D80.2, D80.3, D80.4, D80.5, D80.6, D80.7, D80.8, D80.9, D81.0, D81.1, D81.2, D81.3, D81.4, D81.5, D81.6, D81.7, D81.8, D81.9, D82.0, D82.1, D82.2, D82.3, D82.4, D82.8, D82.9, D83.0, D83.1, D83.2, D83.8, D83.9, D84.0, D84.1, D84.8, D84.9
5. Polineuropatias: G61.0, G61.1, G63.2
6. Doenças da Junção Mioneural e dos Músculos: G70.0
7. Artrite Reumatóide Juvenil: M08.0, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9
8. Doença de KAWASAKI: M30.3
9. Lúpus Eritematoso Sistêmico: M32.0, M32.1, M32.8, M32.9
10. Dermatopolimiosite: M33.0, M33.1, M33.2, M33.9
11. Transplante de Medula Óssea: Z94.8

INTERFERON ALFA

1. Hepatite Crônica B: B18.0, B18.1
2. Hepatite Crônica C: B18.2, B18.8
3. Hemangiomas Gigantes: D18.0

INTERFERON BETA

1. Esclerose Múltipla: G35

LAMOTRIGINA

1. Crises e síndromes epiléticas do adulto e da criança, não satisfatoriamente controladas por outros fármacos anti-epiléticos: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8, G40.9

MICOFENOLATO MOFETIL

1. Transplantado Renal: Z94.0
2. Transplante de Pâncreas: Z94.8
3. Transplante de Coração: Z94.1
4. Demais casos a serem autorizados pelo Ministério da Saúde.

OCTREOTIDA

1. Acromegalia: E22-0

OLANZAPINA

1. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos: F20.0, F20.1, F20.2, F20.3, F20.4, F20.5, F20.6, F20.8, F20.9, F29, F09, F99

PENICILAMINA

1. Doença de Wilson (degeneração hepatolenticular): E83.0
2. Esclerose Sistêmica Progressiva: M34.0, M34.1, M34.2, M34.8, M34.9

RIBAVIRINA

1. Hepatite Crônica C: B18.2

RISPERIDONA

1. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos: F20.0, F20.1, F20.2, F20.3, F20.4, F20.5, F20.6, F20.8, F20.9, F29, F09, F99

SOMATROFINA HUMANA RECOMBINANTE

1. Nanismo Hipofisário: E23.0
2. Síndrome de Turner: Q96

SULFASALAZINA

1. Doença de Cronh: K50.0, K50.1, K50.8, K50.9,
2. Retocolite Ulcerativa Inespecífica: K51.0, K51.1, K51.2, K51.3, K51.4, K51.5, K51.8, K51.9,
3. Colites Alérgicas e Colites Crônicas: K52.2,
4. Artrite Reumatóide Juvenil: M08.0, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9
5. Espondiloartrites Soronegativas: M02.3, M03.2, M07.4, M07.5, M07.6, M14.8, M45, M46.0, M46.1, M46.8, M46.9, M47.1, M47.2, M47.8, M47.9, M48.8, M48.9

TACROLIMUS

1. Órgãos Transplantados: Z94.0, Z94.4
2. Demais casos a serem autorizados pelo Ministério da Saúde.

TOXINA TIPO A DO "CLOSTRIDIUM BOTULINUM"

1. Doenças e síndromes neurológicas onde haja distúrbios dos movimentos caracterizados por distonia ou espasticidade: G24.0, G24.1, G24.2, G24.3, G24.4, G24.5, G24.8, G24.9

VIGABATRINA

1. Crises e síndromes epilética do adulto e da criança, não satisfatoriamente controladas por outras fármacos anti-epiléticas. Primeira opção terapêuticas nos casos espasmos associados à síndrome de West: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8, G40.9

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 1.442ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "v" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 061.002.992/00-FHDF, Resolve:

1. autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a manifestar-se "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos processos sujeitos à audiência prévia do Colegiado, nos casos de imperiosa urgência.
2. dispor que os processos que contiverem a autorização supracitada, sejam submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo, acompanhada de circunstanciada exposição de motivos, na Sessão Ordinária seguinte à prática do ato autorizativo.

Brasília, 30 de março de 2000

JOFRAN FREJAT
GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES
MARCO ANTONIO DE MORAES
ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ
ORLANDO RORIZ

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 24 de março de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000046/2000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	087/2000	204,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso I, da lei 8.666/93.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000008/2000	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	008/2000	8.769,19

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "Caput" da lei 8.666/93.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção do original do DODF nº 33 de 16.02.2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000047/2000	S/A CORREIO BRAZILIENSE	085/2000	608,00
062000066/2000	EMBRATEL - EMP. BRAS. TELECOMUNICAÇÕES	086/2000	465,02
062000008/2000	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESG. DE BRASÍLIA	091/2000	6.645,85
062000011/2000	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	038/2000	4.448,63

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "Caput" da lei 8.666/93.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 28 de março de 2000

Processo: 113.001775/2000
Interessado: GERGET/DER-DF
Assunto: Pagamento de Taxa

Dispensar a licitação nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), a favor do IEMA - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Processo: 113.023419/99
Interessado: Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor complementar de R\$1.593,54 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Em 30 de março de 2000

Processo: 113.000.257/2000
Interessado: DIMPI
Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.

Autorizo a realização de despesa com base no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$18.844,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
• Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	00.037.127/0001-85	1.560,00
• Viação Valmir Amaral Ltda.	37.162.849/0001-71	929,00
• Viação Anapolina Ltda	01.036.755/0005-32	4.800,00
• Viação Planeta Ltda	00.019.703/0001-61	4.379,00
• Viação Satélite Ltda	08.059.747/0002-79	1.338,00
• Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda	06.048.466/0005-77	616,00
• Rápido Planaltina Ltda	37.591.153/0001-60	730,00
• Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda	06.048.466/0005-77	368,00
• Expresso São José Ltda	01.627.142/0001-46	2.160,00

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 9, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 096.000.234/2000, resolve:

1. Designar o servidor Wellington Holanda de Lima, matrícula nº 44.296-8, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato nº 004/2000, firmado em 22 de março de 2000, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA., competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no art. 67 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, no art. 13, inciso II, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

LEONARDO DE FARIA E SILVA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Dispõe Sobre Votação da 9ª Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - JARI/DMTU-DF no exercício de suas atribuições legais e regimentais; com a presença dos Membros Sr. EDSON TAVARES BELEZA, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante dos Operadores Autônomos do STPC; Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante dos Permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo; Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante das Empresas Operadoras do STPC; Sr. MARCOS JUNIO DUARTE LIMA DA SILVA Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília; e a minha presença ÉRICA DE J. P. DE OLIVEIRA como Secretária - Administrativa considerando o resultado da 9ª (nona) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO-STPA, realizada no dia 29 de março de 2000, resolveu:

- Deferir os Recursos referentes aos processos N.ºs: 096.002.985/95 - PERM. N.º178-3; 096.002.108/95 - PERM. N.º186-4; 096.000.914/95 - PERM. N.º187-2; 096.001.507/95 PERM. N.º191-1; 096.004.198/95 - PERM. N.º192-9; 096.002.004/95 - PERM. N.º192-9; 096.004.480/95 - PERM. N.º193-7; 096.000.498/96 - PERM. N.º029-9; 096.000.031/96 -PERM. N.º044-2; 096.000.144/96 -PERM.N.º059-0; 096.000.497/96 -PERM.N.º095-7
- Indeferir os Recursos referentes aos processos N.ºs: 096.003.280/95 - PERM. 00184-8; 096.001.987/95 - PERM. N.º191-1; 096.001.985/95 - PERM. N.º191-1; 096.000.921/95 - PERM. N.º192-9; 096.000.925/95 - PERM. N.º192-9; 096.000.922/95 - PERM. N.º192-9; 096.003.566/95 - PERM. N.º072-8.
- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TAVARES BELEZA
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de março de 2000

PROCESSO: 073.000766/99

INTERESSADO: Secretaria de Agricultura do Distrito Federal

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de aquisição de material de laboratório

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, no valor de R\$ 3.238,18 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIRO-DRF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 152, DE 28 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-002523/2000 Categoria/UF: "C"

INTERESSADO : VALDOMIRO LEITE

PRONTUÁRIO : 00227255064/DF

Infração : Artigo 165 do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153, DE 28 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-020402/1999 Categoria/UF: "B"

INTERESSADO : WATSSON HUDSSON DE LIMA VIANA

PRONTUÁRIO : 00103174773/DF

Infração : Artigo 261 § 1º do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.411ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil, às deztois horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente e demais Membros parabenizaram o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa pela passagem de sua data natalícia, tendo este agradecido os cumprimentos recebidos. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. Passada a palavra a Doutora Sílvia Rocha Tavares, esta comunicou que esteve, no último dia vinte e quatro, no NCB, tendo demonstrado sua preocupação com a superlotação daquele estabelecimento prisional. Passada a palavra ao Diretor do NCB, Doutor Domingos Sávio Dutra Barreto, este levou ao conhecimento do Plenário que, por diversas vezes manifestou-se sobre a questão da superlotação. Hoje, o NCB abriga 1650 presos, quando sua capacidade prevista é de 1186, situação que se agrava com o ingresso de 50 presos por semana, oriundos das Delegacias de Polícia. Devido ao reduzidíssimo quadro de agentes penitenciários, o serviço de escolta para a justiça e hospitais fica prejudicado, não havendo como viabilizar trabalho e estudo aos detentos. Diante do exposto, o Plenário decidiu constituir uma Comissão com o intuito de proceder a um levantamento das necessidades dos Estabelecimentos Prisionais e fixar, para o próximo dia trinta e um, às nove horas, a realização de inspeção no Núcleo de Custódia de Brasília e no Centro de Internamento e Reeducação. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 139/00 - Classe "B" - nº 074/00; o de nº 149/00 - Classe "B" - nº 083/00 e o Processo VEC nº 71.613-9; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 845/99 - Classe "B" - nº 485/99; o de nº 163/00 - Classe "B" - nº 093/00 e o Processo VEC nº 79.280-6; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 146/00 - Classe "B" - nº 080/00 e o de nº 147/00 - Classe "B" - nº 081/00; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 079/00 - Classe "B" - nº 035/00 e o de nº 155/00 - Classe "B" - nº 088/00; José Francisco Vaz o Procedimento nº 065/00 - Classe "B" - nº 024/00 e o Processo VEC nº 32.955; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 141/00 - Classe "B" - nº 076/00 e o de nº 142/00 - Classe "B" - nº 077/00. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 031/00 - Classe "A" - nº 027/00, votando pelo deferimento do indulto natalino, declarando-se a extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 75.309-8, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo VEC nº 30.725, votando pelo indeferimento da comutação de pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 077/00 - Classe "B" - nº 033/00, opinando pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhada pelos Conselheiros José Elaeres, José Vaz e João Luiz. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 1.069/99 - Classe "B" - nº 529/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 1.082/99 - Classe "A" - nº 181/99, votando pelo indeferimento da comutação da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 10.006-3, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 66.462-3, opinando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena, julgando prejudicado o livramento condicional. A Conselheira Sílvia divergiu, em parte, opinando pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros, ficando decidido, por unanimidade, pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 162/00 - Classe "B" - nº 092/00, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou o Procedimento nº

1.088/99 - Classe "A" - nº 186/99, votando pela comutação de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marigia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala da Sessões, 28 de março de 2000
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE: RECONHECER A DÍVIDA referida no processo nº 053.000.256/2000 no valor de R\$ 1811,26 (um mil, oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos), em favor de INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de janeiro de 2000

PROCESSO: 0052-000.005/2000 (*)

INTERESSADO: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO .

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 195,34 (cento e noventa e cinco Reais e trinta e quatro centavos), em favor de Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF N.º 32 de 15/02/2000

Em 25 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 052-000.022/2000

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, caput da referida Lei, em favor de Centro Universitário Barão de Mauá, mantido pela Organização Educacional Barão de Mauá, para fazer face a celebração de convênio de cooperação técnico-científico.

Publique-se e restitua ao DAG

Em 21 de março de 2000

PROCESSO: 052-001.641/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso I da referida Lei, em favor de COMVERSE INFOSYS referente a aquisição de equipamento para investigação.

Publique-se e restitua ao DAG

Em 27 de março de 2000

PROCESSO: 0052-000.005/2000

INTERESSADO: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO .

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 221,93 (duzentos e vinte e um Reais e noventa e três centavos), em favor de Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 2/2000

O Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 3.021, resolve: Conceder **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, no varejo, à empresa **JOÃO MANDU DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob números 00.060.574/0001-55 e 07.301.418/001-07, respectivamente, localizada na EQNM 5/7, Bl. "C", loja 02, Ceilândia-DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME: 330 unidades Classe A e 5.100 unidades de classe C.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de março de 2000
JUAREZ MARTINS GONÇALVES

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 3/2000

O Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 71.388, resolve: Conceder **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, no varejo, à empresa **AVELINE FERREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob números 02.875.327/0001-32 e 07.391.631/001-44, respectivamente, localizada na QNO 17, CJ. 01, LT. 02, Ceilândia-DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME: 10.000 unidades Classe A; 10.000 unidades de classe B; 5.000 unidades de Classe C e 5.000 unidades de classe D.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de março de 2000
JUAREZ MARTINS GONÇALVES

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 4/2000

O Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 63.059, resolve: Conceder **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, no varejo, à empresa **BAZAR SÃO BENEDITO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob números 00.660.936/0001-49 e 07.333.787/001-80, respectivamente, localizada na QI 12, Bl. "H", loja 11, Guará II -DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME: 3.750 unidades Classe A; 2.000 unidades de classe B e 2.000 unidades de classe C.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 29 de março de 2000
JUAREZ MARTINS GONÇALVES

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 5/2000

O Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 3.288, resolve: Conceder **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, no varejo, à empresa **REI DAS MIUDESAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob números 00.586.750/0001-97 e 07.311.590/001-86, respectivamente, localizada na SCLS Qd. 309, Bl. "B", loja 23-DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME: 64.000 unidades Classe A; 3.500 unidades de classe B e 3.800 unidades de classe C.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 29 de março de 2000
JUAREZ MARTINS GONÇALVES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL

Em 18 de fevereiro de 2000

Referência: Processo nº 054.000.143/2000 (CONTRATO) (*)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Micromedical - Material Médico Hospitalar Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva de um contador automático de células, marca Coulter, tombamento nº 40.443-36, conforme Nota de Empenho nº 181/2000.

Publique-se

(*) Republicado por ter saído com, incorreção, do original, no DODF nº 36, de 21-2-2000, pág. 9

Em 28 de março de 2000

Referência: Processo nº 054.000.054/2000 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Dimensão Comércio e Representações Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com a aquisição de material/peças para sinalizadores áudio visuais da marca Engesig, pertencentes à carga da Corporação, conforme Nota de Empenho nº 017/2000.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº : 094.001.058/99

Interessado : GV FORMULÁRIOS LTDA

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da GV FORMULÁRIOS LTDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, referente a aquisição de quinhentos blocos de controle de varrição, realizada em 1999, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO -, e o respectivo pagamento, no valor e em favor do supracitado credor, de acordo com as disposições contidas nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do supracitado diploma legal, correndo a despesa à conta do elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

UTILIDADE PÚBLICA

FARMÁCIA DE PLANTÃO

132

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UTILIDADE
PÚBLICA

DEFESA CIVIL
314-8214

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 70, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs: 132.000790/2000 e 030.002716/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa III - Taguatinga e Região Administrativa VII - Paranoá, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001	10.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA		80.400	
04.122.0100.2423		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		42.000	
Ref.004421	0001	34.90.39	100	2.000	
		34.90.39	120	40.000	
04.122.0100.2425		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		15.700	
Ref.004419	0001	34.90.39	100	15.700	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		20.000	
Ref.004051	0064	31.90.92	100	20.000	
15.451.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		2.700	
Ref.004408	0001	34.90.92	100	2.700	
190109/00001	10.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ		3.000	
04.122.0100.2436		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		3.000	
Ref.004460	0001	34.90.92	100	3.000	
TOTAL				83.400	

ANEXO II R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001	10.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA		80.400	
04.122.0100.2423		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		42.000	
Ref.004421	0001	34.90.92	100	2.000	
		34.90.30	120	30.000	
		34.90.36	120	10.000	
04.122.0100.2425		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		15.700	
Ref.004419	0001	34.90.36	100	7.000	
		34.90.92	100	8.700	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		20.000	
Ref.004051	0064	31.90.93	100	20.000	
15.451.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		2.700	
Ref.004408	0001	34.90.30	100	2.700	
190109/00001	10.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ		3.000	
04.122.0100.2436		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		3.000	
Ref.004460	0001	34.90.39	100	3.000	
200081	TOTAL			83.400	

PORTARIA Nº 71, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 062.000.098/2000, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351 de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

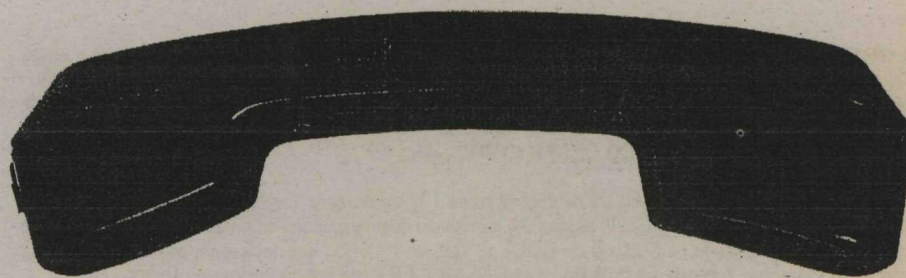
Anexo à Portaria nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901		23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		12.000	
10.122.2900.2127		EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS			
Ref.: 004285	0001	34.90.93	132	12.000	
		DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		12.000	
200080	TOTAL			12.000	

ANEXO II

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

Anexo à Portaria nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901		23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		12.000	
10.122.2900.2127		EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS			
Ref.: 004285	0001	34.90.39	132	12.000	
		DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		12.000	
200081	TOTAL			12.000	



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

**FALACIDADÃO
0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE PAZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **SUZY RORIZ DOS SANTOS**, no Cargo em Comissão de Assessora do Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Símbolo DFA-12.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978 e considerando o constante do ofício nº 1.013/SPA, de 22 de março de 2000, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, resolve:

1. **NOMEAR** os Tenentes-Coronéis QOPM ISMAEL DA SILVA AGUIAR – Matrícula 00.366/2, JAZIEL LOURENÇO DA SILVA – Matrícula 00.373/5 e PEDRO PAULO TEIXEIRA GOMES – Matrícula 00.440/5 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem o Conselho de Justificação a que será submetido o Major QOPM RAIMUNDO ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO – Matrícula 50.000/3, daquela Corporação, por incidência ao artigo 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978.

2. Tornar sem efeito o Decreto de 02 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 24, de 03/02/2000, referente ao assunto em apreço.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a decisão do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios que, na Sessão Ordinária nº 05, de 29/02/2000, denegou a segurança nos autos do Mandado de Segurança número 3050-0/99, interposto pelo **Primeiro-Tenente QOPM PAULO CÉSAR CURY**, resolve:

Art. 1º - **REVOGAR** o Decreto de 09 de dezembro de 1999, publicado na Seção II do Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 10/DEZ99, página 28, através do qual suspendeu os efeitos do Decreto de 31 de agosto de 1999, publicado na Seção II do DODF nº 169, de 1º/09/99, que declarou a perda do posto e da patente do **Primeiro-Tenente QOPM PAULO CÉSAR CURY**, da Polícia Militar do Distrito Federal, e, em consequência, o demitiu dos seus Quadros.

Art. 2º - **REPRISTINAR** o Decreto de 31 de agosto de 1999, publicado na Seção II do DODF nº 169, de 1º/09/99, que declarou a perda do posto e da patente do **Primeiro-Tenente QOPM PAULO CÉSAR CURY**, da Polícia Militar do Distrito Federal e, em consequência, o demitiu dos seus Quadros.

Art. 3º - À Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **WILLIAN FREDERICO CARNEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **JOSÉ ALMIR CORDEIRO DE SANTANA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN FREDERICO CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEM LÚCIA BANDEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA FERREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA FERREIRA PEIXOTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **ILMA MENDES SOBREIRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO MARTINEZ ELEUTÉRIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de

Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **CYNTHIA QUEIROZ DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR KARIN KELLER LINS VIZOTTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WALQUÍRIA FORTUNATO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO NETO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **KARLA LYANA DA FONSECA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional de Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA LYANA DA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente da Divisão Regional da Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **GERALDO CORDEIRO LOPEZ PINTO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente da Divisão Regional da Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO CORDEIRO LOPEZ PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **IVANA LÚCIA MARTINS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELINALVA DA COSTA MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **MAURÍLIO SAMPAIO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NILCEMAR DE OLIVEIRA LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE UCHOA ARAUJO TATAGIBA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Chefe da Fiscalização e Controle de Permissionários, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **VERA MARIA MARTINI**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DEVÂNIA GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUIZA DE ALENCAR ACIOLY, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GLEDISTON LUIZ MUSTAFAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS CARLOS ALMEIDA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Segurança, da Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **ANTÔNIO AUGUSTO ALVES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VERA REGINA SOLON LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ CLÁUDIO DUTRA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por não ter tomado posse, CARLA PIMENTEL PINHEIRO LIMONGI, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA PIMENTEL PINHEIRO LIMONGI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON BENEDITO GOMES DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração da Granja do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIA QUEIROZ DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da seção de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração da Granja do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR EMIVALDO RAIMUNDO SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR RUDI BERWANGER, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSA ELVIRA BARROS MELO PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ DE RIBAMAR CONCEIÇÃO BATISTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ROSA ELVIRA BARROS MELO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA VASCONCELOS PESSOA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO MARIANO BARBOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO PEREIRA ANTUNES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO PEREIRA ANTUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BENEVENUTO JOSÉ DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ CARLOS GOMES PARENTE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUIZA GUADALUPE DE SOUSA, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de março de 2000, MARCELA AKYKE MACHADO, matrícula nº 41.782-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 51.865-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MARCELO RIBEIRO MEIRELLES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, Chefe do Serviço de Normatização e Uso, do Departamento de Política e Gestão dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LORNA TEREZINHA FULBER, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva, da Assessoria para Assuntos Parlamentares, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 1650475-1, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal da Secretaria de Cultura, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-14, de Chefe de Gabinete do Arquivo Público do Distrito Federal.

Nomear, JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 1650043-4, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal da Secretaria de Cultura, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, FLÁVIA MENELEU BRANDÃO CRACINDO, matrícula nº 90.133-4, do Cargo em Comissão, Código DFG-14, de Chefe de Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 27 de março de 2000.

Exonerar, a pedido, WALESKA AIRES BORGES BERRONDO, matrícula nº 90.168-7, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Chefe do Núcleo de Informática, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 27 de março de 2000.

Exonerar, a pedido, MARTA MENELEU BRANDÃO GRACINDO, matrícula nº 90.136-9, do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessora, da Gerência de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 27 de março de 2000.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 1650475-1, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal da Secretaria de Cultura, do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 1650043-4, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal da Secretaria de Cultura, do Cargo em Comissão, Código DFA-06, de Assistente da Divisão de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MARÍLIA MARQUES GUIMARÃES MARINE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Espaços Culturais, Código DFG-08, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula nº 1650185-1, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear RENATA CRISTINA BUENO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenadora da Coordenadoria de Comunicação e Divulgação, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA LEIDE DE SOUZA REGO, 29.941-70.362-8, Técnica de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-06, de Chefe do Serviço de Processos Técnicos, da Divisão da Biblioteca Pública de Brasília, do Departamento de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear, ALESSANDRO JESUS FERREIRA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Expediente, Código DFG-05, do Serviço de Expediente, do Gabinete, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ABEL SEVERINO CARDOSO, matrícula nº 1650820-0, do Cargo em Comissão, de Gerente de Espaços Culturais, Código DFG-08, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, HELDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 43.748-4, Auxiliar de Administração Pública, do Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, a partir de 11 de fevereiro de 2000.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Exonerar, a pedido, **LUCAS VIALE DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº 95.636-8, do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação e Divulgação, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, a partir de 13 de março de 2.000.

Exonerar, a pedido, **VICENTE DA ROCHA LIMA**, matrícula nº 1650599-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Expediente, Código DFG-05, do Serviço de Expediente do Gabinete, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **TALMA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 40.362-8, Analista de Administração Pública, do Cargo em Comissão, Código DFG-06, de Chefe do Serviço de Processos Técnicos, da Divisão da Biblioteca Pública de Brasília, do Departamento de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 2.000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, em virtude de aposentadoria publicada no DODF nº 040, de 25.02.2000, o Agente de Polícia **HÉRCULES ANTUNES BAPTISTA**, matrícula 21.146-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Operações e Informações do Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 25.02.2000.

NOMEAR o Agente de Polícia **WARLEI SOUSA DOS SANTOS**, matrícula 34.178-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Operações e Informações do Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta do Ofício nº 191/2000-GAB/DMTU-DF, resolve:

Tomar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo, por não terem tomado posse em tempo hábil, publicada no DODF nº 186, de 27/09/99, pág. 25, para o cargo de Analista de Transportes Urbanos e respectiva Especialidade, da Carreira Atividades em Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, em observância ao disposto no art. 4º, da Lei nº 1.799, de 23/12/97, alterada pelas Leis nºs 2.072, de 23/09/98 e 2.455, de 29/09/99 (nome, classificação):

Planejamento e Operação de Transportes: ANTONIO CARLOS DE MATTOS MIRANDA, 2º; WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU, 4º; NARCÉLIO BARBOSA DE SOUSA, 1º* (Candidato amparado pela Lei nº 160, de 02/09/91).

Administração Geral: SHIRLEI RODRIGUES RAMOS, 1º; CARLA NUNES LAZZARINI, 2º; MARCÍLIO GALENO SOUZA, 4º.

Orçamento e Finanças: ADAIL MARTINS FILHO, 1º.

Informática: MARIANA STUDART SOARES PEREIRA, 1º; FABRÍCIO MAGELA VIEIRA LACERDA, 2º; RENATA REIS BERNARDO, 3º.

Vistoria de Transportes: ESTEVAM MARCOS DE SOUSA, 1º.

Medicina do Trabalho: MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA, 1º.

Serviço Social: REGINA MARINHO DE LOIOLA, 1º.

Programação Visual: SILVIO ROBERTO BEZERRA LOPES, 1º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta do Ofício nº 191/2000-GAB/DMTU-DF, resolve:

Tomar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo, por não terem tomado posse em tempo hábil, publicada no DODF nº 186, de 27/09/99, pág. 25, para o cargo de Técnico de Transportes Urbanos e respectiva Especialidade, da Carreira Atividades em Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, em observância ao disposto no art. 4º, da Lei nº 1.799, de 23/12/97, alterada pelas Leis nºs 2.072, de 23/09/98 e 2.455, de 29/09/99 (nome, classificação):

Vistoria de Transportes: LUIZ CARLOS GONÇALVES PENNAFORT JÚNIOR, 3º.

Informática: ELIABE FERREIRA PIRES, 1º; MARCOS LUIZ FERNANDES DE ABREU, 2º; LÍLIAN SOUZA RODRIGUES PÓVOA, 3º; JOSÉ SARTO MENDES CARNEIRO JÚNIOR, 5º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta do Ofício nº 191/2000-GAB/DMTU-DF, resolve:

Tomar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo, por não terem tomado posse em tempo hábil, publicada no DODF nº 186, de 27/09/99, pág. 24/25, para o cargo de Especialista em Transportes Urbanos, da Carreira Atividades em Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, em observância ao disposto no art. 4º, da Lei nº 1.799, de 23/12/97, alterada pelas Leis nºs 2.072, de 23/09/98 e 2.455, de 29/09/99 (nome, classificação): LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES PEREIRA, 1º; LUIS SÉRGIO DA CRUZ SILVEIRA, 3º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Gabriela Ferraz dos Santos, matrícula n.º 91.277-8	Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	RA I	01/02/00	141.000.577/00
Claudio Almeida Neves, matrícula n.º 1.358-7	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II	DETRAN	01/02/00	055.002.016/00
Luciana Bitar Tiveron, matrícula n.º 57.330-2	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	01/02/00	052.000.109/00
Divanir Josefa de Oliveira, matrícula n.º 42.877-9	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II	RA XIX	20/11/99	147.000.446/99
Valéria Prado Arcinio de Oliveira Braga, matrícula n.º 42.136-7	Inspetora Sanitária, 3ª Classe, Padrão IV	SES	03/02/00	060.000.325/00
Rogério Calixto dos Santos, matrícula n.º 58.049-X	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	01/10/99	052.001.647/99
Ricardo Dias Ramagem, matrícula n.º 68.010-9	Analista de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão I	ICT	10/01/00	030.000.350/00
Robson Luiz Martins Rodrigues, matrícula n.º 46.314-0	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II	SETER	16/02/00	170.000.078/00
Francis Christian Alves Bicca, matrícula n.º 91.628-5	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I	RA I	02/02/00	141.001.147/00
Rômulo de Freitas Ribeiro Leitão, matrícula n.º 1.303-X	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II	DETRAN	15/02/00	055.002.471/00

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, e XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DIONÍSIA NERES DE MIRANDA, viúva, e temporária a LEONARDO NERES CAMPOS DE MIRANDA, filho do ex-servidor WILSON CAMPOS DE MIRANDA, matrícula nº 20.085-9, Perito Médico Legista, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2000. Processo n.º 052.000.194/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUIZA ARAUJO GOMES, viúva, do ex-servidor HORÁCIO PAULINO GOMES, matrícula nº 05.739-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2000. Processo n.º 060.000.357/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alíneas "a" e "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MADALENA DA SILVA GAMA, viúva, e MARIA OLIVEIRA DA SILVA, companheira do ex-servidor MIGUEL BENEDITO GAMA, matrícula nº 14.262-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2000. Processo n.º 030.000.847/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSEFA MORENO DA COSTA, viúva, do ex-servidor DOMINGOS APOLINÁRIO DE MELO, matrícula nº 02.472-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2000. Processo n.º 030.001.109/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a WALDA MARINA QUIRINO LIMA, viúva, e temporária a MARCIO LOPES DE LIMA, filho do ex-servidor MÁXIMO LOPES DE LIMA, matrícula nº 13.525-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2000. Processo n.º 030.000.753/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, viúva, do ex-servidor AUGUSTO MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 11.473-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2000. Processo n.º 030.001.383/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA HELENA CANDIDA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor CLAUDIANO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.607-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2000. Processo n.º 030.001.703/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA HELENA DA SILVA PERSEGUIN, viúva, do ex-servidor MILTON PERSEGUIN, matrícula nº 92.926-3(FZDF), Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de dezembro de 1999. Processo n.º 073.000.174/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a FRANCISCA DE SOUZA COSTA, viúva, e temporária a KÁTIA DE SOUZA EVANGELISTA, filha do ex-servidor OTAVIANO PEREIRA COSTA, matrícula nº 14.056-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2000. Processo n.º 030.001.134/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a AURETE PEREIRA CAETANO, viúva, do ex-servidor EDSON PEREIRA CAETANO, matrícula nº 00.795-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2000. Processo n.º 030.001.154/2000.

REVER a pensão vitalícia concedida a NOEMIA VICTOR DE SANTANA, viúva, e temporária de LUCIANA CRISTINA GOMES DE SANTANA, LUCIENE GOMES DE SANTANA, LUCILENE ROSA GOMES DE SANTANA, LEONARDO GOMES DE SANTANA, LUCIMARA GOMES DE SANTANA, ALINE CRISTINA GOMES DE SANTANA e LOYANE GOMES DE SANTANA, filhos do ex-servidor LUIS JOAQUIM DE SANTANA, matrícula n.º 12.316-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pelo Decreto Coletivo de 05 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 06 de junho de 1997, e pelo Decreto Coletivo de 02 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 03 de setembro de 1997, para incluir nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SANDRA ROSA ALVES GOMES, companheira do ex-servidor, como beneficiária da pensão vitalícia, a contar de 25 de fevereiro de 1999, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 219, do mesmo dispositivo legal. Processo n.º 030.002.141/97.

RETIFICAR a Portaria de 21 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 256, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a ANA MARIA LIMA PALMEIRA, viúva do ex-servidor WALDEMAR PALMEIRA, matrícula n.º 06.698-2, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.013.097/93.

RETIFICAR a Portaria de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DE SOUSA, viúva do ex-servidor MARCIO ANTONIO GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula n.º 30.871-4, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a alínea "a" do item I do artigo 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir a alínea "b" do item I do artigo 217, do mesmo dispositivo legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.012.962/92.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOAQUINA LUIZ DE MELO, viúva, e temporária a VIRGINIA LASMAR DE MELO, filha do ex-servidor FRANCISCO JOSÉ DE MELO, matrícula nº 09.265-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, e os artigos 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 02 de fevereiro de 2000. Processo n.º 030.001.606/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA GENI MARIZ DE MEDEIROS, viúva, e temporária a VANESSA MARIZ DE MEDEIROS, filha do ex-servidor JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 09.688-1, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, e os artigos 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 a contar de 31 de janeiro de 2000. Processo nº 030.000.842/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ABADIA PEREIRA DA SILVA, ex-cônjuge, do ex-servidor JOSÉ ELIAS DA SILVA SERRA, matrícula nº 10.720-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 2000. Processo nº 030.000.752/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IELDA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, companheira, e temporária a CLEBER ANDERSON VIEIRA MATOS, HIGO VIEIRA MATOS e THIAGO VIEIRA MATOS, filhos do ex-servidor JOÃO ALVES DE MATOS, matrícula nº 92.319-2(FZDF), Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 2000. Processo nº 030.001.184/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES DE FREITAS DA SILVA, viúva do ex-servidor MILTON ORSANO DA SILVA, matrícula nº 11.599-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, do mesmo dispositivo legal, a contar de 25 de janeiro de 2000. Processo nº 030.001.903/2000.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA CARMEM LURDES GENU MELO, viúva, e temporária a RODRIGO GENU MELO, LILLIAN CARINE GENU MELO e ANA AMÉLIA GENU MELO, filhos do ex-servidor ANTONIO EVANGELISTA DE MELO, matrícula nº 41.561-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2000. Processo nº 030.001.161/2000.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 07 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 10 de agosto de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROSIÊTA LOBATO PEREIRA, viúva do ex-servidor DURVAL ESPÍNDOLA PEREIRA, matrícula nº 09.767-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir o artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, e os artigos 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.688/98.

RETIFICAR a Portaria de 21 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149, de 24 de julho de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ANTONIA CHAVES DE CARVALHO, viúva, e temporária a LUCIANA MARIA CHAVES DE CARVALHO, filha do ex-servidor FRANCISCO GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 02.528-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03 de fevereiro de 1991 e ainda, considerar o ex-servidor posicionado no Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.196/92.

RETIFICAR a Portaria de 29 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34(suplemento), de 18 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a AURIA MARIA DE JESUS, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO CLARO DOS SANTOS, matrícula nº 11.200-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.494/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a NELY DE CASTRO CRAVO, viúva, e temporária a EDUARDO CRAVO JÚNIOR, filho do ex-servidor EDUARDO CRAVO, matrícula nº 15.718-X, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 01 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 07 de novembro de 1989, e pela Portaria de 14 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 18 de setembro de 1990, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.012.808/89.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 15 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 16 de fevereiro de 1995, e no Decreto de 03 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 04 de março de 1999, os atos referentes a pensão temporária de SHIRLEI FERREIRA DOS SANTOS, filha e demais dependentes do ex-servidor JORGE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11.106-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.000.711/95.

RETIFICAR a Portaria de 07 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154 (Suplemento), de 08 de agosto de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a OZENITA LIMA BERNARDES, viúva, e temporária a RUTH ABIGAIL LIMA BERNARDES, MARTA REZENDE LIMA BERNARDES, RAQUEL REZENDE LIMA BERNARDES, LÍDIA REZENDE LIMA BERNARDES, JAFÉ REZENDE LIMA BERNARDES e ISABEL REZENDE LIMA BERNARDES, filhos do ex-servidor REZENDE FERREIRA BERNARDES, matrícula nº 10.613-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.527/91.

RETIFICAR a Portaria de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258(suplemento), de 31 de dezembro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a JOSEFA CÂNDIDA DA CONCEIÇÃO, companheira do ex-servidor SINÉZIO DA COSTA, matrícula nº 10.877-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.017.275/91.

RETIFICAR a Portaria de 21 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232 (suplemento), de 25 de novembro de 1991, e a Portaria de 05 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91(suplemento), de 08 de maio de 1992, referente a pensão especial vitalícia de MARIA NAZARÉ DIAS, companheira e temporária de SIRLENE MARCIANO RIBEIRO, SIRLEY MARCIANO RIBEIRO, SINDEVALDO MARCIANO RIBEIRO, SILVIO MARCIANO RIBEIRO, SANDRA APARECIDA RIBEIRO e IZAURA MARCIANO RIBEIRO, filhos do ex-servidor VALDIVINO RIBEIRO NETO, matrícula nº 17.568-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.010.569/91.

RETIFICAR a Portaria de 16 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183(suplemento), de 18 de setembro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a ANNITA SIQUEIRA VENTURA, viúva do ex-servidor HORÁCIO AZEVEDO VENTURA, matrícula nº 13.284-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.633/91.

RETIFICAR a Instrução de 28 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109(suplemento), de 02 de junho de 1992, retificada pela Instrução de 06 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 09 de março de 1995, referente a pensão vitalícia concedida a FRANCISCA DO NASCIMENTO MEDEIROS, viúva, e temporária de JOELMA DO NASCIMENTO MEDEIROS e NELIANY DO NASCIMENTO MEDEIROS, filhas do ex-servidor JOÃO FRANCISCO DE MEDEIROS, matrícula nº 00.218-6, Técnico de Atividades Culturais, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 081.000.733/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 04 de março de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 05 de março de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANA PEREIRA DOS SANTOS, companheira do ex-servidor JOSÉ PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 17.376-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.554/97.

RETIFICAR a Portaria de 16 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249(suplemento), de 18 de dezembro de 1991, retificada pelo Decreto Coletivo de 24 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 25 de maio de 1999, referente a pensão especial vitalícia concedida a EVA DO AMARAL COSTA, mãe do ex-servidor ODÍLIO ALMEIDA ALVES DA COSTA, matrícula nº 06.467-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a genitora como o nome de EVA VITOR DO AMARAL COSTA e ainda, incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.015.304/91.

RETIFICAR a Portaria de 16 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 17 de dezembro de 1991, que concedeu pensão especial temporária a MARTA MARIA DE SOUZA AMORIM, filha do ex-servidor JOSÉ DA SILVA AMORIM, matrícula nº 16.236-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.016.734/91.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 23 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 24 de abril de 1997, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA ADELINA QUIRINO, viúva do ex-servidor MANOEL HONORIO QUIRINO, matrícula nº 14.261-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir o artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, e os artigos 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.859/97.

RETIFICAR a Instrução de 09 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 17 de setembro de 1998, referente a pensão vitalícia de GERBELE MARIA BATISTA CAVALCANTI, viúva, e temporária de MIRNA BATISTA CAVALCANTI DE ABREU, VERA LÚCIA TOMÉ DE ABREU, MEILA MARIA TOMÉ DE ABREU, filhos do ex-servidor RICARDO WAGNER BENÍCIO DE ABREU, matrícula nº 1020-0, Músico, Nível II, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, que inclui como beneficiária a filha JANAINA ZANON BENÍCIO DE ABREU, para ONDE SE LÊ: VERA LÚCIA TOMÉ DE ABREU; LEIA-SE: VERA MARIA TOMÉ DE ABREU, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 081.000.153/93.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 08 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 11 de maio de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a ALDENORA LIMA DE FARIAS, viúva do ex-servidor ARISTEU MACHADO DE FARIAS, matrícula nº 01.557-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.588/98.

RETIFICAR a Portaria de 18 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 20 de junho de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a CLAUDINA DA SILVA SALES, viúva do ex-servidor ANTÔNIO PEREIRA SALES, matrícula nº 02.397-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.125/91.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 04 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 05 de novembro de 1998, o ato que concedeu pensão temporária a RYAN ACHILLES DE THUIN e RAFFAEL ACHILLES VELOSO BÉ, filhos da ex-servidora CHRISTIANE PONTES ACHILLES, matrícula nº 40.543-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, e incluir o artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, e Parágrafo Único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.001.042/98.

RETIFICAR a Portaria de 29 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86 (suplemento), de 30 de abril de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ETELVINA RODRIGUES DUTRA, viúva, e temporária a ARIVALDO RODRIGUES DUTRA, filho do ex-servidor ARY RIBEIRO

DUTRA, matrícula n.º 01.982-8, Inspetor de Saúde, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.005.467/90.

RETIFICAR a Portaria de 03 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130(suplemento), de 08 de julho de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a TEÓFILA DE SOUZA COSTA, viúva, e temporária a FRANCISCA LOPES DAS NEVES, filha do ex-servidor TIBURTINO LOPES DA COSTA, matrícula n.º 15.420-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe, Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.006.828/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviços de 04 de setembro de 1992, publicada no suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 186(suplemento), de 11 de setembro de 1992, que concedeu pensão temporária a GRAZIELLE PORTALES CRUZ, LUCIMARA DE MATTOS CRUZ e LUCINEIA DE MATTOS CRUZ, filhas do ex-servidor WELLINGTON DA SILVA CRUZ, matrícula n.º 21.279-2, Agente Auxiliar de Polícia, Classe 16-C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e, incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e, ONDE SE LÊ: Agente "Auxiliar de Polícia, Classe 16-C", LEIA-SE: "Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 050.001.716/92.

RETIFICAR a Portaria de 01 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109 (suplemento), de 02 de junho de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO DE JESUS RIBEIRO, viúva e temporária a ROSILENE DE JESUS RIBEIRO, filha do ex-servidor JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO, matrícula n.º 01.659-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha ROSENILDE DE JESUS RIBEIRO, como beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.005.404/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a RITA BARBOSA GONÇALVES, viúva do ex-servidor JOSÉ NUNES GONÇALVES, matrícula n.º 14.667-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 245, de 23 de dezembro de 1986, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.011.790/86.

RETIFICAR a Portaria de 06 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222 (suplemento), de 08 de novembro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA AUGUSTA GUEDES DO AMARAL, viúva do ex-servidor BRIGIDO ANTUNES DO AMARAL, matrícula n.º 14.481-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.013.397/91.

RETIFICAR a Portaria de 27 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168(suplemento), de 28 de agosto de 1991, republicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170(suplemento), de 30 de agosto de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA DE LOURDES QUEIROZ, viúva do ex-servidor JOSÉ QUEIROZ IRMÃO, matrícula n.º 09.690-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.009.883/91.

RETIFICAR a Portaria de 01 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 06 de março de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA ANTÔNIA LEANDRA GOMES, viúva, e temporária a MARLENE CIRLEY LEANDRA GOMES, LUIZ ANTÔNIO LEANDRO GOMES, FERNANDO LEANDRO GOMES, PAULO CESAR LEANDRO GOMES, RENATO LEANDRO GOMES, RICARDO LEANDRO GOMES e WANDERLEI CAMILO GOMES, filhos do ex-servidor LUIZ FRANCISCO GOMES, matrícula n.º 00.295-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão da inicial. Processo n.º 030.000.605/91.

RETIFICAR a Portaria de 13 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114, de 14 de junho de 1991, retificada pela Portaria de 17 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 23 de agosto de 1993, que concedeu pensão especial vitalícia a NEUSA CORDEIRO COSTA, viúva, e temporária a LÍVIA MÁRCIA CORDEIRO COSTA, filha do ex-servidor PLÍNIO VIANA COSTA, matrícula n.º 08.434-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.006.223/91.

REVER a pensão especial civil temporária concedida a ANDRÉ LUIZ DANTAS DE SOUZA, WANDERSON TRAVASSOS FERNANDES DE SOUZA e VICENTE DE PAULO FERNANDES, filhos do ex-servidor HERMES FERNANDES DE SOUZA, matrícula n.º 01.103-7, Agente de Polícia, Classe, Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 14 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 71, de 15 de abril de 1997, para incluir no rol de beneficiários de pensão temporária, ANDRESA DANTAS, filha do ex-servidor, a contar de 22 de setembro de 1999. Processo n.º 052.001.504/96.

1-TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249(suplemento), de 18 de dezembro de 1991, que trata da pensão temporária concedida ao JOSEPH FAUSTINO BEZERRA, filho do ex-servidor JOSÉ FAUSTINO DA COSTA, matrícula n.º 31.479-X, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2- RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224(suplemento), de 12 de novembro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA DO SOCORRO XAVIER DA COSTA, viúva e, temporária a LUCAS FAUSTINO DA COSTA, filho do ex-servidor JOSÉ FAUSTINO DA COSTA, matrícula n.º 31.479-X, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: item III, alínea "a"; LEIA-SE: item II, alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

3-REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DO SOCORRO XAVIER DA COSTA, viúva e, temporária a LUCAS FAUSTINO DA COSTA, filho do ex-servidor JOSÉ FAUSTINO DA COSTA, matrícula n.º 31.479-X, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 07 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial

do Distrito Federal nº 224(suplemento), de 12 de novembro de 1991, para incluir no rol de beneficiários de pensão temporária, JOSEPH FAUSTINO BEZERRA, filho do ex-servidor, a contar de 08 de novembro de 1991. Processo n.º 050.002.287/91..

RETIFICAR a Portaria de 29 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34 (suplemento), de 18 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a LUCIA AIDA ROSA GONÇALVES, viúva do ex-servidor PAULO VELLOSO GONÇALVES, matrícula n.º 17.684-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08 de março de 1991 e ainda, considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.007.816/91.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 07 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 08 de outubro de 1999, o ato que reviu a pensão especial vitalícia concedida a NOEMIA MIRANDA VESPA, viúva, e temporária a ISABEL CRISTINA VESPA, filha do ex-servidor MANOEL DOMINGOS VESPA, matrícula n.º 15.787-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: temporária a ex-servidor ISABEL CRISTINA VESPA; LEIA-SE: temporária a ISABEL CRISTINA VESPA, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 030.002.628/87.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 22 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 22 de fevereiro de 2000, o ato que reviu a pensão especial vitalícia concedida a ENOE CLAUDINA DE CARVALHO SÁ, viúva, e temporária a CLAUDETE ENOI DE SÁ, CLAUDECI ENOE DE SÁ, CLAUDIA ENOE DE SÁ; CLAUDIO ANTONIO DE SÁ e CLAUDEMIR ANTONIO DE SÁ, filhos do ex-servidor ANTONIO MARCOS DE SÁ, matrícula n.º 10.778-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir CLAUDETE ENOI DE SÁ, como beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 030.008.461/90.

RETIFICAR a Portaria de 29 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34 (suplemento), de 18 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a DEOCLECIANA SOARES DOS SANTOS, viúva do ex-servidor ZACARIAS TAVARES DOS SANTOS, matrícula n.º 16.498-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.000.209/92.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 03/11/94, publicada no DODF nº 213, de 07/11/94, o ato que concedeu aposentadoria a VICENTE RUFINO DA SILVA, matrícula n.º 02.285-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do artigo 62, e parágrafo 2º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei n.º 8.911, de 11/07/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.758/94.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 09/03/2000, publicado no DODF nº 48, de 10/03/2000, o ato nº 02, que concedeu aposentadoria a VICENTE PEREIRA LIMA, matrícula n.º 16.885-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Técnico de Finanças e Controle, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.556/92.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 08/01/96, publicada no DODF nº 06, de 09/01/96, o ato que concedeu aposentadoria a NATAL VIEIRA NEVES, matrícula n.º 00.946-6, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 25/08/92, bem com excluir de sua fundamentação legal a expressão: combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 26 de setembro de 1995, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 137.000.427/92.

ANULAR, na Portaria coletiva de 20/02/95, publicada no DODF nº 38, de 21/02/95, o ato tomado sem efeito a Portaria de 10/02/93, publicada no DODF nº 31, de 11/02/93, referente a aposentadoria de JOÃO EPHIGENIO DE FREITAS, matrícula n.º 10.421-3, no cargo de Fiscal de concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.016.015/92.

ANULAR, na Portaria coletiva de 06/06/95, publicada no DODF nº 109, de 07/06/95, o ato tomado sem efeito a Portaria de 30/04/93, publicada no DODF nº 86, de 03/05/93, referente a aposentadoria de MÁRIO ANTONIO DE CARVALHO, matrícula n.º 02.828-2, no cargo de Fiscal de concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.001.954/93.

ANULAR, na Portaria coletiva de 22/02/95, publicada no DODF nº 40, de 23/02/95, o ato tomado sem efeito a Portaria de 10/02/93, publicada no DODF nº 31, de 11/02/93, referente a aposentadoria de JOSÉ AQUINO, matrícula n.º 02.672-7, no cargo de Fiscal de concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.015.460/92.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 13/06/95, publicada no DODF nº 114, de 14/06/95, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de HIRACLIS NICOLAIDIS, matrícula n.º 16.199-3, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a expressão: e mandado pela Medida Provisória nº 968, de 16/05/95, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 141.002.984/92.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 09/02/2000, publicado no DODF nº 29, de 10/02/2000, republicado pelo Decreto coletivo de 21/02/2000, publicado no DODF nº 37, de 22/02/2000, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES, matrícula n.º 46.253-5, no cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.013.360/99.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 26/09/97, publicado no DODF nº 187, de 29/09/97, o ato que concedeu aposentadoria a BEATRIZ LOPES SOARES BARBOSA, matrícula n.º 32.742-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.817/97.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 02/10/96, publicada no DODF nº 193, de 04/10/96, o ato que concedeu aposentadoria a GABINO JOAQUIM RAMOS, matrícula nº 08.912-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 137.000694/96.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 21/08/96, publicada no DODF nº 162, de 21/08/96, o ato que concedeu aposentadoria a OTÁVIO ANDRÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 39.084-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos Arts. 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996" LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 210.000.288/96.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 21/08/96, publicada no DODF nº 162, de 21/08/96, retificado pela Portaria de 02/10/96, publicado no DODF nº 193, de 04/10/96, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 23.965-8, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos Art. 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.368/96.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 27/08/96, publicada no DODF nº 167, de 28/08/96, o ato que concedeu aposentadoria a OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 04.304-4, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos Art. 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.213/96.

REVER os proventos da aposentadoria de VERA LÚCIA NOGUEIRA, matrícula 10.237-7, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 29/12/86, publicada no DODF nº 248, de 30/12/86, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 27/01/95. Processo nº 030.013.813/87.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 13/03/96, publicada no DODF nº 51, de 14/03/96, o ato que concedeu aposentadoria a EDVALDO VASCONCELOS, matrícula nº 15.752-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1990", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.478/96.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço de 30/12/98, publicada no DODF nº 248, de 31/12/98, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO DE ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula nº 90.046-X, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 073.002.293/98.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 09/02/2000, publicado no DODF nº 29, de 10/02/2000, o ato que concedeu aposentadoria a ONILDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 60.859-9, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, corrigindo seu nome para ONÍLIO RODRIGUES PEREIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001.024/99.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 23/04/97, publicado no DODF nº 77, de 24/04/97, o ato que concedeu aposentadoria a MONICA BAPTISTA TAVEIRA, matrícula nº 39.104-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 210.000.198/97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 24/09/99, publicado no DODF nº 186, de 27/09/99, o ato que concedeu aposentadoria a OSMAR RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 30.814-5, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e parágrafo 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 220.000.193/99.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 02/03/94, publicada no DODF nº 42, de 03/03/94, o ato que concedeu aposentadoria a MAURO VIEGAS, matrícula nº 17.854-3, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.007.516/93.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 15/04/98, publicado no DODF nº 71, de 16/04/98, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ ALVES, matrícula nº 03.218-2, no cargo de Auxiliar de

Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 4º, parágrafo único da Lei nº 1.864/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.431/98.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 03/05/96, publicada no DODF nº 86, de 06/05/96, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ ANGELO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 15.032-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas no § 2º, do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 141.002.788/95.

RETIFICAR, no Decreto coletivo de 25/03/98, publicado no DODF nº 58, de 26/03/98, o ato que concedeu aposentadoria a MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE, matrícula nº 18.852-2, no cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "Acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996", LEIA-SE: "Acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, e artigo 4º, parágrafo único da Lei nº 1.864/98", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 141.000.801/98.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 20/02/95, publicada no DODF nº 38, de 21/02/95, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MANOEL MARTINS DE FIGUEREDO, matrícula nº 14.634-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90", LEIA-SE: "e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 130.012.889/94.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 29/11/94, publicada no DODF nº 229, de 30/11/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de VALTERLINO GONÇALVES COSTA, matrícula nº 16.496-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "considerá-los com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90", LEIA-SE: "e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.800/92.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 06/12/94, publicada no DODF nº 234, de 07/12/94, o ato que concedeu aposentadoria a OTACÍLIO BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 12.280-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.928/94.

1-RETIFICAR a Portaria de 15/03/91, publicada no DODF nº 52, de 18/03/91, que reviu os proventos da aposentadoria de DAISY COLLET DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 03.821-0, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no cargo de Professor Nível III, 40 hs, Classe Única, Padrão XXV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-RETIFICAR a Portaria de 30/10/92, publicada no DODF nº 224, de 04/11/92, que reviu os proventos da aposentadoria de DAISY COLLET DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 03.821-0, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no cargo de Professor Nível III, 40 hs, Classe Única, Padrão XXV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.535/88.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 22/03/95, publicada no DODF nº 58, de 23/03/95, o ato que concedeu aposentadoria a MANOEL MARCOS PEREIRA, matrícula nº 12.634-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do § 2º, do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 132.000.134/95.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 13/06/96, publicada no DODF nº 114, de 14/06/96, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ CARLOS GOMES RAMOS, matrícula nº 39.086-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do § 2º, do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 210.000.289/96.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSIEL CANUTO DE SOUZA, matrícula 00.235-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 09/11/79, publicado no DODF nº 218, de 16/11/79, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.008.969/99.

ANULAR, na Portaria coletiva de 22/02/95, publicada no DODF nº 40, de 23/02/95, o ato que tomou sem efeito a Portaria de 10/02/93, publicada no DODF nº 31, de 11/02/93, referente a aposentadoria de JOSÉ MARIA DA MOTA, matrícula nº 17.625-7, no cargo de Fiscal de concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.013.325/92.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 02/01/96, publicada no DODF nº 02, de 03/01/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO ANES DA SILVA, matrícula nº 02.398-1, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 12/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.204/95.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 31 de março de 2000

PROCESSO Nº: 030-000.373/2000; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o 2º SGT QPPMC FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA DE SOUSA - Matrícula nº 11.534/7, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-008.150/99; INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Homologo a cessão para a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 24 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, do 2º SGT QPPMC GILMÁRIO JORGE CALDAS SOUZA - Matrícula 07.495/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 01/04/1999.

2. O prazo máximo de permanência do citado Policial Militar à disposição da CODEPLAN será o disposto no artigo 42 § 4º da Constituição Federal, contado nos termos do § 3º do artigo 77, da Lei 7.289/84, alterada pela 7.475/86.

3. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para acompanhamento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 054.001.445/99; INTERESSADO: MAJOR QOPM MÁRIO CELSO MANENTE, MATRÍCULA 00.416/2; ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por ser intempestivo, nos termos dos artigos 16, da Lei nº 6.645/79 e 51, do Decreto nº 6.791/82 e vencido no mérito, de acordo com o Parecer nº 19 - 4º SPR/PGR-DF e demais informações constantes do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento, ciência do interessado e arquivo.

PROCESSO Nº: 054.001.447/99; INTERESSADO: FAUSTO PIRES GAYER - MATRÍCULA 00.417/0; ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por ser intempestivo, nos termos dos artigos 16, da Lei nº 6.645/79 e 51, do Decreto nº 6.791/82 e vencido no mérito, de acordo com o Parecer nº 19 - 4º SPR/PGR-DF e demais informações constantes do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento, ciência do interessado e arquivo.

PROCESSO Nº: 054.001.448/99; INTERESSADO: IVAN GONÇALVES DA ROCHA - MATRÍCULA 00.429/4; ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por ser intempestivo, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.645/79, e o artigo 51 do Decreto nº 6.791/82, bem como de acordo com o Parecer nº 021/2000 - 4º SPR/PGR-DF e demais informações constante do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento, ciência do interessado e arquivo.

PROCESSO Nº: 054.001.446/99; INTERESSADO: NILDO JOÃO FIORENZA - MATRÍCULA 00.416/2; ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por ser intempestivo, nos termos dos artigos 16, da Lei nº 6.645/79 e 51, do Decreto nº 6.791/82 e vencido no mérito, de acordo com o Parecer nº 19 - 4º SPR/PGR-DF e demais informações constantes do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento, ciência do interessado e arquivo.

PROCESSO Nº: 054.001.444/99; INTERESSADO: LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE GONÇALVES - MATRÍCULA 00.410/3; ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por ser intempestivo, nos termos dos artigos 16 da Lei nº 6.645/79 e 51 do Decreto nº 6.791/82, bem como por carecer de mérito, de acordo com o Parecer nº 19/4º SPR/PGR-DF e demais informações constante do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento, ciência do interessado e arquivo.

PROCESSO Nº: 030-001.186/2000; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o CB QPPMC WESTON ROBSON ALVES FERREIRA - Matrícula nº 21.735/2, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-001.187/2000; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o SD QPPMC ELAINE MORENO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 17.591/9, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.010.832/1999; INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o presente processo, o Tenente-Coronel QOPM EDSON SOARES DE LIMA - Matrícula 00.387-5, até 31 de dezembro de 2000, a fim de exercer a função de Assessor Técnico do Comando Geral da Polícia Militar daquele Estado.

2. O Oficial em questão não fará jus ao recebimento de diárias, ajuda de custo e traslado de bagagem;

3. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº 030-001.576/2000; INTERESSADO: ALDO ALVES FRANÇA - SEGUNDO-SARGENTO QPPMC RR - MATRÍCULA 04.677/9; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 28 de janeiro de 2000, com base de cálculo integral, corresponde ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Segundo-Sargento), contando com 02 (dois) anos, e 05 (cinco) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-002.027/2000; INTERESSADO: GERSON DE OLIVEIRA ROCHA - SEGUNDO-TENENTE QOPMA R/R - MATRÍCULA 04.303/8; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 28 de janeiro de 2000, com base de cálculo integral, corresponde ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Primeiro-Sargento), contando com 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-001.320/2000; INTERESSADO: FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA - TERCEIRO-SARGENTO QPPMC R/R - MATRÍCULA 04.303/8; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 28 de janeiro de 2000, com base de cálculo integral, corresponde ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Terceiro-Sargento), contando com 05 (cinco) anos e 08 (oito) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-001.319/2000; INTERESSADO: ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA - SEGUNDO-SARGENTO QPPMC R/R - MATRÍCULA 02.847/9; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o § 2º do artigo 3º, da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 29 de novembro de 1999, com base de cálculo parcial, corresponde ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Terceiro-Sargento), contando com 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-002.310./2000; INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORAS DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PMDF.

1. Autorizo prorrogar, até 31/DEZ/2000, a cessão das servidoras ANA REIS SOARES LIMA - Matrícula 80.013/9 e ALCIDES SEBASTIANA FLEURY - Matrícula 80.018/X do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.001.235/2000; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme processo em referência, a Soldado Bombeiro Militar FRANCINAIDE VIEIRA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 08099-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº 030.002.414/2000; INTERESSADO: ARNALDO BOTELHO BARBOSA - CEL QOBM/Comb. RRm. - Matrícula nº 00091-4; ASSUNTO: REQUER PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 807, de 14 de dezembro de 1994, combinado com o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 817 de 22 de dezembro de 1994 e § 2º do artigo 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, bem como, em conformidade com o Parecer nº 153/93-4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993, a contar de 24 de janeiro de 2000, com base de cálculo parcial, correspondente ao Cargo de Natureza Especial - CNE-05 (Chefe do Estado Maior-Geral), contando com 08 (oito) meses e 10 (dez) dias.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CBMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.915/2000; INTERESSADO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; ASSUNTO: CESSÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

1. Autorizo passar à disposição da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, conforme processo em referência, os Primeiros Tenentes QOBM/Compl. ANA CRISTINA GONÇALVES ELIAS, mat. 00476-6, ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO CRUVINEL, mat. 00478-2, GILBERTO PINTO FILHO, mat. 00471-5, EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA, mat. 00482-0, RICARDO DA SILVA DUARTE, mat. 00464-2, ERISSON CLÁUDIO FERNANDES PAIVA, mat. 00483-9, FÁBIO CAMPOS DE BARROS, mat. 00469-3 e SILVIO SANTOS SALLES, mat. 00479-0, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por um período de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.928/2000; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; ASSUNTO: CESSÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

1. Autorizo passar à disposição da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, conforme processo em referência, os Segundos Tenentes QOBM/Compl. RONEIDE NOGUEIRA FRANÇA, mat. 00594-0 e PAULO DE LIMA, mat. 00593-2, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por um período de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.916/2000; INTERESSADO: SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS; ASSUNTO: CESSÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

1. Autorizo passar à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, conforme processo em referência, os Majores QOBM/Médicos JOSÉ FLÁVIO ROS, mat. 00214-3, JOSÉ ROGÉRIO PIMENTA DA SILVA, mat. 00215-1, GILBERTO ALVES FREITAS, mat. 00291-7, ESTEVAM JOSÉ DE MEDEIROS GUIMARÃES, mat. 00290-9, CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA, mat. 00289-5; os Capitães QOBM/Médicos ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO, mat. 00262-8, ANTONIO EDUARDO LOPES LEAL, mat. 00367-0, JÚLIO CESAR DO AMARAL, mat. 00359-X, CARLOS SÉRGIO MUNIZ DE SOUZA, mat. 00360-3, ADALBERTO AMORIM DE MEDEIROS JÚNIOR, mat. 00356-5, NILTON EURÍPEDES DE DEUS, mat. 00365-4; e os Capitães QOBM/C. Dent. JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR, mat. 00372-7, ROMEU PAULO CASTRO JÚNIOR, mat. 00370-0, GILMAR RUI TEIXEIRA, mat. 00369-7 e MARCELO SAMPAIO BOTTA, mat. 00373-5, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por um período de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.639/2000; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ; ASSUNTO: CESSÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

1. Autorizo passar à disposição da Administração Regional do Paranoá, conforme processo em referência, os Majores QOBM/Comb. CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTIAGO, mat. 03123-2, ATHOS ALEXANDRE FERREIRA CAMARGO, mat. 00245-3, MARCO NEGRÃO DE BRITO, mat. 00258-5, WERNECK MARTINS CARVALHO, mat. 00242-9 e os Capitães QOBM/Comb. JOSTÓN ALVES DE SOUZA, mat. 00346-8, CLEON JOSÉ SILVA JÚNIOR, mat. 00332-8, ALESSANDRE DAVIDSON DA SILVA SANTOS, mat. 00319-0, ARIOSVALDO ALVES COSTA FILHO, mat. 00338-7, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE, mat. 00327-1, MOISÉS SILVA DIAS, mat. 00350-6 e FLÁVIO MOURA DA SILVA, mat. 00348-4, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por um período de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data de publicação.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.710/2000; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ; ASSUNTO: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição da Administração Regional do Paranoá, conforme processo em referência, o Capitão QOBM/Comb. JOSÉ FREDERICO ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula nº 00355-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por um período de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data de publicação.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO: 050.000.205/00; INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento com destino à cidade de Goiânia - GO, no período de 14 a 17 de março de 2000, dos servidores Maj. QOPM NELSON WERLANG GARCIA, matrícula n.º 00.474-X, 2º Ten. QOPM MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula n.º 50.506-4; Ten. Cel. WELISON SABINO AZEVEDO, matrícula n.º 00.442-1; SDPM WIBSAN LUIZ DE PAULA, matrícula n.º 21.624-0; SDPM RONALDO CAMARGO SANTOS, matrícula n.º 13.530-5 e JAIR TEDESCHI, Coordenador da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública, matrícula n.º 94.176-X, a fim de participarem do 1º Fórum Nacional de Segurança Pública e Cidadania, com ônus referente a diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 097.000.029/2000; INTERESSADO: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO; ASSUNTO: Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, os seguintes deslocamentos em viagem de serviço, de empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO, conforme consta do presente processo: a) DANIELA DINIZ RODRIGUES, matrícula na 340-9, Chefe da Divisão de Planejamento e Transporte e ELAINE MARIA DO CARMO FARIA, matrícula n.º 315-4, Supervisora Técnica, com destino a São Paulo - SP e Curitiba - PR, no período de 19 a 22/01/00; b) ANA MARUSIA PINHEIRO LIMA MENEGUIN, matrícula n.º 436-7, Comunicação Social, com destino a São Paulo - SP, no período de 19 a 20/01/00.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.002.194/00, INTERESSADO: Maria da Glória Rincon Ferreira e Outra, ASSUNTO: Autorização de viagem a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 26 de abril do corrente, da Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, e da Coordenadora de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA, a fim de participarem da Conferência Regional para a América Latina e o Caribe sobre Gestão Urbana para o Desenvolvimento

Sustentável, com ônus referente a passagem e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 062.000.040/2000. INTERESSADA: CLEIRE PANIAGO GOMES PEREIRA. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora CLEIRE PANIAGO GOMES PEREIRA, matrícula n.º 111.405-1, Assistente Superior de Saúde, Médica, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para participar do "Third Joint Meeting International Society of Dermatopathology", no período de 08 a 09 de março de 2000; e do "58th Annual Meeting da American Academy of Dermatology", no período de 10 a 15 de março de 2000, a serem realizados nos Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.010.860/98. INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA GONDIM DE NOVAES MENDONÇA. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a prorrogação de dispensa de ponto da servidora MARIA DE FÁTIMA GONDIM DE NOVAES MENDONÇA, Assistente Superior de Saúde, Psicóloga, matrícula n.º 126.872-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 06 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2000, a fim continuar participando do "Curso de Mestrado em Saúde Mental Comunitária", na Universidade de Kent, Grã-Bretanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 082.015.736/99; INTERESSADO: George Hideyuki Kuroki; ASSUNTO: Afastamento do País.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 84, da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor, GEORGE HIDEYUKI KUROKI, matrícula n.º 99.729-3, Professor, habilitado em Educação Física, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de participar da Copa América Masculina de Voleibol, no período de 12 a 26 de outubro de 1999, em Orlando, Flórida, Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas.

2. Publique-se.

PROCESSO: 097.000.135/2000; INTERESSADO: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO; ASSUNTO: Autorização de deslocamento a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento do empregado HÉLIO BARBOSA ALVES, matrícula n.º 806-0, Diretor de Operação e Manutenção, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO, com destino a São Paulo - SP, no período de 26 a 27/04/2000, a fim de participar do "Seminário Nacional de Gestão da Qualidade no Transporte e Trânsito Urbano", conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 061.001.773/2000. INTERESSADO: JOSÉ CARLOS SEGURA. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor JOSÉ CARLOS SEGURA, matrícula n.º 112.570-2, Assistente Superior de Saúde - Médico/Anatomia Patológica, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 de março a 02 de abril de 2000, para participar do "89th Annual Meeting of United States and Canadian Academy of Pathology", a realizar-se em New Orleans - USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 101.000.333/2000, INTERESSADO: Alderez Pereira dos Santos, ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Vitória da Conquista - BA, no período de 15 a 16 de março do corrente, do servidor ALDEREZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1013-8, Agente Social da Fundação do Serviço Social, lotado no CRT, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente processo, com ônus referente a passagens e diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO: 101.000.332/2000, INTERESSADO: DIMAS CÂNDIDO DE SOUZA, ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 25 a 26 de março do corrente, do servidor DIMAS CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula n.º 3702-8, Agente Social da Fundação do Serviço Social, lotado no CAJE, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente processo, com ônus referente a passagens e diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 030.000.664/99 - INTERESSADO: NOVACAP - ASSUNTO: Ressarcimento de remuneração e encargos de servidor cedido

1- Nos termos do art. 11, parágrafo único, do Decreto nº 18.054/97, determino que o ônus decorrente da cessão de funcionários entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, e o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, nos períodos compreendidos entre setembro a dezembro de 1997, e de janeiro a dezembro de 1998, recaiam sobre o cedente.

2- Publique-se.

PROCESSO N.º: 112.007.452/99- INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- ASSUNTO: Ressarcimento de Vale Transporte/Cessão de servidor.

Autorizo a cessão dos empregados relacionados às fls. 162/165 destes autos, ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, sem ônus para o cessionário. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para as providências cabíveis.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 025/2000-DREAP, de 29.03.00, resolve: AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora GERACY DE SOUZA ROSA PINTO, matrícula nº 22.407-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, no período de 03.04.2000 à 02.05.2000.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O Administrador Regional do Guarará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guarará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR, Engenheiro Civil, matrícula nº 24.375-2, VALTAMIR CONSTANTINO, Arquiteto, matrícula nº 33.609-2 e SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES, Engenheira Civil, matrícula nº 91.459-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, incumbida no prazo de 08(oito) dias, realizar perícia e apresentar laudo conclusivo sobre a execução do serviço de que trata o processo nº 137.001.121/96, bem como parecer técnico sobre o constante das fis. 02, 03 e 04 do processo nº 137.000.391/96 - Of. 001/TCE/RA-X.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 27 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos no depósito desta RA VIII, para que os proprietários interessados no prazo de 30 (trinta) dias apresentem documentos fiscais para sua retirada, conforme termo de apreensão 000558 e processo 136.000.290/2000- ARNB.

• 05 (cinco) sacos de cimento sem condições de uso, 01 (uma) caixa d'água plástica azul de 1000 litros.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 29 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Anular o ato que concedeu o pagamento de indenização de transporte ao servidor Sebastião Carlos Garcia, matrícula nº 94.834-9, Diretor da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, conforme determinação da Subsecretaria de Recursos Humanos contida no processo nº 145.000.111/99.

RUBENS ALVES GOMES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 31 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Conceder aposentadoria a ILDA ALVES DE ARMORIM MACIEL, matrícula nº 74.651-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.017581/88.

Conceder aposentadoria a EUNICE MARTINS DE SOUZA RAIMUNDO, matrícula nº 77.052-3, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal,

nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março 1996. Processo nº 082.017739/98.

Conceder aposentadoria a EUNICE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 94.941-8, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 8º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.017874/98.

Aposentar ANDRÉA NEVES DE JESUS, matrícula nº 30.422-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 01F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, "in fine", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 40, §1º, inciso I, e §8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.001218/00.

Conceder aposentadoria a FÁTIMA LIMA GARCIA, matrícula nº 59.033-9, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 082.005646/98.

Conceder aposentadoria a DIVA MARIA SOARES VIANA, matrícula nº 52.303-8, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.017130/98.

Conceder aposentadoria a LENI LUZIA DA COSTA LIMA, matrícula nº 57402-3, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, § 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 082.017582/98.

Conceder aposentadoria a JUCELITA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 76.542-2, no cargo de Professor, nível 01, classe única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.018214/98.

Conceder aposentadoria a LEÔNIA MARIA BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 74.718-1, no cargo de Professor, nível 01GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.019251/99.

Conceder aposentadoria a MARIELZA VAZ, matrícula nº 74.741-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.008474/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799, de 23.12.97 e o que consta do Memorando nº 121/2000-DPe, de 28.03.2000, e ainda de acordo com as vagas existentes, resolve:

Retificar a Instrução de 17.03.2000, publicada no DODF nº 054 de 20.03.2000 que nomeou candidatos aprovados em concursos públicos, somente no que se refere à:

PROFESSOR NÍVEL 1

Concurso realizado em 12.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 10.11.97 DODF 216

Onde se lê:

NOME	CLAS	DISCIPL	VAGA	MOT
CRISTINA MARIA MICHETTI CORREA	591º	Pré à 2ª série	Lei nº 2.459 de 11.10.1999	-

Leia-se:

NOME	CLAS	DISCIPL	VAGA	MOT
CRISTINA MARIA MICHETTI MATTIOLI CORREA	591º	Pré à 2ª série	Lei nº 2.459 de 11.10.1999	-

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Memorando nº 120/2000 -DPe, de 27.03.2000, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 24.02.2000, publicada no DODF nº 040 de 25.02.2000 e da Instrução de 06.01.2000, publicada no DODF nº 005 de 07.01.2000 abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

PROFESSOR NÍVEL 3

NOME	CARGO	DISCIPL.	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
RÓCIA SILVA OLIVEIRA	PROF.	Horticult	07.01.2000	01.02.2000
KELLY FABIOLA VIANA DOS SANTOS	PROF.	Art.Cên.	25.02.2000	20.03.2000
LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS	PROF.	Enfermag	25.02.2000	20.03.2000
EDI OLIVEIRA TORRES MONTEIRO	PROF.	Enfermag	25.02.2000	20.03.2000
NANCY SHIZUKA SUZUKI	PROF.	Enfermag	25.02.2000	20.03.2000
RONIA FERREIRA FURTADO	PROF.	Enfermag	25.02.2000	20.03.2000
VILMA MARQUES DE OLIVEIRA	PROF.	Enfermag	25.02.2000	20.03.2000
ADRIANA SANTOS SOUSA	PROF.	Enfermag	25.02.2000	20.03.2000
CLEA DE LIMA E SILVA	PROF.	Enfermag	25.02.2000	20.03.2000
PEDRO SADI MONTEIRO	PROF.	Enfermag	25.02.2000	20.03.2000
MAX VALERIO RODRIGUES BARBOSA	PROF.	Des.Téc	25.02.2000	20.03.2000
ROSELI ZANGRANDO TONELI	PROF.	Des.Téc	25.02.2000	20.03.2000
ANDREA DE FIGUEIREDO LAPORT	PROF.	Des.Téc	25.02.2000	20.03.2000
HUGO DE BRITO COSTA	PROF.	Des.Téc	25.02.2000	20.03.2000
DALIANE CARDOSO MENDONÇA RIBEIRO	PROF.	Des.Téc	25.02.2000	20.03.2000
RICARDO CESAR TELES DE MENEZES	PROF.	Ed.Music	25.02.2000	20.03.2000
DIANA OLIVEIRA MOTA	PROF.	Ed.Music	25.02.2000	20.03.2000
PAULO SERGIO JOSE VIEIRA	PROF.	Mús/Piano	25.02.2000	20.03.2000
ERTON BIRK TEIXEIRA	PROF.	Informát	25.02.2000	20.03.2000
RICARDO OLIVEIRA SANTOS	PROF.	Informát	25.02.2000	20.03.2000
ELOIZA SOUSA E PAIVA	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
MARCOS BRAZ PEIXOTO	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
MENDELSON GOMES DOS REIS	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
MARCOS AURELIO BORGES DA SILVA	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
SILMARA RUBIM CAMPANI	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
LEISA SASSO	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
VILMA SAMPAIO GOMES MENDES	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
VERONICA SILVA DE LIMA	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
NILVA RIBEIRO SCHMOEGEL	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
MARIZELMA CHAVES DA SILVEIRA MARTINS	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
WILLIAM CARSON MENDES	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
EMERSON GLAUCIUS GERIN MACHADO	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
PEDRO MARQUES VERAS	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
ADRIANA SARAIVA TEIXEIRA DE MELLO	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
VALDERIO SOARES DA COSTA	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
ANA LUCIA TAVEIRA	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
DANIEL FAMA DE FREITAS	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
ANTONIO CARLOS CARDOSO DA LUZ	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
ZENILTON DE JESUS GAYOSO MIRANDA	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
RICARDO MARINHO V DE ARAUJO	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
DENISE ARAUJO SALVADO	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
ELIANE APARECIDA AZEVEDO	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
MARIA LUCIENE BORGES	PROF.	Art.Plást	25.02.2000	20.03.2000
LEONARDO MEDEIROS VIEIRA	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
CRISTIANO SENA SANTOS	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
VILMARA PEREIRA DO CARMO	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
ISAÍAS LOBÃO PEREIRA JÚNIOR	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
PATRICIA FERREIRA SOARES	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
NIVALDO LEULER DE CASTRO	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
MIRNA NAZARETH MACHADO OLIVEIRA	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
EMERSON BARBOSA DA SILVA	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
MARCELO AFONSO DE OLIVEIRA	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
ROGER LEMOS SANTOS	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
ALBERTO SILVA JUNIOR	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
FRANCISCO ROGERIO MADEIRA PINTO	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
ANDERSON RIBEIRO OLIVA	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
MARCOS VINICIO BORGES MOTA	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA G FERREIRA	PROF.	Histór.	25.02.2000	20.03.2000
CONSUELO DE OLIVEIRA BRAGA	PROF.	Sociol.	25.02.2000	20.03.2000
JOÃO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000
ALEXANDRE SOARES	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000
RONI IVAN ROCHA DE OLIVEIRA	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000
ALEXANDRA SOARES VIDAL	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000
EDEJAN HEISE DE PAULA	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000
TATIANA BASTOS DA SILVA	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000
LEANDRA AQUINO DA COSTA	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000
RENATA MARANHÃO BRESSAN	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000
LIDIANE LÓIOLA DE OLIVEIRA	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000
MIEKO FERREIRA KANEGAE	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000
HYGOR ALESSANDRO FIRME ELIAS	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000
GERALDINO SILVA ANDRADE CUNHA FILHO	PROF.	Biolog.	25.02.2000	20.03.2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Memorando nº120/2000 -DPe, de 27.03.2000, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 28.02.2000, publicada no DODF nº 042 de 29.02.2000, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

PROFESSOR NÍVEL 1

NOME	CARGO	DISCIPL.	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
MARIA DAS MERCES CARDOSO DE ASSIS	PROF.	Pré à 4ª	29.02.2000	25.03.2000
CLESIO RIBEIRO MESQUITA	PROF.	Pré à 4ª	29.02.2000	25.03.2000

LUCELIA DE SOUSA LOBO VALE	PROF.	Pré à 4ª	29.02.2000	25.03.2000
VILMA SOLANGE RAMOS BARBOSA	PROF.	Pré à 4ª	29.02.2000	25.03.2000
ERONICE SOARES DE ALMEIDA	PROF.	Pré à 2ª	29.02.2000	25.03.2000
JARDELMA FERREIRA NOBREGA DOS SANTOS	PROF.	Pré à 2ª	29.02.2000	25.03.2000
MIRIAN GARCES DE MENDONÇA	PROF.	Pré à 2ª	29.02.2000	25.03.2000
ZILDA ROCHA TORRES	PROF.	Pré à 2ª	29.02.2000	25.03.2000
TANIA NERI SERRA	PROF.	Pré à 2ª	29.02.2000	25.03.2000
MARIA MADALENA RODRIGUES P FILHA	PROF.	Pré à 2ª	29.02.2000	25.03.2000
KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	PROF.	Pré à 2ª	29.02.2000	25.03.2000
RAIMUNDA CRISTINA DA CONCEICAO BRITO	PROF.	Pré à 2ª	29.02.2000	25.03.2000
MERCY SILVANA BAPTISTA	PROF.	Pré à 2ª	29.02.2000	25.03.2000
MARINEUZA BORGES DE SOUSA	PROF.	Pré à 2ª	29.02.2000	25.03.2000

MARISTELA DE MELO NEVES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
NAZINHA RAMOS DE QUEIROZ MONTEIRO	65.983-5	DRE/SAMAMBAIA	2º	06.03.94 a 05.03.99
GLAISSON SANTOS COSTA	66.183-X	DRE/SAMAMBAIA	1º 2º	20.03.89 a 19.03.94 20.03.94 a 19.03.99
RAIMUNDA VIEIRA DOS SANTOS	68.963-7	DRE/SAMAMBAIA	2º	26.10.94 a 25.10.99
LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	69.380-4	DRE/PARANÓIA	2º	23.11.94 a 22.11.99
SEVERINO MARTINS	69.409-6	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	26.11.94 a 25.11.99
HOLDITON DE JESUS NUNES	73.947-2	DRE/PLANALTIMA	2º	11.10.92 a 10.10.97
DÉBORA DA CRUZ OLIVEIRA	76.566-X	DRE/GUARÁ	4º	03.09.94 a 02.09.98
ROSALI DE ASSIS GURGEL	78.248-3	DRE/PP/CRUZEIRO	3º 4º	25.04.89 a 24.04.94 25.04.94 a 24.04.99
ALBENÍSIO QUIRINO CABRINHA	79.577-1	DSG/SETRAN	2º	28.01.95 a 27.01.00
IRENE OLIVEIRA NUNES	94.649-4	DRE/GUARÁ	4º	21.11.94 a 20.11.99
ALZIRA RODRIGUES DA COSTA	95.315-6	DP/CAB	4º	06.11.94 a 05.11.99
ANA RODRIGUES DE ASSIS	95.437-3	DRE/N.BANDEIRANTE	4º 5º	04.01.90 a 03.01.95 04.01.95 a 03.01.00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 31 de julho de 1992, publicada no DODF nº 157, de 04 de agosto de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.945-0, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 13.04.69 a 10.09.76
2º quinquênio: 11.09.76 a 28.11.83
3º quinquênio: 29.11.83 a 28.11.88

Leia-se: 1º quinquênio: 22.04.69 a 26.08.76
2º quinquênio: 27.08.76 a 25.07.83
3º quinquênio: 26.07.83 a 25.07.88

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	DATA INÍC.	DATA FIM
GISMARIO BARRETO DE ALMEIDA	633496	MG3Q	14/03/00	21/12/00

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	DATA INÍC.
ADRIANA CRISTINA B SALVADOR	384143	MG2Q	07/02/00
ANDREIA BORGES DE FARIA	324582	MG3Q	09/03/00
ARIANA T MOTA	3003485	MG3Q	25/02/00
CRISTINA P COSTA SANTANA	392324	MG2Q	02/03/00
DEBORA R DA S ORLANDO	300144X	MG2Q	21/02/00
JACIRA UBELINO PEREIRA	3000400	ME3Q	15/02/00
JOELSON OLIVEIRA MENDES	3004244	MG3Q	29/02/00
KARINE F DE ANDRADE	300533X	MG1Q	13/03/00
LIDIA FERREIRA GUIMARÃES	3004643	MG3Q	01/03/00
LUCIMEIRE ANTONIA MARQUES	382450	MG1Q	15/03/00

MARIA APARECIDA M DA SILVA	3000222	MG3Q	14/02/00
MARIA DA SILVA SANTOS	393517	MG1Q	21/02/00
MICHELINE LORENA BISPO MAGALHÃES	2004917	MG2Q	15/03/00
NADIR MAFRA CARNEIRO	3003272	MG2Q	01/03/00
ROBERVANIA T F FERREIRA	3003353	MG2Q	25/02/00
VIRGINIA G DE O LUCIO	2009935	MG3Q	11/02/00
WALTEIDES A RIBEIRO	3000133	MG3Q	15/02/00

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU GRANJA DAS OLIVEIRAS
ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 1º GRAU GRANJA DAS OLIVEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 726 de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a **ELEN SANDRA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 30.456-5, Agente de Educação/Serviço de Cozinha, pelo período de 15/02/99 à 22/02/99.

Conceder Licença Gala a **GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 27.394-5, Professor MG3Q, pelo período de 25/02/2000 à 03/03/2000.

Conceder Licença Gala a **ELIS REGINA GONÇALVES**, matrícula nº 33202-X, Professora MG3Q, pelo período de 03/03/2000 à 10/03/2000.

EUNICE PESSOA AMORIM

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 555 de 04.03.96, resolve:

RETIFICAR a Ordem de serviço de 24 de fevereiro de 2000, que designou SANDRA DA SILVA FLORES, matrícula nº 30.791-2, SA 401, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar, Símbolo DFG-02, da Escola Classe Jatal, pelo período de 09.02.2000 a 07.03.2000, por motivo de férias, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, página 25, de 01.03.2000.

Onde se lê : "... pelo período de 09.02.2000 a 07.03.2000, ..."
Leia-se : "... pelo período de 09.02.2000 a 09.03.2000, ..."

JADIR SOARES DOS REIS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LIECY RIBEIRO DAMASCENO, matrícula 48.280-3, função TP 609, no período de 22/03/2000 à 26/03/2000.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.00 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Item XIX, da CFB C/C Artigo 10º, "B", § 1º dos ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor MÁRCIO MOREIRA, matrícula 28.768-7, pelo período de 27.03.00 a 31.03.00.

ISMAEL VICENTÉ FERREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

ATO DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Item 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

I - Elogiar os Servidores abaixo relacionados pela colaboração, dedicação, zelo, profissionalismo e empenho na execução de suas funções.

Nome	Matrícula
Alcencio Alves de Freitas	43.479-5
Joel de Lima Dias	33.025-6
Lucicleide Regina Vieira da Silva	30.657-6
Márcia Domingues Dourado	31.160-X
Reinaldo de Noronha Lima	42.365-3
Renata de Souza Beltrão	43.070-6
Rita Saturnino da Silva	42.566-4
Seony Braz Teixeira	39.858-6
Wadma Keila Borges Lobo	41.690-8

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO Nº 31 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05/99, item 1.24 de 11/02/99, publicada no DODF de 12/02/99, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora NILVIA JAQUELINE REIS LINHARES, matrícula 127.133-4, Assistente Superior de Saúde, (Enfermeira), 1ª Classe, Padrão II, lotada no HBDF, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.022335/2000, a partir de 09.03.2000.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.26, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar o servidor CESAR EDUARDO GONÇALVES, Assistente Intermediário de Saúde, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 133.303-8, lotado na ADMC/DET, para substituir o Encarregado de Obras do Serviço de Execução e Supervisão da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Departamento de Engenharia e Transportes, Símbolo DFG - 06, do Quadro de Cargos em Comissão da FHDF, a partir do dia 01/03/00, tendo em vista o titular encontrar-se de Licença Médica.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptores do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental aos Moldes de Residência Multiprofissional, para o ano de 2000: Maria Henriqueta Camarotti, mat. 120.131-0 (COORDENADORA)- HRAN; Durcinéia Crispim de Souza, mat. 129.629-9 - HSVP; Renato Cãnfora, mat. 130.476-3 - ISM; Jason Jair Frutuoso, mat. 110.306-7 - HMIB; Sílvia Tachinardi, mat. 129.911-5 - COMPP; Maria Zélia da Silva Rocha Serra, mat. 127.641-7 - HRAN; Tereza Helena da Costa Matos, mat. 128.134-8 - HRAN; Rita de Cássia Dias, mat. 130.708-8 - HMIB; Maria da Anunciação S. C. Alves, mat. 129.549-7 - ISM.

Exonerar as servidoras Ana Carolina de Carvalho, mat. 125.515-1 e Estela Ribeiro Versiani, mat. 135.519-8 de exercerem a função de Preceptoras do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental aos Moldes de Residência Multiprofissional.

ROSANGELA CONDE WATANABE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 05/99-FHDF, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Maria Natividade Gomes da Silva Teixeira Santana, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, matrícula nº 113.836-7, AS05, lotada na Seção de Coordenação de Cursos / ETESB / CEDRHUS, com vistas a participar do "4º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem no Brasil" a realizar-se em Fortaleza - CE - Brasil, no período de 25 a 28 de abril de 2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80.

ROSANGELA CONDE WATANABE

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

DISPENSAR a servidora ROSA MARIA MELLONI HORITA, Assistente Superior de Saúde - Médica Psiquiatra, matrícula n.º 135.452-3, da função de COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/COMPP.

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.9 da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: JOSÉ SOUZA RAMOS
MATRÍCULA: 106839-3
QUINQUÊNIO: 5º 08-9-93 a 07-9-98. PROCESSO: 061.045237/89.

NOME: DANIEL XAVIER DA SILVA
MATRÍCULA: 108200-1
QUINQUÊNIO: 5º 18-12-94 a 17-12-99. PROCESSO: 061.045201/89.

NOME: PEDRO MARTINS DE SOUZA
MATRÍCULA: 108810-6
QUINQUÊNIO: 4º 08-8-90 a 07-8-95. PROCESSO: 061.045258/89.

NOME: ODETE DE OLIVEIRA SANTOS CANDIDO
MATRÍCULA: 113894-4
QUINQUÊNIO: 4º 10-2-94 a 09-2-99. PROCESSO: 061.045255/89.

NOME: EDNA COSTA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 113923-1
QUINQUÊNIO: 4º 01-06-94 a 31-5-99. PROCESSO: 061.045188/89.

NOME: FRANCISCO DE JESUS ALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 113637-2
QUINQUÊNIO: 4º 20-3-94 a 19-3-99. PROCESSO: 061.045282/89.

NOME: MILTON HIDEKI YWATA
MATRÍCULA: 114152-0
QUINQUÊNIO: 4º 14-8-94 a 13-8-99. PROCESSO: 061.023757/89.

NOME: TEREZINHA DE JESUS ABREU
MATRÍCULA: 114193-7
QUINQUÊNIO: 4º 18-9-94 a 17-9-99. PROCESSO: 061.045405/89.

NOME: ANA MARIA POSTIGLIONE SOARES
MATRÍCULA: 114204-6
QUINQUÊNIO: 4º 11-9-94 a 10-9-99. PROCESSO: 061.045267/89.

NOME: SÔNIA CONCEIÇÃO DA ROCHA VALE
MATRÍCULA: 114454-5
QUINQUÊNIO: 4º 05-12-94 a 04-12-99. PROCESSO: 061.045041/90.

NOME: CARLOS ROBERTO AMANCIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 120266-9
QUINQUÊNIO: 3º 09-1-95 a 08-1-2000. PROCESSO: 061.045475/92.

NOME: MARGARETH ENI MARRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 121009-2
QUINQUÊNIO: 3º 24-8-93 a 23-8-98. PROCESSO: 061.045211/92.

NOME: DEODORO EVANGELISTA PORTO
MATRÍCULA: 121425-0
QUINQUÊNIO: 3º 08-8-93 a 07-8-98. PROCESSO: 061.045383/96.

NOME: UELISON ANTONIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 122080-2
QUINQUÊNIO: 3º 18-11-93 a 17-11-98. PROCESSO: 061.045152/93.

NOME: MARLOVE KARST PASSOS
MATRÍCULA: 122486-7
QUINQUÊNIO: 3º 03-4-94 a 02-4-99. PROCESSO: 061.045225/92.

NOME: MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE ALVES
MATRÍCULA: 122999-1
QUINQUÊNIO: 3º 15-6-94 a 14-6-99. PROCESSO: 061.045457/92.

NOME: MARIA DE SOUSA RIBEIRO
MATRÍCULA: 123805-1
QUINQUÊNIO: 3º 29-12-94 a 28-12-99. PROCESSO: 061.045234/92.

NOME: MARIA ANTONIA DA SILVA
MATRÍCULA: 123843-4
QUINQUÊNIO: 3º 27-12-94 a 26-12-99. PROCESSO: 061.045529/92.

NOME: SANDRA MARA NEVES MENEGUCCI
MATRÍCULA: 128220-4
QUINQUÊNIO: 2º 17-7-93 a 16-7-98. PROCESSO: 061.045241/93.

NOME: LÚCIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
MATRÍCULA: 128937-3
QUINQUÊNIO: 2º 25-7-94 a 24-7-99. PROCESSO: 061.045292/94.

NOME: ELSON KIMINORI TSUGAMI
MATRÍCULA: 128944-6
QUINQUÊNIO: 2º 04-8-94 a 03-8-99. PROCESSO: 061.045350/94.

NOME: JOSÉ PEIXOTO DE ALENCAR
MATRÍCULA: 129190-4
QUINQUÊNIO: 2º 06-11-94 a 05-11-99. PROCESSO: 061.045441/94.

NOME: CARLOS ALBERTO SANTANA
MATRÍCULA: 129257-9
QUINQUÊNIO: 2º 23-11-94 a 22-11-99. PROCESSO: 061.045110/95.

NOME: CIRSA MARIA PEREIRA PESSOA
MATRÍCULA: 129327-3
QUINQUÊNIO: 2º 23-11-94 a 22-11-99. PROCESSO: 061.045040/95.

NOME: CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 129603-5
QUINQUÊNIO: 2º 15-1-95 a 14-1-2000.

PROCESSO: 061.045394/96.

NOME: SYLVIA ARCOVERDE BEZERRA
MATRÍCULA: 134375-1
QUINQUÊNIO: 1º 13-5-94 a 12-5-99.

NOME: SHEILER TORRES RESENDE
MATRÍCULA: 134822-1
QUINQUÊNIO: 1º 12-9-94 a 10-12-99

NOME: EDINEI GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 134905-8
QUINQUÊNIO: 1º 22-8-94 a 18-11-99.

NOME: FREUD ELOI DE SOUZA
MATRÍCULA: 135151-6
QUINQUÊNIO: 1º 23-11-94 a 22-11-99.

NOME: VANESSA ARAÚJO DOS S. DA CUNHA CANTO
MATRÍCULA: 135206-7
QUINQUÊNIO: 1º 02-12-94 a 30-01-2000.

NOME: CEZAR DE ALENCAR NOVAIS NEVES
MATRÍCULA: 135350-1
QUINQUÊNIO: 1º 13-1-95 a 12-1-2000.

NOME: VALDEMAR GOMES CHAVES NETO
MATRÍCULA: 135403-5
QUINQUÊNIO: 1º 29-11-94 a 28-11-99.

NOME: ELIZABETH POMPEIANO PARANHOS
MATRÍCULA: 135446-9
QUINQUÊNIO: 1º 07-12-94 a 06-12-99.

NOME: NOELY MOTA MAGRO
MATRÍCULA: 135485-0
QUINQUÊNIO: 1º 07-12-94 a 06-12-99.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999 e considerando o disposto no Decreto Nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar, CÉSAR VIEIRA DA ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 132924-3, para substituir a Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-04, no período de 10-01-2000 a 08-02-2000, devido a titular encontrar-se de férias.

Designar, MARIA ROSA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 109465-3, para substituir a Secretária da Divisão de Administração Geral dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-03, no período de 07-02-2000 a 07-03-2000, devido a titular encontrar-se de férias.

Designar, DARLENE RODRIGUES DA CUNHA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 127744-8, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-04, no período de 21-2-2000 a 21-3-2000, devido o titular encontrar-se de férias.

Designar, JOANA D'ARC DOS ANJOS VIGILATO, Enc. Rec.Humanos do CSPL-03, Matrícula 136876-1, para substituir a Chefe de Administração do Centro de Saúde Nº 03 de Planaltina, Símbolo DF-05, no período de 01-3-2000 a 30-3-2000, devido a titular encontrar-se de férias.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.7 da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar, LINDA BERGMAN MACHADO DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde-II, Agente Administrativo, Matrícula 124469-8, CESAR VIEIRA DA ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 132924-3 e ANTONIO SALOMÃO FILHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 113788-3 (membro e secretário) para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo Nº 061.045087/2000.

Designar, MARILENE FERREIRA MOTA, Assistente Intermediário de Saúde-II, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129174-2, WASHINGTON RODRIGUES DE PAULO, Assistente Intermediário de Saúde II, Eletrocardiografia, Matrícula 125730-7 e LAURA BATISTA DA CUNHA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 130703-7 (membro e secretária), para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo Nº 061.045005/2000.

Redesignar, AMAURY JORGE LINS LEAL, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 128882-2, JOÃO DANIEL BRINGEL REGO, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, Matrícula 136326-3 e MARLY SILVEIRA MAIA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 124341-1 (membro e secretária) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do Processo Nº 061.045095/99.

Redesignar, CARLOS ROBERTO AMANCIO DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 120266-9, NOEME MÁRIO DA PONTE, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem de Enfermagem, Matrícula 128506-8 e MARCO ANTÔNIO NORONHA BARROS, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 134849-3, (membro e secretário) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do Processo Nº 061.045293/99.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 1º, da Lei 8.112/90.

NOME: JOSÉ MARCÍLIO ALVES PINHEIRO
MATRÍCULA: 136372-7
NOME/FILHO: MILENA DE OLIVEIRA PINHEIRO
DATA/NASCIMENTO: 03-2-2000

NOME: ADÃO HONÓRIO DE SOUZA
NOME/FILHO: ADRIANE GOMES DE SOUZA
DATA/NASCIMENTO: 05-2-2000

MATRÍCULA: 125375-1

NOME: MARTINHO DIAS DE ALECRIM
NOME/FILHO: MARTHYNHO MATHEUS DIAS DE ALECRIM
DATA/NASCIMENTO: 12-11-99.

MATRÍCULA: 135659-3

Conceder Licença Paternidade ao servidor VALDIR DE AQUINO XIMENES, ASS-Médico Pediatra, Matrícula 129864-0, no período de 07 a 11-2-2000, por motivo do nascimento do seu filho GUILHERME SEIXAS ALVES DE AQUINO XIMENES, em 07-02-2000.

Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSÉ MARCILIO ALVES PINHEIRO, AIS-II-Motorista, Matrícula 136372-7, no período de 03-2-2000 a 07-2-2000 por motivo do nascimento de sua filha MILENA DE OLIVEIRA PINHEIRO, em 03-2-2000.

Conceder Licença Paternidade ao servidor ADÃO HONÓRIO DE SOUZA, AIS-II-Artífice-Mecânica, Matrícula 125375-1, no período de 05 a 9-2-2000, por motivo do nascimento de sua filha ADRIANE GOMES DE SOUZA, em 05-2-2000.

Autorizar o afastamento do servidor ELSON KIMINORI TSUGAMI, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 128944-6, para participar do VI CONGRESSO TEÓRICO-PRÁTICO DE ULTRA-SONOGRAFIA, a realizar-se no Auditório do CDL-Goiânia-GO, no período de 23 a 27-3-2000, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do servidor MARCOS ROBERTO VOLPI, Assistente Superior de Saúde, Médico Cardiologia, Matrícula 131113-1, para participar do XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ECOGRAFIA, a realizar-se em Recife-PE, no período de 24-4 a 01-5-2000, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar a servidora SOLANGE MACIEL DAPPER, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 131508-1, a ausentar-se do serviço no período de 24.02.2000 a 02-3-2000, por motivo do falecimento do seu esposo RICARDO DAPPER nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar o servidor JOSÉ PEIXOTO DE ALENCAR, ASS-Médico Gineco. Obstetrícia, Matrícula 129190-4, a ausentar-se do serviço no período de 20-1 a 27-1-2000, por motivo do falecimento de sua mãe IRACEMA LOURES DA SILVA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora CLIMENE DA ALMEIDA DE CARVALHO, ASS-Enfermeiro, Matrícula 115102-9, a ausentar-se do serviço no período de 29-1 a 5-2-2000 por motivo do falecimento do seu pai JOSÉ DE ALMEIDA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora JACIRA MARIA GOMES DA SILVA SANTOS, ASS-Médico Pediatra, Matrícula 115016-2, a ausentar-se do serviço no período de 14 a 21-12-99, por motivo do falecimento do seu pai ANTONIO MARQUES DA SILVA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora SONIA CARLOS BATISTA FONSECA, ASS-Enfermeiro, Matrícula 130353-8, a ausentar-se do serviço no período de 05-1 a 12-01-2000, por motivo do falecimento do seu pai JOSÉ CARLOS BATISTA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora ELENA SABINO CARDOSO DA SILVA, AIS-II-Art. Operador de Máquinas, Matrícula 118750-3, a ausentar-se do serviço no período de 26-2 a 04-3-2000, por motivo do falecimento do seu irmão ONOFRE SABINO CARDOSO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, ASS-Enfermeiro, Matrícula 136524-0, a ausentar-se do serviço no período de 07 a 14-2-2000, por motivo do falecimento do seu pai JOSÉ DE OLIVEIRA DE ARAÚJO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora LAURENICE ANDRADE CAMPOS MEDEIROS, AIS-II-Aux. de Enfermagem, Matrícula 120400-9, a ausentar-se do serviço no período de 01 a 08-1-2000, por motivo do falecimento de sua mãe DEUSALICE GOMES DE OLIVEIRA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar o servidor FRANCISCO RIBEIRO BRANDÃO, AIS-II-Motorista, Matrícula 133394-1, a ausentar-se do serviço no período de 09 a 16-3-2000, por motivo do falecimento de sua irmã MARIVONE RATS CORREIA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora ELMERITA FERREIRA RAPOSO, AIS-II-THD, Matrícula 132690-2, a ausentar-se do serviço no período de 21-3 a 28-3-2000, por motivo do falecimento de sua mãe MARIA FERREIRA RAPOSO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 31 do Regimento Interno e considerando o exposto na Portaria 272/98, que estabelece normas para composição da Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional, resolve:

Indicar os profissionais abaixo relacionados para comporem a referida Equipe:

- 1 - SANDRA SOARES LINS, ASS-Médica Intensivista Pediátrica, matrícula 128.329-4;
- 2 - MARIÂNGELA DE FREITAS M. PELICANO, ASS-Médica Neonatologista, matrícula 122.634-7;
- 3 - RILDO BATISTA DE SOUSA, ASS-Nutricionista, mat. 129.014-2;
- 4 - REJANE SOARES FEITOSA VENÂNCIO, ASS-Farmacêutica, matrícula 122.574-0;
- 5 - WYLLIENE BARROS CAVALCANTE, ASS-Enfermeira, matrícula nº 131.009-7.

A presente Ordem de Serviço, entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições contrárias.

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 05 de 11/02/99, resolve:

Designar o servidor GENÁRIO MONTEIRO DE RESENDE, ASS-Médico Radiologista matrícula 110.416-1, para substituir o Chefe da Unidade de Radiologia - HKT, no período de 01 a 20/03/2000, DFG-05, nos termos do Decreto 18.445 de 15/07/97 que introduz alteração no Decreto 17603 de 15/08/96, por motivo de férias do titular.

Conceder ELOGIO a servidora MARIA AMELIA PAIVA DE ALMEIDA, ASS-Médica Clínica, matrícula 121.285-1, pela dedicação desempenho, pontualidade e bom relacionamento durante o período de suas atividades nos CST-01.

Nomear os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO Hospital Regional de Taguatinga:

- SOLON TEOBALDO DE ASSIS, ASS-Médico Pediatra, mat.114.944-0;
- JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO, ASS-Med.Clinico, matrícula 116.401-5;
- WYLLIENE BARROS CAVALCANTE, ASS-Enfermeira, mat. 131.009-7;
- LEOPOLDO DE SIQUEIRA RIBEIRO, AIS-Ag.Adm. mat. 119.504-2;
- MARIA JOSÉ NEIVA SILVEIRA E LEITE, ASS-Enfermeira, matrícula 130.244-2;
- JARBAS SILVA DEUSDARA, ASS-Méd.Cirurgião, mat. 122.436-1;
- ADRYANNA JERICÓ PINTO COELHO, ASS-Méd.Clinica, mat.131775-X;
- MATILDE RODRIGUES BRAGA, ASS-Méd.Pediatra, mat. 115.427-3;
- ELCE LOURENÇO GOMES, ASS-Farmacêutica, mat.132.863-8;
- ELI MENDES FERREIRA, ASS-Farmacêutica, mat. 122.071-3;
- MARIA CRISTINA VIANA, ASS-As.Social, matrícula 128.805-9;
- ALOISIO FERNANDES BONAVIDES JUNIOR, ASS- Médico Ortopedista, matrícula 136.320-4.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 212, de 05/11/99, página 14.

Nomear os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE TERAPIA ANTIMICROBIANA DO Hospital Regional de Taguatinga:

- EDILSON FLORIANO DOS SANTOS, ASS-Méd.Clinico, mat.120.601-X;
- SUZETE MENDES, ASS-Médica Clínica, matrícula 117.125-9;
- JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO, ASS-Méd.Clinico, matrícula 116.401-9;
- FRANCISCO ANTONIO CAPITA GLORIA, ASS-Méd.Clinico, matrícula 118.362-1;
- MATILDE RODRIGUES BRAGA, ASS-Méd.Pediatra, mat. 115.427-3;
- HELIO MITIHARO NISHI, ASS-Médico Gineco-Obstetra, matrícula 122.818-8;
- SANDRA SOARES LINS, ASS-Méd.Ter.Int.Pediátrica, matrícula nº 128.329-4;
- ELI MENDES FERREIRA, ASS-Farmacêutico, matrícula 122.071-3;
- OSVALDO TAIRA, ASS-Médico Cirurgião, matrícula 117.673-0;
- ELCE LOURENÇO GOMES, ASS-Farmacêutico, matrícula 132.863-8;
- ALOISIO FERNANDES BONAVIDES JUNIOR, ASS-Médico Ortopedista, matrícula 136.320-4.

Recomendar a participação de um médico residente, a ser indicado pela COREME, na forma de rodízio anual.
A presente O.S. entrou em vigor em Dezembro/99, revogando-se as disposições em contrário.

Conceder Licença Gala aos servidores abaixo relacionados, conforme Artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90:

Nome: EDSON VIEIRA DA SILVA, AIS-Agente de Portaria, matrícula 126.882-1
Período: 23 a 30/03/2000

Nome: ADILSON DE SOUZA OLIVEIRA, AIS-Aux.Enfermagem, mat. 134.897-3
Período: 21 a 28/02/00

Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90:

Nome: AÉCIO FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA, ASS-Odontólogo, mat.119.515-8
Período: 08 a 15/03/2000, pelo falecimento de seu irmão José Aristoteles Gomes de Oliveira.

Nome: JOVELINA MARIA MAXIMINO, AIS-Eletrocardiografia, mat.126.281-5
Período: 09 a 16/03/2000, pelo falecimento de seu genitor Elyzeu Maximino.

Nome: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 126.414-1

Período: 13 a 20/03/2000, pelo falecimento de seu irmão Osvaldo Ferreira da Silva.

Nome: NEUSILENE DANTAS DE LIMA, Enc.Arq.Radiológico/CRT, mat.136932-6
Período: 21 a 28/02/2000, pelo falecimento de seu irmão Francisco Dantas de Lima.

Nome: ROSANGELA LOPES DA SILVA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 353.488-X

Período: 13 a 20/03/2000, pelo falecimento de seu genitor Francisco Xavier da Silva.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: JOÃO BATISTA DE MORAIS NETO
Matrícula: 108.224-8
Quinquênio(s): 5º) 17/02/95 a 16/02/2000.

Nome: MARIA IZABEL ALVES
Matrícula: 113.319-5
Quinquênio(s): 4º) 28/08/94 a 27/08/99.

Nome: SANDRAMAR MIQUELINO FRANÇA
Matrícula: 114.445-6
Quinquênio(s): 4º) 08/02/95 a 20/02/2000.

Nome: SONIA VIEIRA QUERUBIM
Matrícula: 115.586-5
Quinquênio(s): 3º) 13/11/90 a 12/11/95.

Nome: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Matrícula: 116.613-1
Quinquênio(s): 3º) 15/05/91 a 13/07/96.

Nome: DELSUITA RESENDE MACHADO Matrícula: 116.683-2 Quinquênio(s): 1º) 13/04/81 a 18/05/86; 2º) 19/05/86 a 29/06/91; 3º) 30/06/91 08/07/96. Esta publicação torna sem efeito a publicação do DODF de 03/09/91, pg.18 por ter saído com incorreção na original.	Processo: 061.030.795/91	Nome: CLAUDIA CORREA SETTE TORRES Matrícula: 129.576-4 Quinquênio(s): 2º) 22/01/95 a 15/02/00.	Processo: 061.031.224/95
Nome: RAQUEL MARIA DE SOUSA Matrícula: 116.730-8 Quinquênio(s): 3º) 11/05/91 a 10/05/96.	Processo: 061.030.115/94	Nome: MARIO RESENDE BITTAR Matrícula: 129.609-4 (CST-07) Quinquênio(s): 2º) 22/01/95 a 21/01/2000.	Processo: 061.030.415/95
Nome: DAGUIMAR RIBEIRO DE ALENCAR Matrícula: 117.853-9 Quinquênio(s): 3º) 02/11/91 a 06/12/96.	Processo: 061.031.088/92	Nome: ADILSON DE SOUZA OLIVEIRA Matrícula: 134.897-3 Quinquênio(s): 1º) 25/08/94 a 23/10/99.	Processo: 061.030.223/00
Nome: VERA LUCIA ARAUJO DE PAULA Matrícula: 117.909-8 Quinquênio(s): 3º) 19/10/91 a 22/10/96.	Processo: 061.042.105/92	Nome: BENIGNO DE OLIVEIRA TORRES JUNIOR Matrícula: 135.604-6 Quinquênio: 1º) 01/02/95 a 05/02/2000.	Processo: 061.030.213/00
Nome: MARCIA TEREZINHA PIRES TEODORO Matrícula: 118.455-5 Quinquênio(s): 3º) 14/01/93 a 13/01/98.	Processo: 061.031.134/93	Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO Matrícula: 135.168-1 Quinquênio: 1º) 17/11/94 a 23/11/99.	Processo: 061.030.237/00
Nome: EDSON LUSTOSA MACHADO Matrícula: 118.494-6 Quinquênio(s): 3º) 03/03/92 a 02/03/97.	Processo: 061.031.300/93	Nome: VERA LUCIA TELES DE LIMA Matrícula: 135.380-2 Quinquênio: 1º) 06/01/95 a 05/01/2000.	Processo: 061.030.235/00
Nome: MAGALI TEIXEIRA COSTA CARNEIRO Matrícula: 118.560-8 Quinquênio(s): 3º) 12/02/92 a 18/02/97.	Processo: 061.042.112/92	Nome: LUIZ SALES SANTOS Matrícula: 135.438-8 Quinquênio: 1º) 20/12/94 a 19/12/99.	Processo: 061.030.224/00
Nome: MARIA ROSA RIBEIRO WATANABE Matrícula: 118.715-5 Quinquênio(s): 3º) 31/03/92 a 30/03/97.	Processo: 061.031.354/92	Nome: MARCIA DA ROCHA CARNEIRO BARREIROS Matrícula: 135.611-9 Quinquênio: 1º) 02/01/95 a 04/01/2000.	Processo: 061.030.236/00
Nome: ZEBINA ANGELICA DE TOLEDO Matrícula: 119.921-8 Quinquênio(s): 3º) 18/11/92 a 17/11/97.	Processo: 061.030.060/93	Nome: ISLEIDE DE SOSUSA E SILVA LOPES Matrícula: 133.451-4 Quinquênio: 1º) 11/01/94 a 14/03/99.	Processo: 061.030.234/00
Nome: LUIZ GONZAGA MOTA DE SOUZA Matrícula: 120.631-1 (CST-03) Quinquênio(s): 3º) 08/08/83 a 14/08/98.	Processo: 061.030.164/93		
Nome: LUIZ ANTONIO BUENO LOPES Matrícula: 123.210-X (CST-03) Quinquênio(s): 3º) 14/09/94 a 13/09/99.	Processo: 061.031.070/92		
Nome: PATRÍCIA FARIA E SOUZA Matrícula: 123.346-7 Quinquênio(s): 2º) 13/01/90 a 12/01/97.	Processo: 061.009.663/92		
Nome: MARIA DO CARMO RODRIGUES MARRA Matrícula: 123.692-X Quinquênio(s): 3º) 01/01/95 a 31/12/99.	Processo: 061.030.980/95		
Nome: MARCILENE FERNANDES DA SILVA Matrícula: 123.730-6 Quinquênio(s): 3º) 05/01/95 a 09/01/2000.	Processo: 061.031.238/93		
Nome: BENEDITA DO CARMO TAVARES VAZ Matrícula: 123.764-1 (CST-07) Quinquênio(s): 2º) 28/02/90 a 27/02/95; 3º) 28/02/95 a 27/02/00.	Processo: 061.030.893/93		
Nome: CARLA MARTINS TANUS GALVÃO Matrícula: 123.909-1 Quinquênio(s): 2º) 03/02/95 a 04/02/2000.	Processo: 061.030.220/93		
Nome: MARINALDA FEITOSA DA SILVA Matrícula: 124.214-8 (CST-07) Quinquênio(s): 3º) 03/03/95 a 02/03/2000.	Processo: 061.030.719/92		
Nome: ARLINDO DE SOUZA SOBRINHO Matrícula: 124.353-5 Quinquênio(s): 3º) 13/02/95 a 12/02/2000.	Processo: 061.030.009/94		
Nome: APARECIDA DOS SANTOS BRANQUINHO Matrícula: 124.442-6 (CST-07) Quinquênio(s): 3º) 27/02/95 a 14/03/2000.	Processo: 061.033.465/92		
Nome: EXPEDITO SEVERINO VIEIRA Matrícula: 124.523-6 Quinquênio(s): 3º) 25/02/95 a 24/02/2000.	Processo: 061.030.638/94		
Nome: MEIRE DE JESUS PEREIRA Matrícula: 125.115-5 Quinquênio(s): 2º) 21/06/90 a 07/11/95.	Processo: 061.031.235/93		
Nome: PEDRO WALNERES Matrícula: 125.902-4 Quinquênio(s): 2º) 16/09/90 a 15/09/95.	Processo: 061.030.653/95		
Nome: MILTON LOPES COUTINHO Matrícula: 127.560-7 Quinquênio(s): 1º) 13/02/93 a 18/09/98.	Processo: 061.030.214/00		
Nome: JOSÉ MOREIRA KFFURI Matrícula: 128.529-7 Quinquênio(s): 2º) 30/11/93 a 11/01/99.	Processo: 061.031.202/96		
Nome: LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA Matrícula: 128.994-2 (CST-02) Quinquênio(s): 2º) 26/02/95 a 25/02/00.	Processo: 061.030.514/96		
Nome: ALMINDO LOPES DA SILVA Matrícula: 129.032-8 Quinquênio(s): 2º) 12/09/94 a 11/09/99.	Processo: 061.030.899/95		
Nome: SEVERINHA PEREIRA LOUZEIRO Matrícula: 129.046-1 (CST-07) Quinquênio(s): 2º) 14/09/94 a 13/09/99.	Processo: 061.030.764/96		
Nome: CELIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA Matrícula: 129.432-6 Quinquênio(s): 2º) 17/11/94 a 18/11/99.	Processo: 061.044.274/94		
Nome: LINDALVAIR PIRES WERNECK Matrícula: 129.515-2 Quinquênio(s): 2º) 05/01/95 a 09/01/2000.	Processo: 061.030.601/96		

MASSAO KURIKI
Respondendo

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 28 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XXIX do Regimento do ISDF, aprovado pelo Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Ordem de Serviço nº 034, de 01 de março de 2000, publicada no DODF nº 46, de 08/03/2000, pág. 126.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

**FALACIDADÃO
0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
AGENTE FALA, AGENTE FAZ

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÕES DE 16 DE MARÇO DE 2000

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 101000106/98, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou seu interstício.

MAT.	NOME	EP. ANT.	EP. ATUAL	SIT. ATUAL CLAS/PAD	SIT. ATUAL CLAS/PAD	FIM DO INTERSTÍCIO
8696-7	FRANCILENE JUSTINO DA SILVA	AT-17	AT-18	3ª I	3ª II	02/12/99
8695-9	SUZI GUIMARÃES ARAUJO	AT-17	AT-18	3ª I	3ª II	16/12/99
8697-5	NEIVALDO RODRIGUES DE MATOS	AT-17	AT-18	3ª I	3ª II	06/12/99
8702-5	EMERSON CAETANO DE MOURA	AT-17	AT-18	3ª I	3ª II	19/12/99
8701-7	NELIO AFONSO FRANÇA DE MELO	AT-17	AT-18	3ª I	3ª II	22/12/99
5605-7	DIANA ROSA PEREIRA	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	04/12/99
5597-2	DANIEL FERREIRA DA SILVA	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	01/12/99
3980-2	DAMARES FRANÇA RIBEIRO	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	28/12/99
6104-2	JOÃO BOSCO OTONI BATISTA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	30/12/99
3970-5	JOSÉ NICODEMOS F. FARIAS	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	09/12/99
4202-1	IVONETT CORTES	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	14/12/99
6403-3	IVAMAR DA SILVA RIBEIRO	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	17/12/99
3977-2	JOSE RIBAMAR VIEIRA CARVALHO	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	22/12/99
3973-X	JOSÉ BELMIRO DANTAS	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	17/12/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a servidora abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
<p>PROCESSO: 101.000310/2000 NOME: TEREZINHA MARIA AMARAL MATRÍCUL: 5280-9 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.</p>	<p>Nos termos do Art. 186, Inciso II, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, combinado com o Art. 41, Inciso II, § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o Art. 3º, Inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18.03.2000.</p>

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 101000106/98, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou seu interstício.

MAT.	NOME	EP. ANT.	EP. ATUAL	SIT. ATUAL CLAS/PAD	SIT. ATUAL CLAS/PAD	FIM DO INTERSTÍCIO
5567-0	MARIA IZABEL B. BORGES	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	01/03/2000
5995-1	HELIANA OLIVEIRA SOUZA	AS-46	AS-47	1ª IV	1ª V	18/03/2000
5989-7	JACOB MEISTER	AS-47	AS-48	1ª V	1ª VI	10/03/2000
4151-3	EUNICE BAPTISTA DA CUNHA	AS-46	AS-47	1ª IV	1ª V	28/03/2000
6790-3	VERA LUCIA BARROS	AS-45	AS-46	1ª III	1ª IV	01/03/2000
5569-2	MARIA DAS GRAÇAS DO C. DUARTE	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	20/03/2000
5731-2	RAFAEL VITORINO DE ABREU	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	26/03/2000
5753-3	JOÃO DA SILVA MIRANDA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	16/03/2000
5759-2	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	16/03/2000
5675-8	JUAREZ FERNANDES DE QUEIROZ	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	18/03/2000
7210-9	JOSE EURICO DA SILVA	AB-12	AB-13	1ª III	1ª IV	12/03/2000
7238-9	MARIA BERNADETE F. MACHADO	AB-12	AB-13	1ª III	1ª IV	26/03/2000

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 101000106/98, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou seu interstício.

MAT.	NOME	EP. ANT.	EP. ATUAL	SIT. ATUAL CLAS/PAD	SIT. ATUAL CLAS/PAD	FIM DO INTERSTÍCIO
7492-6	ROSALIA RIBEIRO DE SOUZA	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III	04/02/2000
2520-8	NELI DE SOUSA	AS-50	AS-51	ESP. II	ESP. III	01/02/2000
6282-0	JARCILIA CARVALHO RIBEIRO	AS-44	AS-45	1ª II	1ª III	04/02/2000
6305-3	ELIDONES SILVA BARROS	AS-44	AS-45	1ª II	1ª III	25-02/2000
3826-1	MARIO ARTHUR L. GASPARINI	AS-47	AS-48	1ª V	1ª VI	04/02/2000
7498-5	MARIA A. I. NASCIMENTO	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III	04/02/2000
7187-0	GILBERTO PINTO DE LEMOS	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	11/02/2000
7197-8	ROSELITA COSTA GARCIA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	11/02/2000
7172-2	CIRLENE VALENTIM L. DA SILVA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	13/02/2000
5527-1	TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	01/02/2000
7222-2	DALMO RODRIGUES DA SILVA	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	01/02/2000
7236-2	AMADEU DA COSTA E SILVA	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	01/02/2000
7494-2	JUSCELITA FERREIRA	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III	04/02/2000
7495-0	MARINEY CARNEIRO DE SOUSA	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III	04/02/2000
7502-7	MARIA EUZEBIA DA C. OLIVEIRA	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III	04/02/2000
7200-1	MARIA CELIA LIRA VIEGAS	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	11/02/2000
7168-4	DIONE DE SOUZA LIMA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	13/02/2000
7171-4	JACQUELINE LONDE MACEDO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	13/02/2000
7174-9	LENICE DIONIZIO COSTA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	13/02/2000
7202-8	FRANCIRENE A. DA S. CRUZ	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	13/02/2000
5677-4	MARIA MARCOLINO CORREA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	02/02/2000
6029-1	ELISA ANDRADE ESTEVES	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	03/02/2000
3879-2	ELEUZA M. DOS REIS DE MELO	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	10/02/2000
3881-4	AURINA RODRIGUES FRANÇA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	15/02/2000
6137-9	JOSE AMARO DE GOES BESSA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	10/02/2000
7198-6	VERALUCIA BEZERRA DA COSTA	AB-12	AB-13	1ª III	1ª IV	11/02/2000
7167-6	DIOGO DE SOUZA LIMA	AB-12	AB-13	1ª III	1ª IV	13/02/2000

7158-7	MARIA IRACEMA M. DE ALMEIDA	AB-10	AB-11	1ª I	1ª II	11/02/2000
7180-3	GENIVALDO F. DE BARROS	AB-12	AB-13	1ª III	1ª IV	11/02/2000
7208-7	EILEON FRAGA SOUTO	AB-12	AB-13	1ª III	1ª IV	11/02/2000
7186-2	NADIR FERREIRA MESSIAS	AB-12	AB-13	1ª III	1ª IV	17/02/2000
7209-5	MARIA DA GLORIA AMARANTE	AB-12	AB-13	1ª III	1ª IV	26/02/2000
7189-7	AMAZILIA OLIVEIRA DA SILVA	AB-12	AB-13	1ª III	1ª IV	11/02/2000
7185-4	MARIA DE FATIMA P. DE LIMA	AB-12	AB-13	1ª III	1ª IV	12/02/2000
7181-1	TERMOSIDIO SOUSA LOPES	AB-12	AB-13	1ª III	1ª IV	11/02/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 101000106/98, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou seu interstício.

MAT.	NOME	EP. ANT.	EP. ATUAL	SIT. ANT. CLAS/PAD	SIT. ATUAL CLAS/PAD	FIM DO INTERSTÍCIO
6250-2	LUCY MARIA CAPUTO	AS-44	AS-45	1ª II	1ª III	02/01/2000
3936-5	CLARI MARLEI DALTROZO MUNHOZ	AS-50	AS-51	ESP. II	ESP. III	09/01/2000
6776-8	VERONICA MARIA MAIA DE LEMOS	AS-46	AS-47	1ª IV	1ª V	31/01/2000
3821-0	SONIA MARIA KHOURI	AS-47	AS-48	1ª V	1ª VI	04/01/2000
7218-4	JOSE LUIZ MARTINS IRINEU	AS-40	AS-41	2ª IV	2ª V	20/01/2000
6791-1	TOME AGUIAR VIEIRA	AS-44	AS-45	1ª II	1ª III	02/01/2000
4124-6	MARCOS AURELIO DE S. SUDARIO	AS-46	AS-47	1ª IV	1ª V	31/01/2000
7479-9	ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III	06/01/2000
7482-9	LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III	07/01/2000
7161-7	ANA CRISTINA FELIPINI DE BARROS	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	12/01/2000
7162-5	SANDRA HELENA V. FERREIRA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	12/01/2000
7164-1	JORGE VENEROSO NETO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	12/01/2000
6254-5	ELIZABETE JOSE M. BARBOSA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	07/01/2000
6271-5	MARIA ICLEIA RIBEIRO DE SALES	AI-28	AI-29	1ª III	1ª IV	16/01/2000
4025-8	RUI MEDEIROS RODRIGUES	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	09/01/2000
3855-5	SEBASTIÃO FRANCISCO DE MOURA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	11/01/2000
3863-6	SANDRA M. RODRIGUES DA SILVA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	19/01/2000
3864-4	SAVIO VICENTE DE O. SANTOS	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	25/01/2000
7185-X	HERLY CEZARIA DE TORRES	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	12/01/2000
7177-3	VANDIZA DUARTE	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	12/01/2000
5493-3	JANE MARY M. MALAQUIAS	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	12/01/2000
5495-X	VALDETE PEREIRA DA SILVA ALVES	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	13/01/2000
3854-7	LUZIA BISCARO YOSIINO	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	08/01/2000
3861-X	ALMINDA RODRIGUES C. ALMEIDA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	18/01/2000
6292-8	MARISA ALVES SOARES DUARTE	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	23/01/2000
3844-X	FRANCISCO DAS C.A. DE ARAUJO	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	04/01/2000
6177-8	EDSON EDGAR DA SILVA	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	02/01/2000
7173-0	ABADIA MARIA DE S. DE OLIVEIRA	AB-12	AB-13	1ª III	1ª IV	18/01/2000
7166-8	ANEY ALVES DE BARROS	AB-12	AB-13	1ª III	1ª IV	05/01/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 12.08.99, publicado no DODF de 17.08.99, pág. 31, que concedeu Pensão Temporária a DAVI ARAÚJO DOS SANTOS, filho do ex-servidor VICENTE DAS CHAGAS ARAÚJO DOS SANTOS. ONDE SE LÊ: "matrícula nº 9045-X". LEIA-SE: "matrícula nº 5403-8".

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor IVAN FÉLIX DE SOUZA, matrícula 91.669-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO, matrícula 93.661-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lubrificação I do 3º DR, símbolo DFG-02, no período de 02.03.2000 a 31.03.2000, por motivo de Licença Médica do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2000

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear os servidores ANDRÉ CALANZAS BARREIRA, matrícula nº 93.795-9, EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula nº 94.056-9 e NELSI DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 93.469-0, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Desmembramento do bem que trata o processo nº 113.001710/2000.

ELTON WALCÁCER DA SILVA

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195	PRONTO SOCORRO 192
Defesa Civil	314-8214	CEB	196	
Polícia	190	Detran	1514	
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132	
		Alcoólicos Anônimos 226-0091		

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 14-ST, de 30 de março de 2000, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, incluindo, na qualidade de membro, o servidor LUIS ALVES DE SOUSA, representando a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2000

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Instrução de Serviço nº 003/2000-Presidência/TCB, convoca a Sra. ERENICE ALVES GUERRA, Ex-assessora Jurídica da TCB, a comparecer à sala da Assessoria Jurídica da TCB, localizada na SGON Q.06 BLOCO "A" LOTE ÚNICO, Garagem Central da TCB, às 10h00 do dia 06/04/2000, para prestar esclarecimentos relativos aos fatos noticiado nos processos nºs. 095.001550/97 e 095.001164/97.

VIVIANE PAIVA DA COSTA GOMIDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2000

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Instrução de Serviço nº 003/2000-Presidência/TCB, convoca a Sra. WILZA CRISTINA M. DE ALBUQUERQUE, Ex-assessora Jurídica da TCB, a comparecer à sala da Assessoria Jurídica da TCB, localizada na SGON Q.06 BLOCO "A" LOTE ÚNICO, Garagem Central da TCB, às 09h30 do dia 07/04/2000, para prestar esclarecimentos relativos aos fatos noticiado no processo nº 095.002697/95.

VIVIANE PAIVA DA COSTA GOMIDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2000

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Instrução de Serviço nº 003/2000-Presidência/TCB, convoca a Sra. CLÁUDIA CRISTINA NUNES NOBREGA, Ex-assessora Jurídica da TCB, a comparecer à sala da Assessoria Jurídica da TCB, localizada na SGON Q.06 BLOCO "A" LOTE ÚNICO, Garagem Central da TCB, às 10h30 do dia 07/04/2000, para prestar esclarecimentos relativos aos fatos noticiado no processo nº 095.001856/97.

VIVIANE PAIVA DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE MARÇO DE 2000 (*)

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, publicado no DODF nº 3, de 05 de janeiro de 1994, resolve:

- Designar, Everaldo Flávio Soares Pereira, Mat. 029-9 - EMATER/DF, como Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho, com o objetivo de elaborar os projetos que farão parte do Programa de Pecúria de Corte, desta Secretaria.
- Integram o Grupo Técnico de Trabalho citado no inciso I, na qualidade de convidados, Paulo Roberto Jorge dos Santos, José Marcos de Menezes, Luis Ailton Figurelli Gorga, todos do SRDF, Pedro dos Santos Álvares Navarro - membro da ACP, Moacir Gabriel Saueressig - EMBRAPA, Leonardo Hamu - MCT, Alencar Soares de Freitas, Consultor do CNPq, Orion Cláudio do Nascimento Filho, bolsista do CNPq.
- Estabelecer em até 30 (trinta) dias, a partir da vigência deste ato, o prazo para a apresentação dos projetos.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

(*) (Republicada por ter saído com incorreção do original, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2000, pág. 28).

PORTARIA Nº 5, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Nº 030.001.214/99, resolve:

- Designar a Procuradora do Distrito Federal, Dra. SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA, Matrícula 48.594-2, por indicação de Sua Excelência o Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal, os servidores ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 25.939-X e ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, Matrícula Nº 31.939-2, ambos da Secretaria de Agricultura para, sob a Presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância objetivando apurar a notícia de possível esbulho possessório praticado pelo servidor SÉRGIO RODRIGUES ISAÍAS, Analista de Desenvolvimento agropecuário, Matrícula Nº 93.343-0, conforme denúncia da Sra. MARIA ALBERTINA DO NASCIMENTO, encaminhada por intermédio do Ofício Nº 077/GAB-24, de 04 de fevereiro de 1999, do Senhor Deputado Distrital JOSÉ EDMAR CORDEIRO.
- Estabelecer em até trinta (30) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída, a partir da data de publicação deste ato.
- Dissolver, em consequência, a Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo constituída pela Instrução de Serviço "E" Nº 25, de 30 de setembro de 1999, do Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 199, de 15 de OUT 1999, pág. 24.
- Fica revogada a Portaria de 07 de fevereiro de 2000, publicada no DODF Nº 31 de 14 FEV 2000, pág. 12.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 4, de 29 de março de 2000, publicada no DODF Nº 62, de 30 MAR 2000, pág. 37, no inciso III - PISCICULTURA:
ONDE SE LÊ: "... ALBERTO OLIVEIRA LIMA - Bolsista do CNPq".
LEIA-SE: ... Servidor ALBERTO OLIVEIRA LIMA, Mat. Nº 97.201-0.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cancelar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES LEÃO, matrícula 24.298-5, pelo encargo de Assistente a partir de 27.03.2000.

Cancelar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor JOÃO MESSIAS FEITOSA ABREU, matrícula 25.453-3, pelo encargo de Assessor a partir de 14.03.2000.

JOSÉ DE JESUS FILHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.023/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada "ex officio", o SBM/1 VICENTE MOREIRA DAMACENO, Mat. nº 02467-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com direito à tantas cotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, I, 91, II, 93, IX; parágrafos 3.º e 5.º, alíneas "a" e "b", § 6.º, alíneas "a" e "c" do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 98, parágrafo único; 99, parágrafo único, 103, parágrafo único; 107, I, II, alínea "c" e III; da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, nº 7.590 de 29 de março de 1987 e, ainda, o Art. 1.º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, c/c as Leis nº 9.633 de 12 de maio de 1998 e nº 9.687 de 06 de julho de 1998.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.202/2000, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 2.º Sargento BM ELIAS GOMES, Mat. nº 01603-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 1.º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, alínea "o", § 1.º, alínea "c"; 88, I, 91, I; 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, alínea "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 de Julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, 7.590, de 29 de março de 1987 e ainda o artigo 1.º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, c/c as Leis nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e 9.687, de 06 de julho de 1998.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.211/2000, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 3.º Sargento BM NIVALDO LAURINDO DIAS, Mat. nº 02196-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2.º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, alínea "o", § 1.º, alínea "c"; 88, I, 91, I; e 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, alínea "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 de Julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e Lei nº 7.590 de 29 de março de 1987 e, ainda, o art. 1.º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.687, de 06 de julho de 1998.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando a necessidade de se promover medidas para a efetiva redução das emissões de poluentes por veículos automotores, resolve:

- Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo máximo de 25 dias, preparar a matéria destinada à elaboração de minuta de decreto regulamentando disposições constantes nas resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, em especial à de nº 256, de 30 de junho de 1999.
- Designar Ana Cristina Soares Linhares, matrícula nº 37.966-2; Adriana Melo Ferreira, matrícula nº 00.306-9, ambas do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA, e André Luiz da Silva Moura, matrícula nº 96.760-2, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho ora instituído.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de março de 2000

PROCESSO N.º: 190.000.087/2000.

INTERESSADOS: MARÍLIA DE BARROS SANTOS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO:

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima, no valor de R\$ 146,46 (cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), relativo a concessão de duas diárias para a cidade de Goiânia/GO para participar do Fórum Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia, nos dias 16 e 17 de março de 2000.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 48, DE 29 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90 e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar através do Memorando nº 016/2000-CPSPAD-SLU/DF de 18.03.2000, concernente aos Processos nº 094.000.869/99 e 094.001.078/99, resolve:

I - ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos aos Processos Administrativos Disciplinares instaurados através das Instruções de Serviço "SLU" nºs 250 de 17.11.99 e 011 de 13.01.2000, publicadas no DODF nºs 20, página 29 de 28.01.2000 e no DODF nº 10, página 19 de 14.01.2000, respectivamente.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor FRANCISCO TARCÍSIO CLARES, matrícula nº 81.520-9, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, em decorrência das denúncias objeto dos processos supracitados e considerando o encerramento de que trata o item I da presente Instrução de Serviço.

III - DETERMINAR o apensamento dos mencionados processos.

IV - INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.

V - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

VI - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 49, DE 29 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90 e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar através do Memorando nº 015/2000-CPSPAD-SLU/DF de 20.03.2000, concernente ao Processo nº 094.000.902/99, resolve:

I - ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através das Instruções de Serviço "SLU" nº 249 de 17.11.99, publicada no DODF nº 221, página 27 de 19.11.99.

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a conduta do servidor JOÃO CARLOS SIMÕES DE CARVALHO, matrícula nº 01.426-5, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, em decorrência das denúncias objeto do processo supracitado e considerando o encerramento de que trata o item I da presente Instrução de Serviço.

III - INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.

IV - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 50, DE 29 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90 e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar através do Memorando nº 017/2000-CPSPAD-SLU/DF de 20.03.2000, concernente ao Processo nº 094.000.934/99, resolve:

I - ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através das Instruções de Serviço "SLU" nº 248 de 17.11.99, publicada no DODF nº 221, página 27 de 19.11.99.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor OLAVO DE SOUZA, matrícula nº 01.505-9, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, em decorrência das denúncias de prática de faltas injustificadas ao serviço objeto do processo supracitado e considerando o encerramento de que trata o item I da presente Instrução de Serviço.

III - INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.

IV - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 51, DE 29 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.016/2000, resolve:

I - ENCERRAR os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviços "SLU" nº 006, de 05.01.2000, publicada no DODF nº 10, página 19 de 14.01.2000.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, considerando o encerramento de que trata o item I da presente Instrução de Serviço, designando os servidores PEDRO LUIZ RENNÓ, FRANCISCO SOARES FILHO e MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TAVARES, matrículas nºs 81.861-5, 81.635-3 e 83.241-3, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão Especial incumbida de apurar os fatos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 52, DE 29 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90 e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar-SLU/DF, nos autos do Processo nº 094.000.054/2000, resolve:

I - ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviços "SLU" nº 014, de 19.01.2000, publicada no DODF nº 15, página 20 de 21.01.2000.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o encerramento de que trata o item I da presente Instrução de Serviço, designando os servidores CARLOS ALBERTO DE LIMA, ANTÔNIO MARIA CLARET GUIMARÃES e CARLA PATRÍCIA BARBOSA RAMOS, matrículas nºs 78.100-2, 74.593-6 e 83.272-3, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão Especial incumbida de apurar os fatos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 53, DE 29 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90 e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar através do Memorando nº 018/2000-CPSPAD-SLU/DF de 27.03.2000, concernente ao Processo nº 094.000.836/99, resolve:

I - ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através das Instruções de Serviço "SLU" nº 252 de 19.11.99, publicada no DODF nº 226, página 55 de 26.11.99.

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a conduta do servidor CARLOS ALVES ALMEIDA, matrícula nº 82.570-0, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, em decorrência das denúncias objeto do processo supracitado e considerando o encerramento de que trata o item I da presente Instrução de Serviço.

III - INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.

IV - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 54, DE 29 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90 e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar-SLU/DF, nos autos do Processo nº 094.000.053/2000, resolve:

I - ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviços "SLU" nº 015, de 20.01.2000, publicada no DODF nº 16, página 12 de 24.01.2000.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o encerramento de que trata o item I da presente Instrução de Serviço, designando os servidores ALBERTO CORREA BORGES, OSMANO JOSÉ DE MESQUITA e ZÉLIA MARIA DE ANDRADE SANTANA, matrículas nºs 83.559-5, 81.862-3 e 83.664-8, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão Especial incumbida de apurar os fatos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder Licença- Prêmio por assiduidade nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, ao servidor:

MATRÍC.	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO
92.990-5	MANOEL CAETANO TAVARES	AUX.ADM.PÚBL.	1º- 20.02.78 a 19.02.83 2º- 20.02.83 a 19.02.88

* Republicado por incorreção no original no DODF N.º 08 de 12.01.94, pag. 31.

RAUL CONZALES ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder Licença- Prêmio por assiduidade nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, ao servidor:

MATRÍC.	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO
92.990-5	MANOEL CAETANO TAVARES	AUX.ADM.PÚBL.	3º- 20.02.88 a 19.02.93 4º- 20.02.93 a 19.02.98

* Republicado por incorreção no original no DODF N.º 93 de 19.05.97, pag. 3613.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA

PROCESSO : 030.002323/2000
INTERESSADO : IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.649, de 25.03.93. Concedo, 2 (duas diárias) a servidora Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no valor de R\$ 336,12 (Trezentos e trinta e três reais e doze centavos), para fins de custear as despesas com deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, para participar do Fórum Nacional de Secretários de Habitação, no período de 30 a 31/03/2000.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA
Adjunta

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

Processo nº 2.212/98. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base na Lei 8.666/93, e no item 9.1.12 da Tomada de Preços 01/99, aplicam a penalidade de 20% (vinte por cento) de multa à empresa COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, incidente sobre o valor adjudicado à empresa, conforme a Nota de Empenho nº 99NE00100. O valor total da penalidade é de R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais). ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, Ordenador de Despesa - Presidência; e PAULO ROBERTO SOARES, Ordenador de Despesa - 2ª Secretária.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001.00.035/00, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizado no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da EMATER/CLDF, sala D-03. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

CONVITE Nº 6/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto trata de fornecimento de material bibliográfico, processo nº 001.003.093/99, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizado no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da EMATER/CLDF, sala D-03. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 30 de março de 2000
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 001-0032/2000; Contrato nº 011/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Instituto de Neurologia, Neurocirurgia e Eletroencefalografia de Brasília Ltda.; Em 27/03/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00142; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 23/03/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: João da Cruz Carvalho. Processo nº 001-0274/2000; Contrato nº 013/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e NEPHRON Brasília Serviços Médicos Ltda.; Em 27/03/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00143; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 23/03/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Marcos Hoette. Processo nº 001-0362/2000; Contrato nº 005/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e BIOPSIA Laboratório de Anatomopatologia Ltda.; Em 27/03/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00140; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 15/03/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Raissa de Paula Menezes. Processo nº 001-0387/2000; Contrato nº 015/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica de Psicologia Iolanda Barros Valls S/C Ltda.; Em 27/03/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00146; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 23/03/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Iolanda Barros Valls. Processo nº 001-0518/2000; Contrato nº 018/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e CEU - Centro Especializado em Ultra Som S/C; Em 27/03/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00147; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 24/03/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Marilene Jatobá Botelho. Processo nº 001-0519/2000; Contrato nº 016/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e PERFIL Diagnóstico Ultra Sonográfico e Avaliação Fetal Ltda.; Em 27/03/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00144; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 23/03/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Marcos Hiroshi Tsugami. Processo nº 001-0520/2000; Contrato nº 017/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Clínica de Fisioterapia Fisio & Saúde Ltda.; Em 27/03/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00145; Valor da Nota de Empenho: R\$

100,00 (cem Reais); Datada de: 23/03/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Diarlete Ferreira de Lima

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/2000

A Administração Regional do Cruzeiro toma público a abertura de licitação, na forma que se segue: Objeto: Contratação de serviços de sonorização e iluminação de médio e pequeno porte com palco, para promoção de eventos culturais desta Administração, no período de abril a dezembro, conforme especificado no Anexo Único do Edital. Processo: 139.000.896/99.

Data de recebimento e abertura das propostas: 11/04/2000.

Horário: 15 horas.

Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral, Área Especial C, lote 3 no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/99, nos termos do Padrão nº 05/96 - PROCESSO Nº 135.000.901/99 - PARTES: DF/RA-VI X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA-CEB. - OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção dos sistemas de redes e equipamentos do sistema de iluminação pública - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032785070001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - EVENTO: 400092 - CÓDIGO U.O.: 11108 - SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: 99NE00312 - EMITIDA EM: 26.08.99 - MODALIDADE: estimativa - VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII, do Artigo 24, c/c artigo 26 e com as demais alterações da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até 30 (trinta) meses, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 26.08.99 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição. (Replicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 06 de 10.01.2000, página 11)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para operação, manutenção preventiva e corretiva a serem executadas no sistema de ar condicionado do Centro de Convenções.

Proc./Inter.: 210.000.519/99 - Secretaria de Turismo e Laser

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica a todos os interessados que DEU PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas CLIMA - AR CONDICIONADO E INSTALAÇÕES LTDA, DLF - ENGENHARIA COM. E REP. LTDA, PLANENJE ENG. COM. E IND. LTDA. e 2MM ELETRO TELECOMUNICAÇÕES COM. E REP. LTDA, habilitando-as para a próxima fase e NEGOU PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas DALY CÍCERO SILVA-ME e CENTROTEC - COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, mantendo-as inabilitadas. As empresas que foram inabilitadas pelos mesmos motivos, tiveram o seu julgamento reconsiderado. Empresas habilitadas para a próxima fase: CONBRAS ENGENHARIA LTDA, CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA, CETESTE BRASILIA COND. DE AR LTDA, ENCON ENGENHARIA LTDA, DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CLIMA AR CONDICIONADO E INST. LTDA, DLF ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 2MM ELETRO TELECOMUNICAÇÕES COM. REP. LTDA, GENER SERVIÇOS LTDA, POLI ENGENHARIA LTDA, PLANENGE ENGENHARIA COMERCIO E IND. LTDA, ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA e CLIMATICA ENGENHARIA LTDA. Permanecem inabilitadas as empresas POLO ENGENHARIA LTDA, REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA, LIGA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, DALY CÍCERO SILVA-ME, REALMAK ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA, COSENCO CORREIA DE SOUSA ENG. E COM. LTDA, CENTROTEC COMERCIO CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA, PROCLIMA ENGENHARIA LTDA e TRIA ENGENHARIA COM. E REP. LTDA. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados nesta Comissão de Licitação.

Brasília, 31 de março de 2000
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 87/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA E MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLINICAS ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS E DE PRIMEIROS SOCORROS (conta-gota calibrada, luva plástica, agulha descartável, etc.); Grupos: 12 e 19. Abertura: 11/04/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 88/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: VESTUÁRIO EM GERAL (bota, capa, etc.); Grupos: 23. Abertura: 11/04/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 89/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (saco plástico, isopor, etc.); Grupo: 09. Abertura: 11/04/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 90/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EMBARCAÇÕES (barco de alumínio); Grupo: 75. Abertura: 12/04/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 91/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS (veículo); Grupo: 71. Abertura: 12/04/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 92/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE E APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO (caixa coletora de lixo, estabilizador, filtro, etc.); Grupos: 53, 54 e 74. Abertura: 12/04/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 93/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE CAMA MESA, BANHO E COPA (cobertor, lençol, etc.); Grupo: 03. Abertura: 13/04/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado

mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 94/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (matriz de chave); Grupo: 10. Abertura: 13/04/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 95/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DESTINADO AO COMBATE DE SINISTRO (carga para extintor); Grupo: 11. Abertura: 13/04/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 96/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (vidros); Grupo: 10. Abertura: 14/04/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 31 de março de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Dimensão Signage e Safety, General Motors do Brasil Ltda, O. Filizzola & Cia Ltda, Casa Loma Salomão & Cia Ltda e Ford Motor Company Brasil Ltda, e inabilitar as empresas Fiat Automóveis Ltda, por não cumprir ao item 5.1.1, alínea "b" do Edital (não apresentou Ato Constitutivo e/ou Estatuto da Empresa) e Volkswagen do Brasil Ltda, por não cumprir ao item 5.1.4, alínea "b" do Edital (não apresentou a Inscrição de Contribuinte). A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 11.04.2000 às 09:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 31 de março de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente - CPL

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: JVP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Serviços de reforma da Agência Sobradinho. Contrato: DIRAD/DESEG-99/102 - I Termo Aditivo. Vigência: 30 (trinta) dias, a partir de 01.04.2000. Assinatura: 30.03.2000. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-024/99. Processo: 249/99.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 005/2000. Empresa vencedora: FABRO CONSTRUTORA LTDA. Os autos do Processo 041.000.022/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 001/2000. Empresa vencedora: SÓLIDOS ENGENHARIA LTDA. Os autos do Processo 041.000.001/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRALAVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
205/00	060.000469/00	17/04/00	10:00	Aquisição de carro maca para emergência elétrico	1,00
206/00	060.000125/00	17/04/00	14:30	Aquisição de prótese para membro superior esquerdo, confeccionada em laminado de acrílico e outros - total 20 itens.	1,00
207/00	061.000749/00	17/04/00	15:00	Aquisição de glibencamida 5 mg e outros - total 04 itens.	1,00
208/00	060.000173/00	17/04/00	15:30	Aquisição de cadeira de rodas para banho, produzida em aço tubular e outros - total 73 itens	1,00
209/00	061.013364/99	18/04/00	16:15	Aquisição de dreno de sucção com tubo de 1/8 calibre 3,2 mm e outros - total 05 itens.	1,00
210/00	061.002830/00	18/04/00	17:15	Aplicação de piso de cerâmica antiderrapante na rampa do Hospital Regional do Guarã - HRGu.	1,00
211/00	061.002718/00	19/04/00	10:45	Aquisição de gorro desc. Em falso tecido viscose poliéster ou polipropileno, azul ou verde.	1,00
212/00	061.001670/00	19/04/00	14:15	Aquisição de cartucho de tinta okijet 2500 cor azul código 52110002 e outros - total 04 itens.	1,00
213/00	061.000382/00	19/04/00	15:15	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva de radiadores para recuperação dos radiadores das viaturas da Fundação.	2,00
214/00	061.002429/00	19/04/00	16:15	Aquisição de manguito p/ aparelho de pressão adulto e outros - total 06 itens	1,00
215/00	061.001675/00	19/04/00	17:15	Aquisição de formulário cont. 280x280 mm 1 via s/pauta 63 gr/m2 c/ logot. FHDF, caixa com 3000 e outros - total 14 itens.	1,00

CONVITES-REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
055/00	060.002884/99	12/04/00	08:15	Gerador com motor a diesel 4 tempo, com potência de 7,5 KVA.	1,00
062/00	061.011554/99	13/04/00	15:15	Aquisição de complexo estrepto ABC-DUET	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
098/00	061.000744/00	20/04/00	16:15	Aquisição de cloreto de potássio 60 mg/ml e outros - total 15 itens.	2,00
099/00	060.002782/99	24/04/00	16:15	Aquisição de incubadora de transporte.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 31 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 031/00, processo 061.012615/99, objetivando a aquisição de PBS/citrato e outros, será realizada no dia 20/04/00 às 14:15 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 330/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 330/99, processo 061.006516/99, objetivando a prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva nas processadoras de filmes de Raios-X e em câmaras identificadoras e outros, será realizada no dia 20/04/00 às 09:30 horas.

Brasília, 31 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº

004/00, proc. 061.006563/99, objetivando a aquisição de estação de trabalho com multiprocessadores e etc, será realizada no dia 05/04/00, às 08:15 horas.

ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.000215/00, objetivando a aquisição de Aparelho de raios-X móvel, com arco em "c" prevista para o dia 18/04/00, às 14:15 horas, foi **ADIADA** para o dia 08/05/00, às 09:30 horas, face alteração do Edital. O Edital com as alterações estará à disposição do interessados a partir do dia 03/04/00, na Secretaria da Comissão.

Brasília, 31 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 302/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 302/99, proc.061061.002746/98, objetivando a prestação de serviços de desmontagem, reparos em geral, montagem e instalação e revisão, dos arquivos deslizantes marca TELOS, para melhor especificação do objeto.

Brasília, 31 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSOS
CONVITE Nº 109/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Convite nº 109/00, proc. 061.011772/99.

CONCORRÊNCIA Nº 5/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa IMOSA LTDA, interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 005/00, proc. 061.001182/00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 67/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa DIXTAL BIOMÉDICA IND. E COM. LTDA, interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 067/00, proc. 061.000609/00.

Brasília, 31 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 139/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de NOVA ABERTURA publicado no DODF nº 61 de 29/03/00, página 30, onde se lê "será realizada no dia 15/04/00", leia-se, "será realizada no dia 17/04/00", às 16:15 horas".

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de NOVA ABERTURA publicado no DODF nº 61 de 29/03/00, página 30, onde se lê "será realizada no dia 15/04/00", leia-se, "será realizada no dia 17/04/00", às 09:00 horas".

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 504/99 - PROC. 061.010659/99

Foi sugerido a revogação dos itens 05,06.

Obs: Este resultado refere-se apenas aos itens 05 e 06, alterando o publicado em 14/12/99, permanecendo inalterados os demais itens

EDITAL Nº 126/00 - PROC. 061.000033/00

Vencedoras/Itens/Valor

PONTUAL E PONTUAL LTDA-03-R\$ 2.140,00
MADAV MAT. DE CONST. E SERV. LTDA-ME-01-R\$ 1.176,00
L.M. COM. E SERV.LTDA-04,05,06-R\$ 3.123,00
MADEREIRA FORTALEZA COM. DE MAD. LTDA-02-R\$ 800,00

Desclassificadas/Itens

HIDROCOR COM. DE TINTAS LTDA-02
PONTUAL E PONTUAL LTDA-02
SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO-02

EDITAL Nº 135/00 - PROC. 061.001910/00

Vencedoras/Itens/Valor

MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 01 - R\$ 2.391,66
ALPHA - IMEC INDÚSTRIA MECANO CIENTÍFICO LTDA - 03,05 - R\$ 23.400,00
ALERGO HOSPITALAR LTDA-ME - 04 - R\$ 6.156,00
ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 06 - R\$ 7.316,00
OBS.: Itens 03, 06 aumento de 25% no quantitativo. Item 02 - revogado.

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 034/00 - PROC. 061.012471/99

Vencedoras/Itens/Valor

PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 - R\$ 236.864,00

Desclassificadas/Itens

GENÉTICA COM. IMP. e EXP. LTDA - Todos os Itens;
IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMP e. EXP. LTDA - Todos os itens.

EDITAL Nº 45/00 - PROC. 061.011808/99

Vencedoras/Itens/Valor

LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 01,02,15,16,22,23,30 R\$ 28.307,00
MARIA ADAURIA FREIRE ARAÚJO SOUZA FERRAGENS - ME - 03,11 R\$ 460,00
ATTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - 04,18,19,20 R\$ 1.105,00
SAVANA TINTAS E FERRAGENS/IVAN DIAS RIBEIRO-ME - 05 R\$ 547,40
FAROL MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - 06,07,08,09,10 R\$ 280,00
CONTREKO COMERCIAL LTDA-ME - 12,13,14,26,27 R\$ 5.327,00
PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - 17 R\$ 1.020,00
CBA COMERCIAL BRASILENSE DE PEÇAS LTDA - 21,31,32 R\$ 240,00
SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 24,25 R\$ 20.820,00
COM. COUROS E SAPATARIA LIMEIRA LTDA-ME - 28,29 R\$ 2.094,00

EDITAL Nº 68/00 - PROC. 061.002161/97

Vencedora/Item/Valor

ROCHA BRESSAN ENGENHARIA IND. E COM. LTDA-01-R\$ 133.936,24

EDITAL Nº 072/00 - PROC. 061.000698/00

Vencedoras/Itens/Valor

ARISTON DIST. DE MED. LTDA - 01 - R\$ 28.000,00
HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - 08-R\$ 39.095,00
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA - 06 - R\$ 3.780,00
SANVAL COM. E IND. LTDA-05-R\$ 190,00
OBS: Todas a licitantes foram desclassificadas para o item 04. Revogação dos itens 02,03 e 07. Este resultado altera o anteriormente publicado no DODF de 23/03/00

Brasília, 31 de março de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2000-P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ALFA CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. Objeto: Regular a prorrogação dos prazos de execução e vigência do citado ajuste, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seus vencimentos, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 093.002.116/99; Resolução de Diretoria nº 072/2000, de 30.03.2000. Data de Assinatura: 31.03.2000. Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas: pela CEB, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela ALFA CONSTRUÇÕES: JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 10:00 horas do dia 19/04/2000, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 016/2000-CEB, para aquisição de conexão para eletroduto, eletroduto, duto e espaçador de PVC. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225-3549 e 325-2972.

Brasília-DF, 29 de março de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 19/04/2000, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 014/2000-CEB, para aquisição de ferragens. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

Brasília-DF, 30 de março de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato n.º 5737. ASS.: 31/03/2000. PROCESSO: 92.006110/98. PARTES: CAESB X EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). O prazo para prestação dos serviços, objeto do Contrato, que findaria em 31/03/2000, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA: David Rodrigues Pessoa.

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 005/2000-CAESB, para aquisição de peças e acessórios para caminhões Volkswagen, por item cotado, foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 31 de março de 2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 012/2000-CAESB, da forma que se segue: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA vencedora por sorteio com taxa de remuneração = 0,01% (zero vírgula zero um por cento) a ser cobrada sobre os serviços prestados e com valor total de R\$ 200.000,00.

Brasília, 31 de março de 2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 6/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 006/2000-CAESB, da forma que se segue: SÓLIDOS ENGENHARIA LTDA vencedora com o valor global de R\$ 60.980,90.

Brasília, 31 de março de 2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento do Tomada de Preços nº 001/2000, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento do Tomada de Preços nº 002/2000, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento do Tomada de Preços nº 003/2000, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 31 de março de 2000

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO /2000

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de fevereiro de 2000.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
Convite				
0111	01 Jg- Jogo de chave tipo biela, niquelado e cromado, com as seguintes medidas: 8,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19mm. Marca Gedore.	77,49	77,49	Lojas Enc Esse Ltda.
0112	01 Un - Arco de serra p/ metais, estrutura de arco niquelado, cabo fechado, profundidade de corte 90mm, de 12". Marca Stanley.	8,00	8,00	Irmãos Unidos Máquinas e Ferramentas Ltda.
	01 Un - Bomba submersa p/ poço tubular profundo de 4", c/ curva de vazão a 86m= 2.000 l. p/ hora dotada de motor de 3hp	1.879,00	1.879,00	

	diâmetro da cabeça 20mm, comprimento do cabo 200mm. Marca Tramontina.				0255	250 M - Corda de sisal , de 1". Marca Fibril.	1,37	342,50	Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda.
	02 Un - Martelo de unha para carpinteiro, diâmetro da cabeça 27mm, comprimento do cabo 200mm. Marca Tramontina.	8,00	16,00		0256	250 M - Corda de sisal de 1/2". Marca Isa.	0,50	125,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda.
0292	10 Kg - Eletrodo para solda aço carbono, E 7018, de 3,25mm de espessura. Marca ESAB. Ref. OK 4804.	5,20	52,00	Equimaf - Equipamentos Máquinas e Ferramentas.		250 M - Corda de sisal de 3/4". Marca Isa.	0,70	175,00	
	10 Kg - Eletrodo para solda aço carbono, E 6013, de 3,25mm de espessura. Marca Torsima.	4,10	41,00			250 M - Corda de sisal de 5/16". Marca Isa.	0,30	75,00	
	40 Kg - Eletrodo para solda aço carbono, E 6013, de 3,25mm de espessura. Marca Torsima.	3,20	128,00		0259	250 M - Corda de nylon de 1/2". Marca Isa.	0,50	125,00	
	04 Kg - Eletrodo para solda de ferro fundido limável, de 3,25mm de espessura. Marca Eutetic. Ref. Xyron 22-24.	75,00	300,00			250 M - Corda de sisal de 3/8". Marca Isa.	0,35	87,50	
0297	01 Un - Elaboração de projeto e execução de rede de águas pluviais p/ recuperação ambiental da área próxima ao Instituto Dom Orione na DF-025 (EPDB).	49.310,80	49.310,80	CCL Construtora Ltda.	0285	01 Un - Para atender ao contrato 64/99.	30.000,00	30.000,00	Comercial Técnica Guarã Ltda-ME
0363	01 Un - Torno de bancada (morsa), nº 08, fixo, em ferro modular. Marca Somar.	144,11	144,11	Lojas Ene Esse Ltda.	0288	01 Un - Execução das obras de Construção de um posto de fiscalização de mercadorias em trânsito da SEF na rodovia DF-180 - entrocamento com a DF- 205.	34.000,00	34.000,00	Teccon S/A - Construção e Pavimentação.
0364	01 Un - Moto bomba auto escorvante , de 3,5 HP, a gasolina. Marca Caetano Branco Ref. MB 710.	672,50	672,50	Equimaf - Equipamentos Máquinas e Ferramentas.	0291	01 Un - Execução das obras de pavimentação dos acessos aos novos viadutos na DF-085 (EPTG).	40.000,00	40.000,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.
0365	02 Un - Lixadeira polítrix, de 1180W (1,58HP), com 6500 RPM, para disco de até 180mm (7") de diâmetro, funcionamento em 220V. Marca Makita.	390,00	780,00	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.	0299	01 Un - Elaboração de projetos e conseqüente execução de uma obra de arte especial do tipo viaduto classe 45, viaduto norte, sobre a rodovia DF-047 (EPAR).	10.000,00	10.000,00	Construtora RV Ltda.
	02 Un - Maçarico de solda, tipo Soldox, 201. Marca W Martins.	90,00	180,00		0295	01 Un - Execução das obras de pavimentação da interseção da rodovia DF-025 (EPDB) com a DF-047 (EPAR).	10.000,00	10.000,00	Construtora RV Ltda.
0370	25 Lta - Removedor de tintas.	54,00	1.350,00	BSB Market Distribuidora Ltda.	0296	01 Un - Elaboração de projeto e conseqüente execução de obra de arte especial do tipo viaduto classe 45 viaduto norte, sobre a DF-003 (EPIA), balão do Colorado, extensão 40m, larg. 13,60.	10.000,00	10.000,00	Torc - Terraplanagem, Obras Rod. e Const. Ltda.
0393	15 Kg - Eletrodo para uso geral revestido em rutílico classificação AWS E-6013 de 2,5mm de diâmetro x 350mm de comprimento.	3,05	45,75	Irmãos Unidos Máquinas e Ferramentas Ltda.	0298	01 Un - Elaboração de projeto e execução de obra de arte especial do tipo viaduto classe 45, viaduto sul, sobre a DF-003, balão do Colorado, extensão 50 m, largura 13,60.	10.000,00	10.000,00	CBR - Engenharia e Comércio Ltda.
0394	100 Kg - Eletrodo de 3,25mm x 350mm de comprimento, classificação E-6013. Marca Torsima.	2,90	290,00	Equimaf - Equipamentos Máquinas e Ferramentas.	0378	01 Un - Empenho para cobrir despesas com o contrato 78/99.	222.000,00	222.000,00	Construtora Artec Ltda.
0395	25 Un - Disco de corte de ferro 16" x 3/16" x 1". Marca Icapar.	8,32	208,00	Cofermeta S/A .	0379	01 Un - Empenho para cobrir despesas com o contrato 66/99.	37.742,31	37.742,31	Soltec Engenharia Ltda.
Tomada de Preços									
0116	01 Un - Locação de copiadora reprográfica.	1.647,00	1.647,00	Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda.	0384	01 Un - Empenho para cobrir despesas com o contrato 81/99.	100.000,00	100.000,00	Mevato Construções e Comércio Ltda.
0122	50 Bra - Aço SAE-1020 laminado, seção redonda de 1", em barras de 6 metros. Marca Pronaço.	33,00	1.650,00	LM Comércio e Serviços Ltda.	0385	01 Un - Empenho para cobrir despesas com o contrato 91/99.	63.000,00	63.000,00	Contarpp Engenharia Ltda.
	50 Bra - Aço SAE-1020 laminado, seção redonda de 7/8", em barras de 6 metros. Marca Pronaço.	25,00	1.250,00		0387	01 Un - Empenho para cobrir despesas com o contrato 95/99.	160.000,00	160.000,00	Serterra Transportes Escavações Ter. Pav. Ltda.
	50 Bra - Aço SAE-1020 laminado, seção redonda de 1/2", em barras de 6 metros. Marca Pronaço.	8,30	415,00		0405	01 Un - Despesa referente ao contrato 10/2000.	400.000,00	400.000,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.
	50 Bra - Aço SAE-1020 laminado, seção redonda de 3/4", em barras de 6 metros. Marca Pronaço.	18,50	925,00		0406	01 Un - Despesa referente ao contato 65/99.	23.841,19	23.841,19	Rio Platense - Const. Proj. e Consult. Ltda.
	03 Pç - Regulador pressão cilindro acetileno, um estágio, corpo latão forjado, referência R-81/R-8-AE. Marca Samabrá.	141,90	425,70		Concorrência				
	03 Pç - Regulador pressão cilindro oxigênio, um estágio, corpo latão forjado, referência R-82/R-8-O. Marca Samabrá.	141,90	425,70		0110	02 Cj - Conjunto de abastecimento e armazenagem para posto de combustível.	36.450,00	72.900,00	A. M. Assistência Técnica Ltda.
	04 Pç - Escova de sisal para enceradeira Bandeirante, mod. 35-G, de 31,5cm, estrutura de madeira, encaixe flange. Marca Bandeirante.	22,20	88,80		0132	01 Un - Execução das obras de pavimentação dos acessos ao viaduto rodoviário e vias marginais na interseção das rodovias BR-060 e DF-001.	10.000,00	10.000,00	Torc - Terraplanagem, Obras Rod. e Const. Ltda.
0123	200 M - Fio cobre rígido, bitola 12-AWG(2,5mm ²). Marca Cablena. (100m na cor preta e 100m na cor vermelha).	0,17	34,00	Universo Elétrico Ltda-ME	0133	01 Un - Execução das obras de pavimentação dos acessos ao viaduto rodoviário e vias marginais na interseção das rodovias BR-060 e DF-001.	21.000,00	21.000,00	Braspac-Pavimentadora Ltda.
	01 Pç - Automático de nível (inferior). Marca Lenz.	9,15	9,15		0136	01 Un - Elaboração de projetos e execução de duas obras de arte especiais do tipo viaduto classe 45, na rodovia DF-001 (EPCT).	20.000,00	20.000,00	Torc - Terraplanagem, Obras Rod. e Const. Ltda.
0127	01 Un - Execução das obras de pavimentação dos acessos aos viadutos rodoviários na interseção das rodovias DF-075 (EPNB) com a DF-001 (EPC).	25.000,00	25.000,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.	0186	15 Un - Bobina de papel térmico para fax, medindo 216x30m. Marca Kajofax.	2,80	42,00	Oásis Distribuidora Ltda.
0129	01 Un - Construção de posto de fiscalização de mercadorias em trânsito da SEF na rodovia BR 070-balão com a DF-180.	30.000,00	30.000,00	PH Engenharia Ltda		05 Un - Resma de papel almaço pautado n.º 04. Marca São Domingos.	12,00	60,00	
0130	01 Un - Construção de posto de fiscalização de mercadorias em trânsito da SEF/DF na rodovia DF-290-Km 06.	30.000,00	30.000,00	GW Const. Incorporações Ltda.		02 Un - Resma de papel almaço quadrado n.º 04. Marca São Domingos.	12,00	24,00	
0131	01 Un - Construção de posto de fiscalização de mercadorias em trânsito da SEF/DF na rodovia DF-130 - entrocamento com a BR-251.	30.000,00	30.000,00	Polígono Pavimento Const. Associados Ltda.		05 Un - Resma de papel almaço sem pauta n.º 04. Marca São Domingos.	12,00	60,00	
0134	01 Un - Elaboração de projetos e execução de obras de arte especiais do tipo viaduto classe 45, na rodovia BR-040, acesso Santa Maria.	5.000,00	5.000,00	Construtora Thema Ltda.		05 Un - Cartucho de toner p/ jato de tinta HP870CXI color. Marca HP.	67,00	335,00	
0135	01 Un - Elaboração de projetos e execução de obras de arte especiais tipo viaduto classe 45, na rodovia BR-040, acesso Santa Maria.	5.000,00	5.000,00	Serveng-Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.		04 Un - Cartucho de toner p/ jato de tinta HP 1200C, magenta. Marca HP.	69,00	276,00	
0141	01 Un - Despesa referente ao contrato 80/99.	10.000,00	10.000,00	Retimaq - Retífica de Máquinas Ltda.		04 Un - Cartucho de toner p/ jato de tinta HP 1200C, amarela (yellow). Marca HP.	69,00	276,00	
0156	01 Un - Despesa referente ao contrato 43/99.	1.688,00	1.688,00	Teleprom - Equip. para Telecomunicações Ltda.		06 Un - Toner para impressora Epson Color 640, na cor preta. Marca Ecologic.	10,20	61,20	
0180	01 Un - Despesa referente ao contrato 52/99.	5.730,00	5.730,00	RRC Comércio e Serviços Ltda.		12 Un - Toner para impressora Epson Color 640, colorido. Marca Ecologic.	14,40	172,80	
0202	01 Un - Locação de copiadora reprográfica nas condições e características definidas no edital.	7.069,00	7.069,00	Xerox Comércio e Indústria Ltda.		05 Un - Cartucho de toner para impressora jato de tinta Epson Stylus Color 600, na cor preta. Marca Ecologic.	10,20	51,00	
0242	01 Un - Despesa referente ao contrato 47/99.	87.668,93	87.668,93	Mercantil Moreira Construções Ltda.		02 Un - Cartucho de toner para impressora jato de tinta Epson Stylus Color 400/600, colorido. Marca Ecologic.	14,40	28,80	
0254	10 Kg - Grampo para cerca de arame farpado. Marca Morlan.	2,10	21,00	Comercial Poliana Representações Ltda.	0188	10 RI - Papel vegetal para plotagem mono/color medindo 914mmX45,7m. Marca P.P.C.	89,00	890,00	Antônio Oliveira dos Santos - ME.
						02 Un - Toner para máquina copiadora Xerox XC-580. Marca Xerox.	291,00	582,00	
						04 Un - Cartucho de tinta para impressora a jato de tinta HP 600 preto 51629G. Marca HP.	53,00	212,00	
						12 Un - Cartucho de tinta para impressora a jato de tinta HP 692 preto 51629G. Marca HP.	53,00	636,00	
						04 Un - Cartucho de tinta para impressora a jato de tinta HP 870 preto 51645G. Marca HP.	58,00	232,00	
						04 Un - Cartucho de tinta para impressora a jato de tinta HP 692 colorido 51649A. Marca HP.	69,00	276,00	
						06 Un - Cartucho de tinta para impressora a jato de tinta HP 500C colorido 51625A. Marca HP.	69,00	414,00	

0232	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	4.800,00	4.800,00	Viação Valmir Amaral Ltda	0154	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Dileuze Henrique dos Santos.
0235	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus	616,00	616,00	Taguatur - Taguatinga Transp. e Turismo Ltda	0155	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Hector Del Bosque Medrano.
0236	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus	730,00	730,00	Rápido Planaltina Ltda	0157	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Antônio Carlos Lopes Maciel.
0237	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus	368,00	368,00	Taguatur - Taguatinga Transp. e Turismo Ltda	0158	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	José Martins da Silva Júnior.
0238	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus	1.160,00	1.160,00	Expresso São José Ltda	0159	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Lauro Bragatto.
0239	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus	2.415,00	2.415,00	Viação Anapolina Ltda	0160	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	105,15	105,15	Edilson Carlos dos Santos.
0244	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus	670,00	670,00	Viação Planeta Ltda.	0162	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Divino Ramiro da Silva.
0251	01 Un - Despesa com pagamento de anuidade da ABPV para 2000.	1.800,00	1.800,00	Associação Brasileira de Pavimentação - ABPV.	0163	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Elenilton Eduardo da Silva.
0264	01 Un - Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto.	2.000,00	2.000,00	CAESB - Cia de Água e esgoto de Brasília.	0164	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Raimundo Alves de Melo.
0265	01 Un - Aquisição de cópias de laudos do IC e do IML da polícia civil do DF com vista a instrução dos processos administrativos de acidente de trânsito.	2.000,00	2.000,00	FUNDEF - Fundo de Reequip. dos Órgãos Integ. da SSP.	0166	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Condor Transportes Urbanos Ltda.
0290	01 Un - Despesa referente ao contrato 01/99.	6.803,80	6.803,80	Banco de Brasília S/A.	0167	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Raimundo Nonato dos Santos Souza.
0299	01 Un - Serviço de verificação metrológica de equipamentos tipo etilômetros Parca Introlizifer 400, pertencentes a CPRV.	5.251,69	5.251,69	Representação Inmetro/RS.	0170	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	156,32	156,32	Valdir Guaitanele.
0349	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	460,00	460,00	Viação Satélite Ltda.	0172	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Ivone Maria de Lima Camillo.
0354	01 Un - Para atender a 2ª e 3ª parcelas do contrato 76/99.	140.000,00	140.000,00	Instituto Nacional de Segurança no Trânsito.	0177	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Antônio Carlos Martins Tristão.
0404	01 Un - Despesa com pagamento do seguro DPVAT, dos veículos deste Departamento.	3.020,10	3.020,10	BRB - Banco de Brasília S/A.	0179	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	459,68	459,68	Heles Resende Silva.
0408	01 Un - Despesa com publicação de editais no DOU.	1.000,00	1.000,00	Imprensa Nacional.	0181	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	José Alfredo Lemes.
Não Aplicável					0182	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Roberto Aparecido Zanata
0099	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 22 de 01/02/2000 - pag. 11.	275.415,57	275.415,57	Freitas - Terraplanagem 7 Pavimentação Ltda.	0183	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	117,24	117,24	Nelson Ferreira Júnior.
0100	01 Un - Despesa com pagamento de diárias do servidor Brasil Américo Louly Campos, para participar da 2ª Assembléia Geral Ordinária da ABDER, a ser realizada em Belo Horizonte - MG.	355,88	355,88	Brasil Américo Louly Campos.	0184	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Cleyton César Clemente.
0101	01 Un - Despesa com pagamento de diárias do servidor Osmar Quirino da Silva, para participar do 8º Congresso Nacional de Desenvolvimento de Sistemas, Orientação e Objetos e Tecnologia de Componentes na cidade de São Paulo.	445,32	445,32	Osmar Quirino da Silva.	0185	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Sind. dos Trab. em Transp. Rodov. de Brasília.
0102	01 Un - Despesa com pagamento de diárias do servidor Fauzi Nacfur Júnior, para participar do Simpósio Internacional de Avaliação de Pavimentos e Projeto de Reforço, a ser realizado em Belém - PA.	890,64	890,64	Fauzi Nacfur Júnior.	0187	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Widmann Alcântara.
0103	01 Un - Despesa com pagamento de diárias do servidor Reinaldo Teixeira Vieira, para participar do Simpósio Internacional de Avaliação de Pavimentos e Projeto de Reforço, a ser realizado em Belém - PA.	890,64	890,64	Reinaldo Teixeira Vieira.	0189	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Sandro Mauro Prado.
0104	01 Un - Despesa com pagamento de diárias do servidor Claubert Santos Campello, para participar do Simpósio Internacional de Avaliação de Pavimentos e Projeto de Reforço, a ser realizado em Belém - PA.	890,64	890,64	Clauber Santos Campello.	0191	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Silvia de Matos de Figueiredo.
0105	01 Un - Despesa com pagamento de diárias do servidor Reinaldo Teixeira Vieira, para participar do 3º Encontro do Grupo de Estudos S/ Exploração de faixa de domínio das Rodovias Estaduais, a ser realizado em Porto Alegre - RS.	593,76	593,76	Reinaldo Teixeira Vieira.	0197	01 Un - Pagamento de jetons referente mês jan/2000.	660,00	660,00	Sebastião Duarte Silva.
0106	01 Un - Despesa com pagamento de diárias do servidor Jorge Rêgo da Silva, para participar da III Reunião do Grupo de Multas de Trânsito da ABDER, a ser realizar em Salvador - BA.	593,76	593,76	Jorge Rêgo da Silva.	0198	01 Un - Pagamento de jetons referente mês jan/2000.	600,00	600,00	Hélio Chaves de Macedo.
0107	01 Un - Despesa com pagamento de diárias da servidora Elian Avelar Oliveira, para participar do VII Encontro Nacional de Procuradores de DER's, a se realizar em Salvador - BA.	371,07	371,07	Elian Avelar Oliveira.	0199	01 Un - Pagamento de jetons referente mês jan/2000.	600,00	600,00	Gabriela Borges Aguiar.
0113	01 Un - Despesa com pagamento de diárias do servidor Elcy Osório dos Santos, para participar do Simpósio Internacional de Avaliação de Pavimentos e Projeto de Reforço, a ser realizado em Belém - PA.	890,64	890,64	Elcy Osório dos Santos.	0200	01 Un - Despesa com repasse ao FUNSET durante o mês de fevereiro/2000.	60.000,00	60.000,00	Fundo Nac. de Seg. e Educação de Trânsito - FUNSET.
0114	01 Un - Despesa com pagamento de diárias do servidor Júlio César Mota, para participar do VII Encontro Nacional de Procuradores de DER's, a se realizar em Salvador - BA.	445,32	445,32	Júlio César Mota.	0214	01 Un - Pagamento de jetons referente mês jan/2000.	660,00	660,00	Aildson D'Aparecida Duarte.
0120	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 20 de 28/02/2000 - pag. 15.	1.393,92	1.393,92	Secretaria de Comunicação Social.	0215	01 Un - Pagamento de jetons referente mês jan/2000.	600,00	600,00	Aguinaldo dos Reis Aguiar.
0124	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 20 de 28/02/2000 - pag. 125.	931,00	931,00	Vaine Assist. Técnica em Compressores Ltda.	0216	01 Un - Pagamento de jetons referente mês jan/2000.	600,00	600,00	Maria Belina Machado.
0140	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	460,00	460,00	Waldefrance José Ferreira de Aguiar.	0222	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Gustavo Barbosa Sampaio.
0142	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	170,26	170,26	Zuleide Cabral dos Santos.	0223	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	522,21	522,21	Amauri Marques Machado.
0143	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	212,82	212,82	Marilda de Lourdes Alves de Almeida.	0224	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Valmides Machado de Sousa.
0144	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Francisco das Chagas Duarte Siqueira.	0225	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	José Marcolini Mattos.
0145	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Cláudio Alves Antero.	0245	01 Un - Despesa com pagamento de PASEP.	34.888,55	34.888,55	Banco do Brasil S/A.
0147	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	42,56	42,56	Germano Pereira da Silva.	0246	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 29 de 10/02/2000 - pag. 15.	400,00	400,00	Video In - Com. de Comp. Eletr. Ltda.
0148	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	212,82	212,82	Altino Fernandes de Oliveira.	0262	01 Un - INSS patronal referente folha de pagamento suplementar férias fev/2000.	416,48	416,48	INSS.
0150	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	José Marcolini Mattos.	0263	01 Un - Folha suplementar referente férias fevereiro/2000.	77.022,75	77.022,75	Elesbão Pereira das Neves e Outros.
0151	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	114,92	114,92	Torquato Gomes de Miranda.	0270	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 27 de 08/02/2000 - pag. 12.	600,00	600,00	Maria Belina Machado.
0152	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Germano Pereira da Silva.	0271	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 27 de 08/02/2000 - pag. 12.	600,00	600,00	Aguinaldo dos Reis Aguiar.
					0273	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	660,00	660,00	Aildson D'Aparecida Duarte.
					0274	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Carlos Roberto Kich e Souza.
					0275	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Rejane Teixeira Moreti.
					0276	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	574,61	574,61	Raquel Pereira Amorim.
					0277	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	170,26	170,26	Maria do Socorro Aquino Silva.
					0278	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	93,79	93,79	Evaristo Rodrigues Costa.
					0300	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 34 de 17/02/2000 - pag. 10. - Ref. ao mês dez/99.	660,00	660,00	Sebastião Duarte Silva.
					0301	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 34 de 17/02/2000 - pag. 10. - Ref. ao mês dez/99.	600,00	600,00	Aguinaldo dos Reis Aguiar.
					0302	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 34 de 17/02/2000 - pag. 10. - Ref. ao mês dez/99.	600,00	600,00	Maria Belina Machado.
					0303	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	191,54	191,54	Rafael Fernandes de Oliveira.
					0318	01 Un - Despesa com pagamento do servidor Josias Sampaio Cavalcante Júnior, para acompanhar a execução de serviços e colher subsídios para otimizar a utilização do equipamento receptor GPS ASHTECH, na cidade do Rio de Janeiro.	296,88	296,88	Josias Sampaio Cavalcante Júnior.
					0327	01 Un - Despesa referente folha de pagamento normal do mês de fev/2000.	1.334.992,14	1.334.992,14	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
					0328	01 Un - Despesa referente folha de pagamento normal do mês de fev/2000.	32.764,94	32.764,94	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
					0329	01 Un - Despesa referente folha de pagamento normal do mês de fev/2000.	42.374,70	42.374,70	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
					0350	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	191,51	191,51	Devanir Garcia dos Santos.
					0351	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	93,79	93,79	Sérgio Rosa Santabábia Nogueira.
					0352	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	José da Cunha Ferreira.
					0353	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Marcos Alberto Vieira de Oliveira.
					0355	01 Un - Despesa com indenização ref. 02/2000.	136,00	136,00	Maria Luiza de Brito Santos.
					0356	01 Un - Despesa com indenização ref. 02/2000.	179,67	179,67	Adalberto Marcelino de Souza Filho.
					0357	01 Un - Despesa com indenização ref. 02/2000.	90,66	90,66	Maria Augusta de Brito.
					0360	01 Un - Ressarcimento pessoal cedido referente meses de janeiro e fevereiro/2000.	138.015,86	138.015,86	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
					0388	01 Un - INSS patronal referente folha normal de 02/2000.	5.919,22	5.919,22	INSS.
					0397	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Walter Célio de Almeida.
					0398	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	442,67	442,67	João Luiz de Faria.
					0399	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	442,66	442,66	Helivaldo Leite de Campos.
					0400	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Magda Fabiana de Aguiar Mendes.

0401	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Sônia Versiane Cintra.
0402	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Hernane Humberto Borges.
0403	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	459,69	459,69	Ronie Peterson Faria Crosara.
0409	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 41 de 28/02/2000 - pág. 09.	540,00	540,00	Lex Editora S/A.

A DIVISÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CENTÉSIMO DÉCIMO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 2/92

Nº do Processo: 030.006.932/92; Partes: DMTU/DF x Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, com interveniência da Secretaria de Transportes; Objeto: Suplementação de recursos; Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), elevando o seu valor global para R\$ 96.011.527,10 (noventa e seis milhões, onze mil, quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos); Nota de Empenho: 2000NE00125 de 30/03/2000; Unidade Orçamentária: 26203; Natureza Despesa: 349039; Programa Trabalho: 26122010022340001; Fonte de Recurso: 100000000; Valor da Nota de Empenho: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); Data da Assinatura: 30/03/2000; Signatários: Pelo DMTU/DF, Leonardo de Faria e Silva, Diretor-Geral; Pela TCB, Manoel Costa de Oliveira Neto, Diretor Presidente; Pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, Secretário.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL

1) Segundo Termo Aditivo - TCB/LOTAXI; 2) Processo n.º 095.001927/96; 3) Data de Assinatura 16/03/2000; 4) Objeto: prorrogação da vigência da cláusula Quarta do Termo de Concessão de Uso de imóvel, firmado em 29 de outubro de 1998; 5) Prazo final de vigência: 16 de março de 2001; 6) Assinantes: P/TCB MANOEL NETO e MAURO CATEB e P/LOTAXI: WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO ADITIVO Nº 055/00. Partes: Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e Marieta Silva Gomes. Processo nº 073.004.505/93. Vigência: 50 (cinquenta) anos a partir da data da assinatura. Objeto: Renovar o Contrato de Concessão de Uso nº 121/98, do lote nº 15 da Colônia Agrícola Ponte Alta, Resolução nº 009/00 de 13/01/00. **TERMO ADITIVO Nº 056/00.** Partes: Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e Umberto Mancebo de Araújo. Processo nº 000.355/73. Vigência: 50 (cinquenta) anos a partir da data da assinatura. Objeto: Renovar o Contrato de Arrendamento nº 074/89, do lote nº 139 do Núcleo Rural Rio Preto, Resolução nº 251/99 de 10/12/99. **TERMO ADITIVO Nº 057/00.** Partes: Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e Takae Yamamoto. Processo nº 073.001.131/94. Vigência: de 17/12/1985 à 17/12/2035. Objeto: Adequar o Contrato de Arrendamento nº 038/94, do lote nº 24 da Colônia Agrícola Núcleo Bandeirante I, Resolução nº 267/98 de 24/09/98, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 058/00.** Partes: Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e Maurílio Borges Bernardes. Processo nº 073.006.750/89. Vigência: de 14/03/1990 à 14/03/2040. Objeto: Adequar o Contrato de Concessão de Uso nº 112/90, do lote nº 31 da Colônia Agrícola Riacho Fundo, Resolução nº 267/98 de 24/09/98, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 059/00.** Partes: Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e Le i Atanácio Dhein. Processo nº 073.000.512/87. Vigência: 50 (cinquenta) anos a partir da data da assinatura. Objeto: renovar o Contrato de Arrendamento nº 108/88, do lote nº 03 do Núcleo Rural Pipiripau, Resolução nº 003/00 de 13/01/00. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 030/00.** Partes: Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e Nelcilio Grecco. Processo nº 073.003.141/95. Vigência: 50 (cinquenta) anos a partir da data da assinatura. Objeto: Transferir o Contrato de Arrendamento nº 190/90, do lote nº 39 da Colônia Agrícola Estanislau, Resolução nº 008/00 de 13/01/00. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 031/00.** Partes: Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e Jair Barcelos. Processo nº 073.004.574/93. Vigência: 50 (cinquenta) anos a partir da data da assinatura. Objeto: Transferir o Contrato de Arrendamento nº 214/78, do lote nº 04 do Núcleo Rural Taquara, Resolução nº 013/00 de 13/01/00. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 032/00.** Partes: Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e José Luiz Aborham Gonçalves. Processo nº 073.003.945/94. Vigência: de 27/03/2000 à 20/10/2043. Objeto: Transferir o Contrato de Arrendamento nº 090/93, dos lotes nºs 71 à 73 do Núcleo Rural Pipiripau, Resolução nº 262/99 de 21/12/99.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
CONVITE Nº 5/2000

Processo nº 050.000.917/99

Objeto: Contratação de serviço de chaveiro para a SSP/DF, durante o exercício de 2000. A CPL toma público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, que a licitação supramencionada foi considerada deserta e, em consequência, foi remarcada para recebimento e abertura de proposta para o dia 11/04/2000, às 11h, no mesmo local, a nova sessão. Maiores esclarecimentos e cópia do convite e anexos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 129 (ao lado do Detran/DF), fones: 314-8273, 314-8277, 314-8287, fax 322-4346 - Brasília-DF, email cpl@ssp.df.gov.br

Brasília, 31 de março de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/00

PROCESSO N.º 054.000.052/00 - PARTES: DF/PMDF x CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: Serviços de assistência nos equipamentos de sinalização acústico-visuais rotativos, sirenes e amplificadores da marca RONTAN, pertencentes à carga da Corporação. VALOR TOTAL: R\$

15.000,00 (quinze mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 021/00, emitida em 28.01.2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação: Inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 29.02.2000. VIGÊNCIA: 31.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: EDVALDO DA COSTA CONRADO, Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/00

PROCESSO N.º 054.000.053/00 - PARTES: DF/PMDF x CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para os equipamentos de sinalização acústico-visuais rotativos e sirenes da marca RONTAN, pertencentes à carga da Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 016/00, emitida em 21.01.2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação: Inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 29.02.2000. VIGÊNCIA: 31.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: EDVALDO DA COSTA CONRADO, Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/00

PROCESSO N.º 054.000.054/00 - PARTES: DF/PMDF x DIMENSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para os equipamentos de sinalização acústico-visuais rotativos e sirenes da marca ENGESIG, pertencentes à carga da Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 017/00, emitida em 21.01.2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação: Inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 28.02.2000. VIGÊNCIA: 31.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ELI GOMES, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/00

PROCESSO N.º 054.000.026/00 - PARTES: DF/PMDF x TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 35 (trinta e cinco) equipamentos transeceptores de radiocomunicação móveis e portáteis VHF/FM, marca Motorola, pertencentes à carga da Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00 (dezesete mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 037/00, emitida em 02.02.2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Carta-Convite nº 01/00-CPL/PMDF. ASSINATURA: 17.02.2000. VIGÊNCIA: 31.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR BERNARDES AMORIM, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/00

PROCESSO N.º 054.000.144/00 - PARTES: DF/PMDF x ITACOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de lavanderia, pertencentes à carga da Policlínica/PMDF. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 076/00, emitida em 10.02.2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, Inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 28.03.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DE MORAES - Sócio-Diretor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 74/99

PROCESSO Nº 054.000.737/99 - PARTES: DF/PMDF x LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 74/99, celebrado em 27.10.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 65 dias, entrando em vigor a partir de 08.03.2000 até 10.05.2000. ASSINATURA: 07.03.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: PAULO DE TARSO DAHER FILHO, Diretor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 76/99

PROCESSO Nº 054.000.796/99 - PARTES: DF/PMDF x EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 76/99, celebrado em 29.10.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 63 dias, entrando em vigor a partir de 06.03.2000 até 06.05.2000. ASSINATURA: 05.03.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ MARINHO DE ALCANTARA NETO, Sócio.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 2/97

PROCESSO Nº 054.000.916/97 - PARTES: DF/PMDF X TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REG. OBJETO: Objetiva alterar a Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária do Convênio Principal. DA FINALIDADE - consiste na inclusão, no convênio Principal, a dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2000. DAS ALTERAÇÕES - Por este instrumento a Cláusula Sexta do Convênio Principal, passa a ter a seguinte redação: Para o exercício financeiro de 2000, as despesas decorrentes do Convênio Principal correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 02122056920000343. Elemento de Despesa 33.90.39 e Nota de Empenho 2000NE000045, de 06/01/2000, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). DA VIGÊNCIA - Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio Principal - SIGNATÁRIOS - FELIPE DOS SANTOS JACINTO - Diretor - Geral do TRF 1ª REGIÃO e ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM Comandante Geral PMDF.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº019/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa PEQUENA CENTRAL DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., PROCESSO: 150.000320/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "UMA NOITE NA LUA", programado para os dias 07 e 08/04/2000 às 21:00 horas e 09/04/2000 às 20:00 horas, ficando designado os dias 05 e 06/04/2000, a partir das 13:00 horas para montagem e ensaio geral do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.066,64 (ONZE MIL, SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: LUIZ FERNANDO LIBONATI COELHO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 105, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
- incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO NETO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: CTIS INFORMÁTICA LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.292/00
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.317.370/001-84
	ATIVIDADE:	comércio, importação e exportação de produtos da área de informática, serviços de engenharia, instalação e manutenção de redes de comunic. de dados.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	SGA/S Quadra 613/614 Lote 92.
	EMPREGOS ATUAIS:	1094
	EMPREGOS A GERAR:	350
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	1444	

EDITAL Nº 106, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa H. MARTINS LTDA, referente a área situada na Quadra 03, Lotes 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76 e 78, do Setor Industrial de Ceilândia/DF, processo nº 160.000.059/98 indicada pelo Edital nº 021 de 29/04/98, publicado no DODF nº 086 de 11/05/98.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 107, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa EDNA PESSOA DA SILVA SERRALHERIA - ME, referente a área situada na Quadra 219, Conjunto D, Lote 16, do Setor de Oficinas de Santa Maria/DF, processo nº 160.000.367/97 indicada pela Portaria nº 116 de 06/07/98, publicado no DODF nº 127 de 08/07/98

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 108, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa MARTINS E LEMOS LTDA, referente a área situada na Rua 21, Lote 18, do Polo de Modas do Guarã/DF, processo nº 160.000.534/98 indicada pelo Edital nº 82 de 06/05/99, publicado no DODF nº 088 de 10/05/99.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 109, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, do artigo 19, Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da pré-indicação dos lotes situados no Setor Econômico de São Sebastião/DF, feita pelo Edital nº 110 de 08/07/99, publicado no DODF nº 131 de 09/07/99.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.275/99	M.C. MASCARENHAS - ME	LOTE 02 CONJUNTO 02
160.000.628/99	JUDAS TADEU MOREIRA DA SILVA - ME	LOTE 06 CONJUNTO 09

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 110, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa MOZART FERREIRA DE LIMA - ME, referente a área situada na QI 416, Quadra D, Lote 02, da Área Central de Samambaia/DF, processo nº 160.000.524/95 indicada pelo Edital nº 131 de 13/08/99, publicado no DODF nº 158 de 17/08/99.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 111, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS LTDA, referente a área situada na Quadra 616, Conjunto L, Lotes 05, 06, 07 e 08, de Samambaia/DF, processo nº 160.000.246/94 indicada pelo Edital nº 130 de 22/10/98, publicado no DODF nº 203 de 26/10/98.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 112, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa EDITINA COSTA OLIVEIRA, referente a área situada no Conjunto 17, Lote 33, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, processo nº 160.000.198/98 indicada pelo Edital nº 118 de 20/07/99, publicado no DODF nº 145 de 29/07/99.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 113, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa BORRACHARIA E PNEUS GOIANASES LTDA, indicada para o Conjunto 09, Lote 14, do Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, processo nº 160.000.137/94, pelo Edital nº 01 de 05/01/98, publicado no DODF nº 03 de 06/01/98, tornando sem efeito o Acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela referida empresa.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 114, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa POLAINAS CALÇADOS LTDA, situada na Quadra 616, Conjunto 01, Lote 11, do Setor Industrial de Samambaia/DF, processo nº 160.000.668/94, indicada pelo Edital nº 49 de 12/12/96, publicado no DODF nº 246 de 19/12/96, tornando sem efeito o Acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela referida empresa e o conseqüente arquivamento do processo.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 115, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa SANTA IGNEZ CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente a área situada na Quadra 21, Lotes 45 a 58, do Setor de Indústria da Ceilândia/DF, processo nº 160.002.023/99, indicada pelo Edital nº 43 de 09/02/2000, publicado no DODF nº 31 de 14/02/2000.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 116, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, do artigo 19, Decreto nº 21.077, de 23 de Março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação do lote situado no Setor de Expansão Econômico de Sobradinho/DF, feita pelo Edital nº 063 de 06/04/99, publicado no DODF nº 066 de 07/04/99.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.211/98	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LEITE	LOTE 11 CONJUNTO 09

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 117, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa ÓTICA OURO BRANCO LTDA, indicada para o Conjunto 09, Lote 15, do Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF, processo nº 160.000.137/94, pelo Edital nº 01 de 05/01/98, publicado no DODF nº 03 de 06/01/98, tornando sem efeito o Acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela referida empresa.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 118, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea b, inciso I, artigo 19, do Decreto 21.077 de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital de Retificação de cancelamento, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 200, de 22 de novembro de 1999, publicado no DODF nº 225, de 25/11/1999, foi alterado na forma a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
160.002.399/94	A Central Tintas Ltda	Quadra 03 Lote 14	Quadra 04, Lotes 10, 12, 14, 16 e 18

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 119, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, do artigo 19, Decreto nº 21.077, de 23 de Março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação do lote situado no Setor de Expansão Econômico de Sobradinho/DF, feita pelo Edital nº 06 de 03/04/96, publicado no DODF nº 067 de 08/04/96.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.040/96	ADG COSMÉTICOS LTDA	LOTE 24 CONJUNTO 03

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 120, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público a retificação do endereço da unidade imobiliária indicada pelo Edital nº 131, de 13 de agosto de 1999, publicado no DODF de 17/08/99, para a empresa "Raimundo Castro da Silva ME", pleiteante de incentivo econômico do PRÓ/DF na área central de Samambaia, na forma a seguir:

PROCESSO	INTERESSADO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
160.001.827/99	RAIMUNDO CASTRO DA SILVA ME	QI 416, C.J. D, LT 06	QI 416, C.J. L, LT 08

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 121, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público a retificação do endereço da unidade imobiliária indicada pelo Edital nº 131, de 13 de agosto de 1999, publicado no DODF de 17/08/99, para a empresa "Brassilk Mat. Serigráficos Ltda ME", pleiteante de incentivo econômico do PRÓ/DF na área central de Samambaia, na forma a seguir:

PROCESSO	INTERESSADO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
160.001.858/99	BRASSILK MAT. SERIG. LTDA ME	QI 416, C.J. D, LT 05	QI 416, C.J. L, LT 07

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2000

PROCESSO N.º: 094.000.941/99. PARTES: SLU/DF e CARDÁPIO S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de vales alimentação/refeição, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 03/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 02/03/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.1220.1100.8504.0021. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), conforme N.E. n.º 229/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do

valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ANTONIO CIRINCIONE, Diretor Geral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2000

PROCESSO N.º: 094.000.039/2000. PARTES: SLU/DF e À FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Proposta n.º 06/2000-CECOM-SEF. PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura, vedada a sua prorrogação na forma prevista no caput do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 03/03/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 109.810,20 (cento e nove mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.1220.1008.5010.024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme N.E. n.º 251/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JACINTO PEDRO GONÇALVES, Diretor/Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000

PROCESSO N.º: 094.000.039/2000. PARTES: SLU/DF e CAFÉ OURO DE MINAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Proposta n.º 06/2000-CECOM-SEF. PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura, vedada a sua prorrogação na forma prevista no caput do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 03/03/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 12.488,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.1220.1008.5010.024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme N.E. n.º 252/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CARLOS ALBERTO PINTO CARÍSIO, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2000

PROCESSO N.º: 094.000.249/2000. PARTES: SLU/DF e ENTERPA AMBIENTAL S/A. OBJETO: Prestação de serviços para o sistema de limpeza urbana do Distrito Federal, na forma e condições especificadas na Cláusula Primeira do contrato supracitado. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. VIGÊNCIA: 20/03/2000. VALOR TOTAL: R\$ 6.772.168,50 (seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.452.0700.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme N.E. n.º 325/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUIZ ANTONIO NOGUEIRA SPINARDI, Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2000

PROCESSO N.º: 094.000.989/99. PARTES: SLU/DF e COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva para 07 (sete) pás-carregadeiras e 01 (uma) empilhadeira, marca MICHIGAN CLARK, incluindo retifica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, com controle de qualidade da montadora, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço n.º 033/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2000, a contar da sua assinatura, vedada sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 21/03/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 e 34.90.30. VALORES EMPENHADOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos Elementos de Despesas 34.90.39 e 34.90.30, respectivamente, conforme N.Es. n.º 316 e 317/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HELI CORREIA DA SILVA, Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2000

PROCESSO N.º: 094.000.978/99. PARTES: SLU/DF e SANDICAR VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva para 07 (sete) pás-carregadeiras e 01 (uma) empilhadeira, marca MICHIGAN CLARK, incluindo retifica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, com controle de qualidade da montadora, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço n.º 033/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2000, a contar da sua assinatura, vedada sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 21/03/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 e 34.90.30. VALORES EMPENHADOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos Elementos de Despesas 34.90.39 e 34.90.30, respectivamente, conforme N.Es. n.º 316 e 317/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HELI CORREIA DA SILVA, Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2000

PROCESSO N.º: 094.000.983/99. PARTES: SLU/DF e SANDICAR VEÍCULOS LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva para 11 (onze) veículos, marca FIAT, incluindo troca de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, com controle de qualidade da montadora, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço n.º 027/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2000, a contar da sua assinatura, vedada sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 21/03/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 e 34.90.30. VALORES EMPENHADOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos Elementos de Despesas 34.90.39 e 34.90.30, respectivamente, conforme N.Es. n.º 320 e 321/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, SANDINEY FERREIRA DE SOUZA, Sócio-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2000

PROCESSO N.º: 094.000.981/99. PARTES: SLU/DF e COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, com controle de qualidade da montadora, para 29 (vinte e nove) caixas coletoras-compactoras e 2 (duas) pranchas, marca FNV, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 05/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2000, a contar da sua assinatura, vedada sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 21/03/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 e 34.90.30. VALORES EMPENHADOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos

Elementos de Despesas 34.90.39 e 34.90.30, respectivamente, conforme N.Es. n.ºs 308 e 309/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HELI CORREIA DA SILVA, Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2000

PROCESSO N.º: 094.000.981/99. PARTES: SLU/DF e COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, com controle de qualidade da montadora, para 24 (vinte e quatro) caixas coletoras-compactadoras e 13 (treze) semi-reboques, marca USIMECA, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 05/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2000, a contar da sua assinatura, vedada sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 21/03/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 e 34.90.30. VALORES EMPENHADOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos Elementos de Despesas 34.90.39 e 34.90.30, respectivamente, conforme N.Es. n.ºs 310 e 311/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HELI CORREIA DA SILVA, Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2000

PROCESSO N.º: 094.000.981/99. PARTES: SLU/DF e COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, com controle de qualidade da montadora, para 35 (trinta e cinco) caixas coletoras-compactadoras e 15 (quinze) caçambas basculantes, marca PLANALTO, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 05/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2000, a contar da sua assinatura, vedada sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 21/03/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 e 34.90.30. VALORES EMPENHADOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos Elementos de Despesas 34.90.39 e 34.90.30, respectivamente, conforme N.Es. n.ºs 312 e 313/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HELI CORREIA DA SILVA, Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2000

PROCESSO N.º: 094.000.038/2000. PARTES: SLU/DF e CIENTEC CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva em 7 (sete) balanças computadorizadas, do tipo rodoviária, incluindo-se a aplicação de peças, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 012/2000-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2000, a contar da sua assinatura, vedada sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 21/03/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0021.8501.0024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), no Elemento de Despesa 34.90.39, respectivamente, conforme N.E. n.º 327/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, SILVÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2000

PROCESSO N.º: 094.000.980/99. PARTES: SLU/DF e COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva para 04 (quatro) cavalos mecânicos, marca VOLVO, incluindo retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, com controle de qualidade da montadora, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 31/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2000, a contar da sua assinatura, vedada sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 21/03/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.2079.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 e 34.90.30. VALORES EMPENHADOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos Elementos de Despesas 34.90.39 e 34.90.30, respectivamente, conforme N.Es. n.ºs 314 e 315/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HELI CORREIA DA SILVA, Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2000

PROCESSO N.º: 094.000.672/99. PARTES: SLU/DF e GH TOUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para vôos domésticos e internacionais, e passagens terrestres, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 038/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 21/03/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.1220.1008.501.0024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.33. VALOR EMPENHADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme N.E. n.º 323/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CLÁUDIO ROBERTO CORREIA SILVA, Sócio Diretor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 14/2000

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 18/02/2000 às 15:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 02 (dois) veículos leves da marca Toyota, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

Brasília, 28 de março de 2000
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.204/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 107/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Bazar Mendonça Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 42, Conjunto 17, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Rosicler Cesar Mendonça. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.418/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 123/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Frederico Farias de Melo. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 05, da Rua 11, do Polo de Modas do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Frederico Farias de Melo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.255/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 160/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Panificadora e Confeitaria Osiro Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Conjunto 20, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras-Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Iraci Akiko Ogawa Osiro. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.358/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 172/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e HR10 Comércio e Serviços de Informática Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Quadra 04, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 129,00 (cento e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Neuza Fatima de Melo Costa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.383/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 174/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e AVS Comércio de Vidros e Acessórios Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 24, Quadra 13, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Fábio Carvalho Maciel. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.225/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 185/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Bar e Lanchonete Mercaria Esquina 04 Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 30, Conjunto 17, ADE Águas Claras, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Vanda Barbosa de Brito. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.422/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 217/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e WJ Malhas Confeções e Comércio Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Rua 15, Pólo de Modas do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Vilmondes Olegário da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.100/95. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 225/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Sonia de Barros Garção - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, da Rua 10, Polo de Modas - Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Sonia de Barros Garção. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.428/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 238/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e NaizzaFabricação Artesanal de Confeções Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 62, Rua 12, do Pólo de Modas do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Jose Francisco Xavier Freire. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.289/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 274/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e D'Castros Auto Mecânica Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, do Conjunto D, da Área Complementar 219 - Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Josefá da Guia de Farias Castro. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.036/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 292/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Centro Automotivo Serrano Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 20, da Quadra 03, do Setor Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Dalmi Alves da Cunha. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.427/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 334/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Costura Fina Confeções Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 36, Rua 15, do Pólo de Modas do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Vanda da Silva de Assis. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.420/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 346/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Maria Modesto Barbosa - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Rua 20, Polo de Modas do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA

TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Modesto Barbosa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.429/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 359/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Maria Benedita Pereira dos Santos - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 37, Rua 20, Polo de Modas, Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Benedita Pereira dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.221/1994. GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 410/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Tele House Pizza e Alimentos Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Conjunto 03, do Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei no. 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos Eduardo de Azevedo Bezerra. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.354/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 142/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Pedra Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 08 e 09, Quadra 08, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos) para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Hildo da Silva Moura. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.194/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 289/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Comercial de Alimentos Lucas Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 36, do Conjunto 17, do Setor de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco Edimar Barros de Souza. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.345/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 356/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Novais Comercial de Bebidas Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 22, Quadra 04, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 149,00 (cento e quarenta e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: José Carvalho de Novais. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.380/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 254/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e São Lázaro Comércio e Assistência Agropecuária Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 09, Quadra 03, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 114,00 (cento e quatorze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Raimundo Wagner Canuto de Alencar. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.350/98 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 286/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Elétrica Planalto Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Quadra 02, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Hilda Moncaio da Silveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.298/95. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 436/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Francisco Joele da Rocha-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis Lotes 10 e 11 (dez e onze), da Quadra 06, do Setor Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco Joele da Rocha. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.346/98 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 240/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Brasvel Assistência Técnica Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23, Quadra 13, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: José Joaquim da Costa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.317/98 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 134/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Distribuidora de Gelo Paranoá Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14, Quadra 11, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Jean Pierre Pereira Del Rio. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.305/98 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 328/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e PCLS-Comércio e Representações Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, Conjunto 19, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Cezar de Souza Lirio. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.385/98 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 179/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Araguaia Mármore e Granitos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 30, Quadra 13, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 136,00 (cento e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Osmar Rodrigues de Faria. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.200/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 252/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Desentupidora American Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 45, Conjunto 17, ADE Águas Claras, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta

centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Rodrigo Correa Braga. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.394/97 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 229/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria Ozeneida Fonseca Ramos-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Conjunto “C”, da Área Complementar 219, Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 60,00 (sessenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Ozeneida Fonseca Ramos de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.370/98 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 272/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Promóus Promotora de Eventos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Quadra 04, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 129,00 (cento e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Luiz Rufino Freitas Filho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.324/98 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 250/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ana Oliveira Santana-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, Quadra 13, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Ana Oliveira Santana. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.385/97 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 126/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Sia Letreiros e Pintura Automotiva Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Conjunto “D”, da Área Complementar nº 219, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 72,00 (setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Sirval Gomes Martins. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.380/97 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 317/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Antônio Soares de Rocha Confeções-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 27, Conjunto “D”, da Área Complementar nº 219, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 72,00 (setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio Soares da Rocha. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.364/97 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 265/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ferrari Esquadrias Metálicas e Manutenção Predial Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Conjunto “C”, da Área Complementar nº 319, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 72,00 (setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Ruberval Pereira do Nascimento. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.431/97 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 079/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e SM – Comercial de Ferros e Perfilados Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de

Compra do imóvel denominado Lote 07, Conjunto "B", da Área Complementar 319, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Edson Pereira da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvilho Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.323/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 293/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Metalúrgica Santana Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 22, Quadra 12, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 107,500 (cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Dionízio Oliveira Santana. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvilho Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.321/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 350/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Marcelo Mendes Macedo-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Quadra 11, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 105,00 (cento e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Marcelo Mendes Macedo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvilho Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.349/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 280/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Jean Carlos da Silva Santos-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21, Quadra 12, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Jean Carlos da Silva Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvilho Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.370/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 204/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e F.F. Santos-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Conjunto "D", da Área Complementar nº 219, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 72,00 (setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco Fernandes dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvilho Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.304/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 153/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e José Martins da Silva-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23, Conjunto 17, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: José Martins da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvilho Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.374/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 128/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Maria Cleonice Mendes da Silva-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Quadra 13, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Cleonice Mendes da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvilho Pereira Gomes.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que **requereu** ao IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, para a implantação do loteamento denominado Expansão do Guará, localizada na Região Administrativa do Guará - RA-X.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que **requereu** ao IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, para a implantação do loteamento denominado Expansão do Guará, localizada na Região Administrativa do Guará - RA-X.

Brasília, 30 março de 2000

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que **requereu** ao IEMA/SEMATEC, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, para a Expansão do Setor de Mansões Dom Bosco - 4ª Etapa e ARIE do Cerradão, localizada na Região Administrativa do Lago Sul - RA-XVI.

Brasília, 31 de março de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/2000

O Chefe da Seção de Compras torna público para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, ressaltando que foram desclassificadas por apresentarem erro de cotação as empresas: Drogaria Rodofarma Ltda. para o item 16; Unicom Produtos Hospitalares Ltda., para o item 54; Alergo Hospitalar Ltda. e Medstar Médico Hospitalar Equipamentos Ltda. para o item 61; Dental Roma Ltda. para o item 100; Marquat & Cia Ltda. para os itens 114 e 126, para os itens 57, 60, 67, 71, 92, 106, 130 e 140 não foram obtidas propostas e para o item 114 não foi obtida proposta válida:

Item	Empresa Vencedora	Especificação Resumida do Objeto	Entrega	Preço Unitário (R\$)
01	Drogaria Rodofarma Ltda.	Acido Acetil Salicilico, 100mg	30 dias	0,03
02	Drogaria Rodofarma Ltda.	Acido Acetil Salicilico, 500mg	30 dias	0,06
03	Drogaria Rodofarma Ltda.	Aceclofenaco 100mg	30 dias	1,07
04	Drogaria Rodofarma Ltda.	Aminofilina 240mg, ampola c/10ml	30 dias	0,80
05	Drogaria Rodofarma Ltda.	Bicarbonato de Sódio 8,4%, ampola c/10ml	30 dias	0,90
06	Drogaria Rodofarma Ltda.	Carbonato de Bismuto + Cab. de Magnésio + Cab. de Cálcio, pastilha 5g	30 dias	0,20
07	Drogaria Rodofarma Ltda.	Citrato de Orfenadrina + Dipirona + Cafeína	30 dias	0,14
08	Drogaria Rodofarma Ltda.	Cafeína + Dipirona Sódica + Isometepteno	30 dias	0,15
09	Drogaria Rodofarma Ltda.	Furosemida 20mg, ampola c/2ml	30 dias	0,37
10	Drogaria Rodofarma Ltda.	Furosemida 40mg	30 dias	0,09
11	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Fenosulfato de Zinco + Cloridrato de Nafazolina, frasco c/24ml	30 dias	5,31
12	Drogaria Rodofarma Ltda.	Ibuprofeno + Arginina, cx c/20 env. 400mg	30 dias	14,60
13	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Nifedipina 10mg, frasco c/60 cápsulas	30 dias	11,42
14	Unicom Prod. Hosp. Ltda	N Butil Escopolamina, frasco de 20ml	30 dias	5,16
15	Unicom Prod. Hosp. Ltda	N Butil Escopolamina - Ampola de 1ml.	30 dias	0,82
16	Unicom Prod. Hosp. Ltda	N Butil Escopolamina + Dipirona Sódica.	30 dias	0,24
17	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Dopamina 50 mg - Ampola 10 ml.	30 dias	1,39
18	Drogaria Rodofarma Ltda.	Succinato Sód. Hidrocortisona - Fr. 100mg	30 dias	2,14
19	Drogaria Rodofarma Ltda.	Succinato Sód. Hidrocortisona - Fr 500mg.	30 dias	4,50
20	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Cloridrato Benzidamina 3mg, cx c/12 past.	30 dias	3,90
21	Drogaria Rodofarma Ltda.	Piroxicam 40mg - Ampola 2 ml.	30 dias	4,20
22	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Fenobarbital 200mg - Ampola 1ml.	30 dias	0,97
23	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Metoclopramida - Ampola 2 ml	30 dias	0,62
24	Drogaria Rodofarma Ltda.	Paracetamol + Carisoprodol + Cafeína.	30 dias	0,25
25	Drogaria Rodofarma Ltda.	Paracetamol + Carisop. + Diclof. Sódico.	30 dias	0,38
26	Drogaria Rodofarma Ltda.	Paracetamol - Gotas, frasco 15 ml.	30 dias	3,10
27	Drogaria Rodofarma Ltda.	Cloridrato Lincomicina 600mg - Amp. 2ml.	30 dias	2,48
28	Drogaria Rodofarma Ltda.	Dipirona Sódica - Frasco 20ml.	30 dias	1,90
29	Drogaria Rodofarma Ltda.	Dipirona Sódica 500mg. - Comprimido	30 dias	0,10
30	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Acido Mefenâmico 500mg - Comprimido	30 dias	0,38
31	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Diazepam 10mg. - Comprimido.	30 dias	0,23
32	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Diazepam - Ampola 2ml.	30 dias	0,52
33	Drogaria Rodofarma Ltda.	Captopril 25 mg - Comprimido.	30 dias	0,30
34	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Verapamil 5mg - Ampolas 2ml.	30 dias	1,59
35	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Fenobarbital 200mg - Ampola 1ml.	30 dias	0,97
36	Drogaria Rodofarma Ltda.	Penicilina Benzatina 1.200.000 UI	30 dias	2,49
37	Drogaria Rodofarma Ltda.	Penicilina Benzatina 600.000 UI	30 dias	1,73
38	Drogaria Rodofarma Ltda.	Penicilina G + Procaína 400.000 UI	30 dias	1,17
39	Drogaria Rodofarma Ltda.	Diclofenaco Sódico - 50mg, Comprimido	30 dias	0,15
40	Drogaria Rodofarma Ltda.	Diclofenaco Sódico - Ampola 3 ml	30 dias	0,60
41	Drogaria Rodofarma Ltda.	Saccharomyces Boul. 100 mg, cx. 12 caps.	30 dias	13,85
42	Drogaria Rodofarma Ltda.	Tiocolchicosido 4mg - Ampola 2 ml	30 dias	1,74
43	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Fenolsulfonato Zinco + Cloridrato Nafazolina + Sulfato Berberina - Fr 24 ml	30 dias	5,32

44	Drogaria Rodofarma Ltda.	Soro Rehid. Oral Adulto cx. c/12 envelopes	30 dias	19,24
45	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Soro Rehid. Oral Infantil cx. c/12 envelopes	30 dias	21,19
46	Drogaria Rodofarma Ltda.	Ranitidina 150mg.	30 dias	0,38
47	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Ranitidina 50mg - Ampola 2 ml.	30 dias	1,06
48	Drogaria Rodofarma Ltda.	Hidróx. Magnésio e Alumínio + Dimeticona.	30 dias	0,09
49	Drogaria Rodofarma Ltda.	Hidróx. Magn. e Alum. + Dimet. - 300ml.	30 dias	9,88
50	Drogaria Rodofarma Ltda.	Dimeticona - Frasco 10ml.	30 dias	2,20
51	Drogaria Rodofarma Ltda.	Dimeticona 40 mg. - Comprimido.	30 dias	0,23
52	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Sulfato de Tobramicina - Frasco 5ml.	30 dias	10,39
53	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Esparadrapo - 10cm X 4,5m.	30 dias	3,45
54	Medstar Med. Hosp. Equipamentos Ltda.	Alcool 9,2 % litro.	30 dias	1,90
55	Dental Roma Ltda.	Luvax Para Jardinagem - Tamanho M.	30 dias	8,50
56	Dental Roma Ltda.	Luvax Para Jardinagem - Tamanho P.	30 dias	8,50
58	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Água Oxigenada - Vol. 10, Frasco 1l.	30 dias	1,33
59	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Água Destilada - Frasco 1.000ml.	30 dias	1,00
61	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Cânula Endotraqueal - n°s 6,8,9 e 10 (2 unidades de cada).	30 dias	6,84
62	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Ambú - Adulto.	30 dias	46,55
63	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Ambú - Infantil.	30 dias	39,90
64	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Bolsa p/Água Quente tam. n° 02.	30 dias	7,58
65	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Bolsa p/Gelo de Borracha - Tam. n° 02.	30 dias	9,97
66	Alergo Hospitalar Ltda.	Curativos Anti-Sépticos - cx. c/ 35 unid.	30 dias	0,85
68	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Equipo para Soro	30 dias	0,39
69	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Faixa de Crepon - 10 cm x 3 m.	30 dias	0,31
70	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Faixa de Crepon - 20 cm x 3 m.	30 dias	0,61
72	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Fita Hipoalergênica - 25 mm x 10 m	30 dias	2,38
73	Medstar Med. Hosp. Equipamentos Ltda.	Máscara de Ventilação - Adulto, para Ambú.	30 dias	69,80
74	Medstar Med. Hosp. Equipamentos Ltda.	Máscara de Ventilação - Infantil, para Ambú.	30 dias	75,00
75	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Soro Fisiológico - 0,9% Frasco 250 ml.	30 dias	0,52
76	Alergo Hospitalar Ltda.	Seringa Descartável com Agulha - 03ml.	30 dias	0,14
77	Alergo Hospitalar Ltda.	Seringa Descartável com Agulha - 05ml.	30 dias	0,17
78	Alergo Hospitalar Ltda.	Seringa Descartável com Agulha - 10ml.	30 dias	0,22
79	Alergo Hospitalar Ltda.	Seringa Descartável com Agulha - 20ml.	30 dias	0,45
80	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Seringa para Insulina - 01ml.	30 dias	0,21
81	Dental Roma Ltda.	Anest. Injet. c/Vaso Const. 2%, cx c/50 tub.	30 dias	25,97
82	Dental Roma Ltda.	Acido Fosfórico - Gel 2,5ml.	30 dias	3,50
83	Saúde Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	Algodão - Rolinhos Gomado - cx c/ 100 unid.	30 dias	0,58
84	Marquat & Cia Ltda.	Medicom Babador Desc. c/ 100 unid.	30 dias	13,98
85	Dental Roma Ltda.	Res. Comp. Autopolim. p/ Rest. cx c/ 28 gr.	30 dias	27,00
86	Saúde Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	Adesivo de Esmalte e Dentina com Flúor (Monocomponente) - Frasco de 6 ml.	30 dias	47,00
87	Dental Roma Ltda.	Cimento de Fosf. Zinco, Pó 28gr/Liq. 10ml	30 dias	3,00
88	Marquat & Cia Ltda.	Provy Temporário Herpo	30 dias	13,82
89	Dental Roma Ltda.	Cimento Resinoso p/Cimentação de Facetas.	30 dias	120,00
90	Dental Roma Ltda.	Coltex Catalizador	30 dias	20,00
91	Dental Roma Ltda.	Cones de Borracha para Polimento.	30 dias	3,00
93	Dental Roma Ltda.	Brocas p/Acab. de Resina, cx. c/ 07 Brocas	30 dias	24,80
94	Dental Roma Ltda.	Cim. de Hidr. de Cálcio p/For. cx c/ 24gr.	30 dias	13,00
95	Dental Roma Ltda.	Escova de Robson Viking.	30 dias	1,19
96	Dental Roma Ltda.	Fio de Retração Gengival, c/ Traçado n° 2.	30 dias	40,00
97	Marquat & Cia Ltda.	Stay Put Fio Retrator N° 3	30 dias	31,75
98	Saúde Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	Fio Dental - 100m.	30 dias	1,98
99	Dental Roma Ltda.	Flúor Gel Neutro - Frasco c/ 200ml.	30 dias	3,00
100	Saúde Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	Flúor Gel Acidulado - Frasco c/ 200ml.	30 dias	2,90
101	Dental Roma Ltda.	Freza de Tungstênio p/Acrílico	30 dias	44,00
102	Dental Roma Ltda.	Freza de Tungstênio p/Acrílico, c/pta romba	30 dias	44,00
103	Dental Roma Ltda.	Lâmina p/ Bisturi n° 12.	30 dias	0,30
104	Dental Roma Ltda.	Lâmina p/ Bisturi n° 15.	30 dias	0,30

105	Unicom Prod. Hosp. Ltda	Laboriodine Tópico - Litro 1000ml.	30 dias	7,71
107	Saúde Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	Máscara Cirúrgica Descartável pcte c/ 50 unidades.	30 dias	6,00
108	Saúde Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	Matriz de Aço p/Amalgama - 5mm.	30 dias	0,80
109	Saúde Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	Matriz de Aço p/Amalgama - 7mm.	30 dias	0,80
110	Marquat & Cia Ltda.	Mold Odahcam p/Fluor c/100 unidades	30 dias	31,22
111	Dental Roma Ltda.	Pasta de Ox. Zinco e Eug. p/mold. c/120gr	30 dias	14,00
112	Dental Roma Ltda.	Anest. Tópico - Gel Sabor Menta c/ 12 gr.	30 dias	2,70
113	Dental Roma Ltda.	Ponta p/Acab. de Resina Fg n° 3118FM.	30 dias	5,00
115	Dental Roma Ltda.	Ponta p/Acabamento de Resina N° 7214.	30 dias	9,00
116	Dental Roma Ltda.	Ponta p/Acabamento de Resina N° 7406.	30 dias	9,00
117	Dental Roma Ltda.	Ponta p/Acabamento de Resina N° 7803.	30 dias	9,00
118	Dental Roma Ltda.	Ponta p/Acabamento de Resina N° 9103.	30 dias	14,00
119	Dental Roma Ltda.	Ponta p/Acabamento de Resina N° 9214.	30 dias	14,00
120	Dental Roma Ltda.	Ponta p/Acabamento de Resina N° 9642.	30 dias	14,00
121	Dental Roma Ltda.	Ponta p/Acabamento de Resina N° 9803.	30 dias	14,00
122	Dental Roma Ltda.	Ponta p/Acabamento de Resina N° 7103.	30 dias	9,00
123	Dental Roma Ltda.	Pontas Abras. Silic. p/Alto Brilho de Resina	30 dias	4,00
124	Dental Roma Ltda.	Pasta Abras. p/ Acab. de Resina - Ser. c/ 2gr	30 dias	13,00
125	Dental Roma Ltda.	Remov. de Oxid. p/ Instrumental, fr. 470ml	30 dias	50,00
126	Dental Roma Ltda.	Resina Fotopolimerizável Z100 - A1, A2, A3, A4, C1, C4, B1, B3 e I (02 de Cada).	30 dias	33,90
127	Dental Roma Ltda.	Resina Fotopolimerizável Charisma - A10, A35, B10, B30, C20 e I (2 de Cada).	30 dias	29,00
128	Saúde Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	Sugador de Saliva Desc., pcte c/ 40 unid.	30 dias	1,38
129	Dental Roma Ltda.	Selante p/Cicat. e Fis. C/Flúor, 2 Fr. c/ 5gr e Seringa de 2ml.	30 dias	60,00
131	Saúde Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	Tira abrasiva em Aço 6mm, cx. c/12 unid	30 dias	3,90
132	Dental Roma Ltda.	Vaselina em Pasta - Tubo com 10 gr.	30 dias	2,00
133	Marquat & Cia Ltda.	Replak Solução - Frasco com 10 ml	30 dias	4,63
134	Saúde Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	Cimento de Ionômero de Vidro p/ Forramento- Tubo c/15gr e frasco de 10ml.	30 dias	36,00
135	Marquat & Cia Ltda.	Anti Bolha Ssw - Vidro de 30 ml	30 dias	9,23
136	Marquat & Cia Ltda.	Al Cote Grd 500 ml	30 dias	8,93
137	Marquat & Cia Ltda.	Jet Clássico Liq. 250ml	30 dias	8,15
138	Marquat & Cia Ltda.	Chist Saeculus 1 Kg	30 dias	13,65
139	Dental Roma Ltda.	Resina Termop. Inc., (Pó 500gr/ Liq. 250ml	30 dias	23,90
141	Dental Roma Ltda.	Mandril PM p/ Lixa em Tira	30 dias	2,50

Brasília, 28 de março de 2000
HENRIQUE DE FREITAS SOARES

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

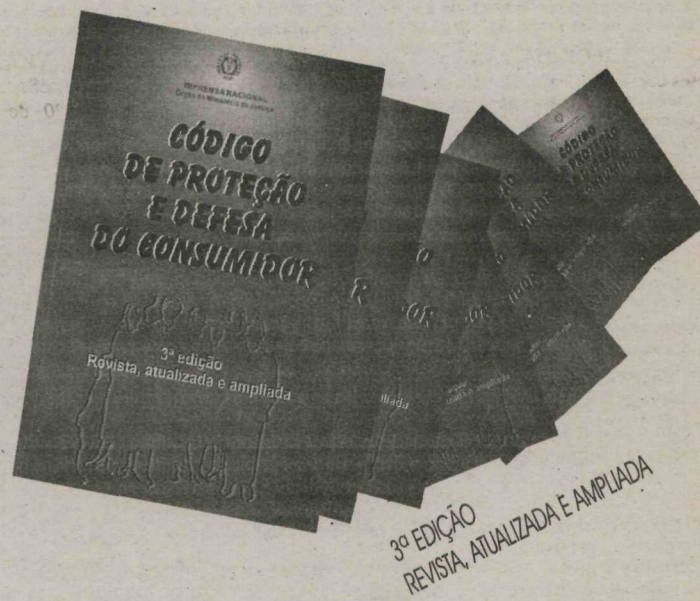
EDITAL Nº 2/2000

TCDF- 6821/94 - Com fulcro na Decisão nº 1371/2000, de 14.03.2000, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Senhor VALDER CALIXTO BARBOSA, ex-funcionário do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, recolher aos cofres do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal o valor correspondente a 779.9090 - UFIR, referente ao débito que lhe é atribuído na Tomada de Contas Especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Térreo do Anexo deste Tribunal, Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, podendo ser obtidas informações pelo Telefone (061) 314-2220, no mesmo horário.

Brasília, 28 de março de 2000
JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
Inspetor de Controle Externo

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A publicação concentra as normas que dispõem sobre a proteção do consumidor, mediante o disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, além de legislação complementar.



3ª EDIÇÃO
REVISÃO, ATUALIZADA E AMPLIADA

INFORMAÇÕES:
(061) 313-9900

INEDITORIAIS

AMERICEL S.A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16

ENDEREÇO: SCN Q. 02 BL. A. 190, SALA 1101 - BRASÍLIA -DF
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da Americel S.A. submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1999.

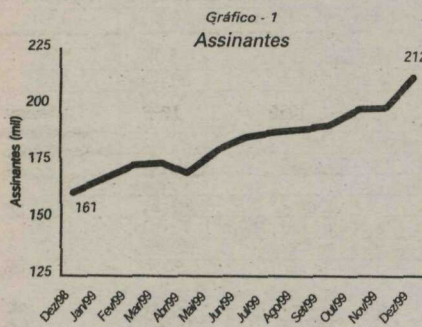
1. Introdução

Em 1997, o Governo Brasileiro iniciou o processo de abertura do serviço de telefonia móvel celular ao setor privado, explorado, até então, apenas por empresas estatais. Na licitação vencida pela Americel, foi concedida a exploração da telefonia celular digital na Região 7, formada pelo Distrito Federal e pelos estados de Goiás, Acre, Tocantins, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Entre os objetivos da empresa estão o de atingir metas de expansão e modernização de sua rede em prazo inferior ao comprometido com a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); o de ser líder na disponibilização de novos produtos/serviços que agreguem valor para os usuários; de ser líder na oferta dos melhores aparelhos disponíveis, sob as melhores condições, por meio de um canal de distribuição eficiente e de grande penetração; e de ser líder na oferta de planos tarifários inovadores e voltados à demanda e aos padrões de consumo dos clientes.

2. Negócios

Em apenas 2 anos de operação, a Americel ultrapassou a marca dos 210 mil assinantes (Gráfico-1). Destes, 57% habilitados no serviço pós-pago e 43% no pré-pago. Durante o ano foram adicionadas 30 novas Estações Rádio Base (ERBs) à rede da empresa, totalizando 219. A população coberta pela Americel na Área de Concessão já atinge 58% (Gráfico-2), ou seja, mais de 8 milhões de habitantes em 51 localidades.



Tarifas reduzidas no Pré-pago

No segundo semestre de 1999 a Americel reduziu as tarifas do serviço pré-pago. A tarifa por minuto em ligações locais (VC-1) foi baixada de R\$1,00 para R\$0,98 e a de ligações interurbanas (VC-2) foi reduzida de R\$1,25 por minuto para R\$0,98. Além destas reduções, a Americel introduziu tarifas especiais para horários "off-peak", com desconto de até 50% em relação às tarifas normais.

Promoção Free 300

Visando atender às necessidades de assinantes com alta utilização a Americel lançou no mercado a Promoção Free 300, pela qual o cliente recebe 300 minutos em ligações grátis todos os meses, além dos seguintes serviços: transferência de chamadas, teleconferência, chamada em espera, serviço de mensagens e identificador de chamadas.

Pré-pago em Roaming

Os assinantes do serviço pré-pago da Americel já podem utilizar seus telefones nos estados atendidos pela Amazônia Celular (AM, AP, MA, PA e RR). O mesmo vale para assinantes da Amazônia Celular na região coberta pela Americel. Juntas, as empresas cobrem 12 estados, formando uma vasta rede de telefonia celular, que cobre quase 70% do território nacional, totalizando mais de 130 cidades.

Novas Facilidades

Visando prestar sempre o melhor serviço de telefonia celular e de maneira eficaz, a Americel passou a oferecer gratuitamente, já a partir da primeira fatura de 2000, o serviço de Conta Detalhada para todos os assinantes do sistema pós-pago. Além das ligações interurbanas (VC-2 e VC-3), todas as chamadas locais (VC-1) também passarão a ser descritas, informando dia, hora, duração, número chamado e valor a pagar.

3. Atendimento ao cliente

A Americel possui um Serviço de Atendimento ao Cliente composto de 265 profissionais treinados para atender ao cliente 24 horas por dia, sete dias por semana. Nas consultas, o cliente pode: resolver dúvidas sobre o funcionamento, características e programação dos diversos aparelhos disponibilizados, conhecer os endereços das Lojas e Agentes Autorizados, planos de serviços e serviços complementares e especiais.

4. Distribuição

A instabilidade do cenário econômico no início de 1999 causou reflexos negativos sobre o crescimento projetado para os primeiros meses do ano. A partir do quinto mês, houve uma melhora significativa nos resultados de vendas, especialmente no segmento pré-pago, o qual se destacou como um produto de grande aceitação no mercado.

Essa mudança no mercado levou-nos a aumentar, de forma significativa, a quantidade de pontos de vendas, especialmente para a distribuição de cartões. A Americel conta atualmente com 22 lojas corporativas em toda a sua área de atuação, 7 quiosques instalados nos principais centros comerciais e shoppings centers nas cidades de Brasília, Goiânia, Campo Grande e Cuiabá e 135 vendedores direcionados para atender aos clientes em seu local de trabalho ou residência. Opera, ainda, com 120 agentes autorizados que atuam como parceiros na comercialização dos nossos produtos e serviços. Trabalhamos, também, com os principais magazines (grandes lojas) da região, que em sua totalidade agregam 180 pontos de vendas em quase todas as cidades da área de concessão.

No caso da distribuição de cartões, tivemos o início da parceria com a Caixa Econômica Federal, através da qual agregamos 1.400 pontos de venda (casas lotéricas). Além disso, também, a Internet, as principais redes bancárias, agên-

cias dos Correios e as principais cadeias de farmácias, bancas de revistas, supermercados e postos de gasolina da região.

5. Indicadores de Qualidade

A ANATEL, órgão regulador das concessionárias de serviços de telecomunicações no Brasil, estabeleceu em 1999 indicadores de qualidade, que deverão ser atingidos por todas as operadoras de telefonia celular até junho de 2001. Um dos principais indicadores estabelece que a taxa de queda das ligações não supere 3% em 2001. A Americel já é uma das operadoras de telefonia móvel com menor índice de queda de ligações do Brasil, com apenas 1,5%.

6. Investimentos

A Americel investiu em 1999 cerca de R\$ 121 milhões, principalmente, para aumento da área de cobertura, melhoria do sinal nas áreas já cobertas e na Central de Processamento de Dados.

Metas de Cobertura

Os investimentos já realizados desde o início das operações da Americel, relativos à cobertura de novas áreas, têm possibilitado à empresa estar sempre à frente das metas estipuladas pelo Órgão Regulador. Até junho de 2000, quando completa seu terceiro ano de operação, a Americel estará superando em 29 distritos a cobertura contratada, sendo 12 em localidades com população entre 50 mil e 75 mil habitantes, e 17 em localidades com população entre 30 mil e 50 mil habitantes.

Perspectivas futuras

Para o próximo ano, a Americel planeja investir cerca de R\$ 170 milhões em todos os estados de sua área de concessão e pretende aumentar sua base de assinantes em 35%. Esses recursos serão utilizados principalmente na melhoria dos serviços e ampliação da área de cobertura.

7. Tecnologia, pesquisa e desenvolvimento

A Americel se utiliza dos seus investidores internacionais BCI e TIW para suporte tecnológico em telecomunicações, estando em permanente busca de tecnologias de ponta a nível mundial.

A Americel utiliza-se da tecnologia celular digital com sistema TDMA (múltiplo acesso por divisão de tempo), que apresenta como vantagens: aumento da capacidade do sistema, maior privacidade nas ligações, menor interferência, qualidade de voz adequada, redução de ruído ambiente e maior autonomia das baterias dos aparelhos celulares.

8. Recursos Humanos

Desde o início de suas atividades em 1997 a Americel já gerou cerca de 1.000 empregos diretos, tomando a área de Recursos Humanos estratégica para a empresa. Em 1999, a Americel investiu cerca de R\$ 1,5 milhões em treinamento e desenvolvimento, melhorando a qualificação profissional e aumentando a produtividade. Foram realizados 1.051 eventos, com mais de 17.000 horas de treinamento.

Benefícios a funcionários

Atendendo às necessidades de uma mão-de-obra de alto nível, a empresa tem proporcionado aos funcionários cobertura de assistência médica, alimentação, transporte e outros benefícios, não se limitando apenas aos exigidos pela legislação.

Benefícios à comunidade

Além da participação ativa junto às entidades filantrópicas, a Americel proporcionou às comunidades onde está inserida a criação de mais de 2.000 empregos indiretos.

Um dos exemplos mais recentes é a parceria no Projeto Alfabetização Solidária, que faz parte do trabalho realizado pelo Comunidade Solidária, objetivando a alfabetização de jovens e adultos.

9. Proteção ao meio-ambiente

Para iniciar as obras para implantação dos serviços de telefonia móvel em Brasília, cidade tombada pelo patrimônio histórico, a Americel utilizou postes de concreto, de modo a minimizar o impacto visual na cidade. Desde o ano de 1999, as ERBs (Estações Rádio Base) implantadas no DF seguem este padrão.

Com este mesmo objetivo foi criado o primeiro container subterrâneo, que reduz em muito o impacto visual no local de instalação da ERB, com complemento paisagístico que também envolveu duas outras ERBs, atendendo, assim, à solicitação do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

Além deste trabalho, existe uma atuação social junto a determinadas localidades públicas onde há ERBs instaladas, objetivando a integração da empresa com a comunidade.

10. Comentários sobre os investidores

Com 51% de capital nacional votante, a Americel é uma empresa brasileira cujo quadro acionário é formado por doze investidores brasileiros e três estrangeiros:

- PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
- PETROS - Fundação Petrobrás de Seguridade Social
- SISTEL - Fundação Telebrás de Seguridade Social
- FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais (Caixa Econômica Federal)
- VALIA - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social
- AERUS - Instituto Aerus de Seguridade Social (Varig e Transbrasil)
- TELOS - Fundação Embratel de Assistência e Seguridade Social
- Operate Participações Ltda.
- BB-Banco de Investimentos S.A.
- FORPART S.A.
- FACHESF - Fundação Chef de Assistência e Seguridade Social
- BNDESPAR - BNDES Participações S.A.
- BCI - Bell Canada International BVI V Ltd.
- TIW - Telesystem International Wireless (Brazil) Inc.
- International Equity Investments Inc.

11. Resultados Financeiros e Endividamento

A Americel tem apresentado prejuízo e excesso de passivo em relação ao ativo circulante desde a fase pré-operacional, o que é normal neste segmento para os anos iniciais de operação. O substancial investimento inicial, através de captações em instituições financeiras externas e internas, incluindo o BNDES, além do aporte de capital pelos acionistas, aumentou o endividamento da Companhia. Em janeiro de 2000, a empresa revisou o seu plano de recuperação dos investimentos, considerando o novo cenário econômico do país e adotando medidas mais conservadoras, prevenindo o início do período de lucratividade para 2003.

12. Agradecimentos

Finalmente, a administração da Americel agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e instituições financeiras pelo apoio e confiança depositados e aos funcionários pela dedicação e empenho demonstrados.

A Administração

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)				Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)				
Ativo	1999	1998	Passivo	1999	1998		1999	1998
Circulante			Circulante			Receita operacional bruta		
Caixa e bancos conta-movimento	2.878	1.173	Fornecedores	81.038	49.526	Serviços prestados	185.446	109.212
Contas a receber de clientes	24.680	40.680	Salários e encargos sociais	4.299	3.662	Venda de mercadorias	37.977	62.977
Impostos a recuperar	2.935	3.060	Empréstimos e financiamentos	216.297	250.338	Impostos sobre vendas		
Estoques	10.434	12.283	Valores a pagar a partes relacionadas	11.601	18.449	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	(35.058)	(28.412)
Adiantamento a fornecedores	1.209	3.380	Demais contas a pagar	11.797	3.515	Programa de Integração Social - PIS	(1.416)	(1.101)
Demais contas a receber	1.050	3.936		325.032	325.490	Contribuição para Financ. da Seguridade Social - COFINS	(6.332)	(3.385)
	43.186	64.512				Vendas canceladas	(959)	(2.807)
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo			Receita líquida	179.658	136.484
Imposto de renda e contribuição social a compensar	101.917	38.986	Empréstimos e financiamentos	211.026	101.093	Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(90.827)	(64.936)
Depósitos em litígio	1.832	812	Debêntures	274	212	Lucro bruto	88.831	71.548
	103.749	39.798		211.300	101.305	Receita (despesas) operacionais		
Permanente			Patrimônio líquido			Comerciais	(32.786)	(45.841)
Investimentos	13.532	2.545	Capital social	509.493	359.493	Gerais e administrativas	(150.467)	(99.794)
Imobilizado	612.751	559.440	Reserva de capital	2.349	2.349	Receita financeira	5.887	7.081
Diferido	25.623	28.820	Prejuízos acumulados	(249.333)	(93.522)	Despesa financeira	(131.002)	(64.506)
	651.906	590.805		262.509	268.320	Outras receitas operacionais	202	
	798.841	695.115		798.841	695.115	Resultado não operacional	(308.166)	(203.060)
						Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	593	
						Imposto de renda diferido	(218.742)	(131.512)
						Contribuição social diferida	47.675	29.534
						Prejuízo do exercício	15.256	9.452
						Prejuízo por ação do capital social final - R\$	62.931	38.986
							(155.811)	(92.526)
							(0,31)	(0,26)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)					Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)			
	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total		1999	1998	
Em 31 de dezembro de 1997	238.000		(996)	237.004	Origens dos recursos			
Subscrição e integralização de capital					Das operações sociais			
De origem interna	92.632			92.632	Prejuízo do exercício	(155.811)	(92.526)	
De origem externa	28.861			28.861	Depreciação e Amortização	59.927	43.760	
Juros sobre obras em andamento		2.349		2.349	Impostos e contribuições diferidos	(62.931)	(38.986)	
Prejuízo do exercício			(92.526)	(92.526)	Integralização de capital	150.000	121.493	
Em 31 de dezembro de 1998	359.493	2.349	(93.522)	268.320	Aumento do exigível a longo prazo	109.995	101.093	
Subscrição e integralização de capital					Total dos recursos obtidos	101.180	134.834	
De origem interna	91.126			91.126	Aplicações de recursos			
De origem externa	58.874			58.874	Aumento do realizável a longo prazo	1.020	812	
Prejuízo do exercício			(155.811)	(155.811)	No ativo permanente			
Em 31 de dezembro de 1999	509.493	2.349	(249.333)	262.509	Investimentos	10.987	353.891	
					Imobilizado	110.041	468	
					Diferido			
					Total das aplicações	122.048	355.171	
					Redução no capital circulante	(20.868)	(220.337)	
					Variação do capital circulante			
					Ativo circulante			
					No fim do exercício	43.186	64.512	
					No início do exercício	64.512	79.807	
						(21.326)	(15.295)	
					Passivo circulante			
					No fim do exercício	325.032	325.490	
					No início do exercício	325.490	120.448	
						(458)	205.042	
					Redução no capital circulante	(20.868)	(220.337)	

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 1999 e 1998 (Em milhares de Reais)

1 - Contexto operacional

A Amercel, Companhia de capital aberto constituída em 18 de fevereiro de 1997, foi a primeira empresa a vencer um processo de licitação para explorar, sob concessão da União, o sistema de telefonia celular - Banda B no Distrito Federal, e nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Acre e Rondônia, cuja atividade é regulamentada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações. O Contrato de Concessão, datado de 02 de julho de 1997, tem vigência de 15 anos, prorrogável por igual período. A Amercel foi criada com o objetivo de: (a) elaborar o projeto, a execução, a implementação, a comercialização, a operação, a manutenção e a exploração de serviço de telefonia móvel celular e de outros serviços de telecomunicações a eles conexos; (b) a prestação de serviços de engenharia de telecomunicações; e (c) a importação, a exportação e a comercialização de bens e equipamentos relacionados com os serviços de telecomunicações e conexos.

O capital social da Companhia é controlado por investidores brasileiros que detêm 51% do capital votante. O restante do capital votante é dividido entre sócios canadenses e americano. O suporte operacional é proveniente de duas empresas canadenses, a Bell Canada International (BCI) e a Telesystem International Wireless Inc. (TIW).

A Companhia iniciou suas operações em dezembro de 1997 e tem apresentado prejuízo e excesso de passivo em relação ao ativo circulante desde a fase pré-operacional. A experiência em companhias deste segmento indica que é normal a apuração de prejuízos e fluxo de caixa negativo nos anos iniciais de operações em decorrência do substancial investimento necessário para a construção de rede, pagamento de licenças e despesas iniciais de lançamento. Os recursos necessários para a continuidade das operações da Companhia foram captados por meio de instituições financeiras internas e externas e financiamentos do BNDES, além de aporte de capital pelos acionistas.

Em janeiro de 2000, a Companhia revisou o plano de recuperação do seu investimento, levando-se em consideração o atual e novo cenário econômico do país. Com base nessa revisão, na qual foram adotadas diretrizes mais conservadoras, a Companhia está prevendo o início do período de lucratividade apenas para 2003.

2 - Principais práticas contábeis

(a) Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os princípios contábeis previstos na Lei das Sociedades por Ações.

(b) Apuração do resultado

O resultado foi apurado pelo regime contábil de competência. As receitas dos serviços locais compõem-se de assinaturas básicas das linhas, das cobranças dos serviços baseados no número de ligações, na duração em minutos e na distância envolvida, cobrança de manutenções e outras cobranças dos serviços prestados aos assinantes. Todos os serviços são faturados mensalmente. Os valores dos serviços prestados depois da data do faturamento até o final de cada mês foram estimados e reconhecidos no mês da prestação do serviço.

As despesas administrativas, o resultado financeiro líquido e todas as demais despesas realizadas na fase pré-operacional foram contabilizadas como ativo diferido (vide Nota explicativa 5 (b)).

(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo

As Contas a receber são constituídas por valores provenientes de vendas de mercadorias e prestação de serviços. Também estão incluídos nesta rubrica os serviços prestados aos usuários que não foram faturados até a data do balanço.

Os impostos a recuperar referem-se basicamente ao crédito de ICMS incidente sobre a aquisição de imobilizado, que poderá ser compensado em operações futuras de vendas de mercadorias e serviços de telecomunicações, conforme previsto na Lei nº 1.254/96, e estão registrados a valores de realização.

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição.

(d) Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, combinado com os seguintes aspectos:

Os bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota explicativa 5 (a), que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de conformidade com as normas do Serviço Público de Telecomunicações;

As obras em andamento e em contrapartida à receita não operacional foram incorporados, mensalmente, juros médios de 10% ao ano acrescidos de variação cambial, sobre os capitais totais aplicados, gerados pelos passivos financiadores dessas obras, conforme previsto na Deliberação CVM nº 193/96.

A amortização do diferido referente aos gastos incorridos na fase pré-operacional é feita em conformidade com o que determina a Lei das Sociedades por Ações, com prazo de dez anos.

(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos.

3 - Contas a receber

	1999	1998
Valores a faturar	2.164	2.729
Valores faturados	16.386	39.708
Tarifa de remuneração de rede	8.601	9.323
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.471)	(11.080)
	24.680	40.680

Os valores a receber classificados como "Tarifa de remuneração de rede" são oriundos da utilização por outras operadoras da rede de telefonia móvel celular da Amercel.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída sobre as faturas vencidas e calculada com base em percentuais variáveis de acordo com o prazo de vencimento de cada crédito.

Durante o exercício, a Companhia estornou do contas a receber o montante de R\$ 48.229 referente aos créditos vencidos há mais de 120 dias.

4 - Imposto de renda e contribuição social a compensar

O saldo decorre dos prejuízos fiscais ocorridos nos exercícios de 1999 (R\$ 62.931), 1998 (R\$ 38.657) e 1997 (R\$ 329), registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 273/98, para compensação com lucros tributáveis projetados, os quais foram baseados em expectativa de lucratividade futura de longo prazo. De acordo com essas projeções, a Companhia está prevendo a realização desses créditos a partir de 2003.

5 - Permanente

(a) Imobilizado

	1999		1998		Taxas anuais de depreciação - %
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Bens e instalações em serviços	276.729	41.245	235.484	198.641	10
Imobilizações em andamento	39.923		39.923	16.545	
Móveis e utensílios	3.602	485	3.117	2.112	10
Centro de processamento de dados	42.862	10.470	32.392	17.413	20
Licença	338.500	43.451	295.049	318.394	6,9
Máquinas e equipamentos	2.191	331	1.860	1.892	10
Veículos	1.344	407	937	1.284	20
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.139	1.150	3.989	3.159	10
	710.290	97.539	612.751	559.440	

O valor registrado em "Licença" refere-se ao contrato de concessão para exploração do serviço móvel celular na Banda B firmado com o Ministério das Comunicações.

As parcelas do contrato de concessão (totalmente quitadas) foram registradas contabilmente por ocasião dos respectivos pagamentos. Os custos de aquisição da licença estão sendo apropriados ao resultado com base no prazo da concessão, a partir do início efetivo das operações da Companhia.

O valor registrado em "Bens e instalações em serviços" representa, em sua maior parte, o custo de construção da rede, composta de estações rádio-base e centrais de comutação e controle.

A construção da rede está sendo executada na modalidade de projeto "Turnkey" pelas empresas Northern Telecom Limited, Northern Telecom do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Nortel Comércio e Serviços Ltda. e Promon Eletrônica Ltda.

(b) Diferido

	1999	1998
Despesas gerais e administrativas	8.095	8.095
Despesas financeiras, líquidas	9.704	9.704
Outras despesas operacionais	14.171	14.171
Amortização	(6.347)	(3.150)
	25.623	28.820

O diferido comporta as despesas gerais e administrativas, o resultado financeiro líquido e todas as demais despesas realizadas na fase pré-operacional, conforme demonstrado acima, exceto os custos e despesas diretamente relacionados com a venda de aparelhos e acessórios e tarifa de habilitação, classificados no resultado do exercício.

6 - Fornecedores

O saldo do grupo fornecedores é representado em sua maior parte (76% - R\$ 61.268) por equipamentos de telecomunicações adquiridos da Northern Telecom para a implementação da rede de serviços. A esses valores é acrescentada London Inter Bank Offered Rate - LIBOR acrescida de 4% ao ano e variação cambial ocorrida entre o real (R\$) e o dólar norte-americano (US\$). Além disso, estão também registrados na rubrica, fornecedores de aparelhos e acessórios celulares (11% - R\$ 8.903), sistemas de bilhetagem e plataforma do sistema pré-pago (7% - R\$ 5.645) e operadoras (2% - R\$ 1.510).

7 - Impostos indiretos

Em função de julgar improvável a cobrança de ICMS sobre valores de habilitação e outras operações com telefones celulares em datas anteriores a 1º de julho de 1998, a Companhia decidiu não registrar qualquer provisão sobre a matéria em 30 de junho de 1998. Além disso, a Companhia obteve liminar que garante temporariamente o não recolhimento do referido imposto em alguns estados, também, para datas posteriores a 1º de julho de 1998. O montante do imposto não recolhido para o exercício findo em 31 de dezembro de 1999 é de aproximadamente R\$ 1.777.

8 - Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Encargos financeiros	Vencimento	1999	1998
			Valor atualizado	Valor atualizado
Curto prazo				
(i) Banco do Brasil S.A. (Commercial Papers)				140.587
(i) Diversas instituições financeiras (Vendor financing) 1ª tranche	8,035% a.a.			
(i) Diversas instituições financeiras (Vendor financing) 2ª tranche	8,18% a.a.	13/11/2000	35.624	36.840
(ii) Diversas instituições financeiras (Vendor financing) 3ª tranche	Variação cambial	07/12/2000	51.166	21.651
(iii) Banco Real S.A. e Santander S.A. (Resolução 63)	12,75 a 15,9% a.a.	07/08/2000	30.214	
	Variação cambial US\$	01/02/2000	26.019	37.110
Contas garantidas	Diversos		70.756	14.150
Outros			2.518	
			216.297	250.338
Longo prazo				
(i) BNDES	TJLP + 3% a.a.	18/12/2006	199.987	101.093
(iv) Banco Santander - 4ª tranche	Libor + 4% a.a.			
	Variação cambial US\$	02/04/2000	11.039	
			211.026	101.093
			427.323	351.431
Total				

Os recursos oriundos de empréstimos e financiamentos se destinam ao projeto de infra-estrutura e ampliação da nossa rede e pagamento da licença de concessão.

(i) Empréstimos obtidos referem-se ao financiamento de estrutura da rede.

(ii) A operação "Vendor financing", continua sendo "Supplier Credit", ou seja o nosso credor continuará sendo a Northern Telecom, porém com dilatação de prazo obtida através de carta de fiança junto aos bancos Alfa, BNL, Brascan e Itaú.

(iii) Empréstimo para capital giro.

(iv) Esta operação é do tipo "desconto de saque", ou seja, o credor continua sendo a Northern Telecom, sendo que os títulos foram descontados junto ao Banco Santander.

9 - Debêntures

O valor registrado nas demonstrações financeiras, no montante de R\$ 262, refere-se a emissão de debêntures conversíveis em ações preferenciais classe A, cuja data de vencimento final é 15 de abril de 2005. Incidem sobre o valor dessa operação juros de 12% ao ano, pagos anualmente em 15 de abril de cada ano até o seu vencimento final, sendo R\$ 200 de principal e R\$ 62 de juros. O valor registrado de R\$ 12 refere-se a bônus de subscrição.

Cada bônus dará o direito à subscrição a qualquer tempo, em até 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data de autorização da emissão pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de 1.000 (um mil) ações ordinárias por bônus da 1ª série e de 1.000 (um mil) ações preferências por bônus da 2ª série, ao preço de R\$ 1,00 (Hum real) por ação, conforme deliberado pela reunião do Conselho de Administração de 03 de março de 1997.

10 - Capital social

(a) Capital autorizado

O capital autorizado é de R\$ 1.500.000, composto de igual número de ações nominativas escriturais sem valor nominal, que poderão ser divididas entre ordinárias e/ou preferenciais classes A e B, limitadas estas a 2/3 do total de ações emitidas pela Companhia. A emissão das ações está sujeita à aprovação do Conselho de Administração, observado o limite do capital autorizado. O percentual de participação das ações preferenciais classe B poderá ser aumentado até o nível de 19,9% do capital total, mediante a emissão de bônus de subscrição.

(b) Formação do capital

O capital subscrito e integralizado é de R\$ 509.493, composto de igual número de ações nominativas escriturais sem valor nominal, assim distribuído:

Tipo	1999	1998
Origem interna		
Ações ordinárias	208.131	145.349
Ações preferenciais - Classe B	101.390	70.806
Origem externa		
Ações ordinárias	199.972	139.651
	509.493	355.806

Conselho de Administração

Fernando Antônio Pimentel de Melo
Presidente

Conselheiros

Ari Matos Cardoso
Arthur Joaquim de Carvalho
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Cleber Ubiratan de Oliveira

Eduardo Alcoforado Pontual
José Guimarães Monforte
Maurício Teixeira da Costa

Pierre Toth
Serge Rouleau
Vicente de Paulo Diniz

Conselho Fiscal

Conselheiros

Eduardo de Carvalho Duarte

Marcus Vinícius de Oliveira e Silva

Walney de Abreu Reis

Diretoria

Adalberto Fernandes Vianna Neto
Diretor - Presidente
Ricardo Rubini
Diretor de Marketing e de Desenvolvimento de Negócios

Joel Antônio de Araújo
Diretor Financeiro e de Relações com Mercado
Roseli Schilagi
Diretora de Recursos Humanos

Contador
José Francisco Viana de Sousa
CRC/DF 8.491/0-2

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Americel S.A., em observância ao disposto no artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, além das correspondentes Notas Explicativas.

Com base nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia, tendo em conta, ainda, o Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes emitido em 20 de janeiro de 2000, o Conselho Fiscal é de opinião que os citados documentos estão em conformidade com as disposições legais pertinentes e refletem de modo adequado as informações neles contidas, a situação patrimonial, econômico e financeira da Americel S.A., encontrando-se em condições de serem aprovados pela Assembléia Geral da Sociedade.

Brasília, DF, 14 de março de 2000.

Eduardo de Carvalho Duarte

Marcus Vinícius de Oliveira e Silva

Walney de Abreu Reis

Parecer dos Auditores Independentes

20 de janeiro de 2000
Aos Administradores e Acionistas
Americel S.A.

1 Examinamos os balanços patrimoniais da Americel S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3 Somos de parecer que as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Americel S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

PRICEWATERHOUSECOOPERS
Audidores Independentes
CRC 2SP000160/O-5-S DF

Rogério Roberto Gollo
Sócio
Contador CRC 1RS044.214/O "S" DF 1.367

ANTONIA MARIA DE SOUSA SANTOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis-PAC nos LOTES 03/04, CONJUNTO A, QUADRA QN-414, SAMAMBAIA-DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental-EPIA/RIMA.

DAR 1975/2000

APBMDF - AGREMIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora convoca os Policiais, Bombeiros Militares e Profissionais Afins, para a AGE datada de 12/04/2000, com a finalidade de constituir a APBM-DF, apresentação e aprovação do ESTATUTO social e eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, devendo tomar posse na mesma. Gilson Ferreira dos Reis - Diretor Presidente

DAR 1981/00

APBMDF - AGREMIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ESTATUTO

DIRETORIA: composta por cinco diretores executivos, três conselheiros fiscais e três suplentes; Finalidade: a) promoção de atividades sociais, recreativas, assistencialistas e gestões de fundos de interesse social; b) Representação: em juízo ou fora dele: o Presidente, tesoureiro e seus procuradores nomeados; c) Sócios: não responde pelas obrigações contraídas pela sociedade, exceto quando dos benefícios pertinentes haja oficialmente participado; d) Patrimônio: constituído das contribuições sociais e legados, rendas não lucrativas decorrentes de ações sociais prestadas; inclusive as decorrentes de fundos de interesse social em desenvolvimento; e) Dissolução voluntária: deliberação em Assembléia Geral, com "quorum" pré - determinado no Estatuto. Da dissolução voluntária o ativo remanescente reverterá a entidades congêneres ou filantrópica; f) SEDE E DURAÇÃO: a agremiação terá sede à SRTS, Quadra 701, "B" "H", sala 603, Edifício Record, Brasília - DF, tempo indeterminado; g) Estatuto aprovado em Assembléia Geral realizada em 12 de abril de 2000, reformável também por deliberação da Assembléia, mediante proposta dos órgãos de administração ou dos associados; GILSON FERREIRA DOS REIS, DIRETOR - PRESIDENTE.

DAR 1981/00

AURORA CANCI
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, Licença Previa para o empreendimento / atividade Posto de abastecimento de combustível - PAC no local : Setor de Mansões Sudoeste conjunto 13 lote 01 Samambaia - DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA/RIMA. Aurora Canci, Proprietário.

DAR 1980/00

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, PENA DISCIPLINAR APLICADA
AO MÉDICO ORLANDO GOMES DE SOUZA - CRM - DF Nº 5787

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.268/57 e na conformidade do Acórdão proferido nos autos do Processo Ético Profissional nº 337/87, aplica ao médico ORLANDO GOMES DE SOUZA - CRM-DF nº 5787 a pena de "censura pública em publicação oficial", prevista na alínea "c" do artigo 22, da Lei 3.268/57, por ter deixado, na qualidade de responsável técnico, de suprir sua clínica de profissional médico, em regime de plantão, para atendimento aos casos de urgência e emergência, cometendo assim infração ao artigo 17 do Código de Ética Médica.

Brasília-DF, 24 de março de 2000

EDUARDO PINHEIRO GUERRA
Presidente

LÉO CARLOS DE H. E GRISI
1º Secretário

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, PENA DISCIPLINAR APLICADA
A MÉDICA ANA CÉLIA NUNES ROCHA - CRM - DF Nº 6493

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.268/57 e na conformidade do Acórdão proferido nos autos do Processo Ético Profissional nº 302/96, aplica à médica ANA CÉLIA NUNES ROCHA - CRM-DF nº 6493 a pena de "censura pública em publicação oficial", prevista na alínea "c" do artigo 22, da Lei 3.268/57, por ter agido de forma imprudente em tratamento médico prestado à paciente sob seus cuidados, cometendo assim infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica.

Brasília-DF, 24 de março de 2000

EDUARDO PINHEIRO GUERRA
Presidente

LÉO CARLOS DE H. E GRISI
1º Secretário

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, PENA DISCIPLINAR APLICADA
AO MÉDICO JOSÉ MARIA DE BARROS - CRM - DF Nº 2032

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.268/57 e na conformidade do Acórdão proferido nos autos do Processo Ético Profissional nº 172/93, aplica ao médico JOSÉ MARIA DE BARROS - CRM-DF nº 2032 a pena de "censura pública em publicação oficial", prevista na alínea "c" do artigo 22, da Lei 3.268/57, por ter sido imprudente, imperito e ter deixado de informar à paciente dos riscos pela falta de anestesista, mostrando com essa conduta falta de zelo pelo prestígio e bom conceito da profissão, além de desrespeitar às normas dos Conselhos Federal e Regional de Medicina do Distrito Federal. Cometeu infração aos artigos 2º, 4º, 17, 29, 59 e 142 do Código de Ética Médica.

Brasília, 25 de março de 2000

EDUARDO PINHEIRO GUERRA
Presidente

LÉO CARLOS DE H. E GRISI
1º Secretário

**COOLABORA – COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E DE
CULTURA EMPRESARIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do disposto nos Artigos 18 ao 23 e do 25 ao 28, e mais Artigos 31, 40, 44 e do 49 ao 53 de nosso Estatuto, convoco todos os cooperados na plenitude de seus direitos, totalizando, em 31.12.99, 230 (duzentos e trinta), para a reunião caracterizada neste Edital, a realizar-se no auditório da ANABB, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco "K", Ed. Belvedere, 3º andar, Brasília (DF), no dia 13.04.2000, às 17 horas, em primeira convocação, ou às 18 horas, em segunda convocação, ou às 19 horas, em terceira e última convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte "ordem-do-dia": I) Relatório do Conselho de Administração: prestação de contas de 1999; II) Demonstrativo de Sobras e Perdas; III) Eleição para preenchimento dos seguintes cargos: A) um Diretor com mandato até 31.03.2003, por motivo de sucessão; B) três Conselheiros Administrativos e três suplentes com mandato até 31.03.2001; C) três Conselheiros Fiscais e três suplentes com mandato até 31.03.2001; IV) Assuntos gerais pertinentes. OBSERVAÇÃO: os requerimentos de inscrição de candidatos para as eleições (item III), feitos por carta ou por fax (061-2243068), deverão chegar a nossa sede (Setor /Bancário Sul, Ed. Empire Center, salas 1207/08) até 12.04.2000. Nos termos do disposto no Artigo 29

do Estatuto, ficam também os cooperados convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na mesma oportunidade, para tratar de alterações estatutárias e de outros assuntos de sua competência.

Brasília (DF), 31 DE MARÇO DE 2000
AZENILDA TEIXEIRA DA SILVA GAMA
Presidente

DAR 1977/00

EDGAR EMINES NOVAIS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que recebeu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, Licença Previa por 365 (trezentos sessenta e cinco dias) para o empreendimento / atividade Posto de Combustível e lubrificantes no local : BR - DF 020 KM 19 Planaltina - DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA/RIMA. Edgar Emines Novais, Proprietário.

DAR 1971/00

IVANI DO CARMO RIBEIRO
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, Licença Previa para o empreendimento / atividade Posto de abastecimento de combustível - PAC no local : Qs. 612 conjunto B lote ½ Samambaia - DF . Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA/RIMA. Ivani do Carmo Ribeiro, Proprietário.

DAR 1980/00

**LEGISCREDE – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO
DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o disposto nos Art. 34 e 35 do estatuto social, ficam os 82 (oitenta e dois) cooperados convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13 (dez) de abril de 2000, nas dependências da LEGISCREDE, localizada no SAFS QUADRA 06 LOTE 01 ED. SEDE TCU SALA 07 às 17:00 (dezoito) horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; ou em segunda convocação, às 18:00 (dezoito) horas com a presença de metade ou mais um dos cooperados, ou ainda em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove) horas com a presença de no mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição do Conselho Fiscal; 2) Assuntos de interesse geral.

Brasília, 31 de março de 2000
ROGÉRIO CAROCA CAVALCANTE - CPF 341.746.481-15
Diretor Presidente

DAR 1967/00

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

CNPJ nº 00.010.215/0001-93

Senhores Acionistas,

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sªs. as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.99. Dada sua clareza, deixamos de comentá-las, porém nos colocamos à disposição de V.Sªs. para esclarecimento de quaisquer dúvidas que forem suscitadas.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.99

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO CIRCULANTE	6.297.889,49	PASSIVO CIRCULANTE	172.709,23
CAIXA	12.672,74	FORNECEDORES	3.190,17
BANCOS	39.364,95	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.387,83
APLIC.FINANC.	6.243.600,10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.825,27
IMPOSTOS A COMPENS.	344,25	PROV.P/CONTR.SOCIAL S/LUC.LIQ	88.969,15
OUTROS CRÉDITOS	185,40	PROV.P/IMPOSTO RENDA	72.337,01
DESP.EXERC.SEG.PGS.	1.722,05		
ATIVO PERMANENTE	752.769,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.877.949,80
INVESTIMENTOS	11.694,71	CAPITAL SOCIAL	5.310.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	1.944.982,40	RESERVA CAPITAL-P/INC.FISCAL	8.892,69
(-)DEPRECIACÕES	(1.221.407,77)	RESERVA LUCRO- RES.LEGAL	178.479,54
ATIVO DIFERIDO	17.500,00	(-)AÇÕES EM TESOURARIA	(8.420,00)
		(-)SALDO DEV. CM DIF. IPC/BTNF	0,00
		LUCROS ACUMULADOS	22.223,71
		LUCRO LIQ.A DISP.ASSEMBL.	1.366.773,66
TOTAL DO ATIVO	7.050.658,83	TOTAL DO PASSIVO	7.050.658,83

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/99**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.192.689,89	SALDO DE LUCROS ACUM.EM 01.01.99	1.198.262,93
(-) IMPOSTO INCID.S/SERV.	(76.725,34)	AJUSTE DE EXERC.ANT.	(39.382,28)
LUCRO BRUTO	1.115.964,55	CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	(56.656,94)
DESPESAS OPERACIONAIS:		INCORPORAÇÃO P/ AUMENTO CAPITAL	(1.080.000,00)
ADMINISTRATIVAS	(168.207,56)	SALDO DA CTA.LUCR. ACUM 31.12.99	22.223,71
GERAIS	(45.134,64)	LUCRO LIQ.DO EXERCÍCIO DE 1999	1.366.773,66
IMPOSTOS E TAXAS	(76.039,92)	SALDO DE LUCROS ACUM.EM 31.12.99	1.388.997,37
ENC. FINANC. LIQS.- GANHO FIN.	1.232.236,72	NOTAS EXPLICATIVAS	
RESULTADO OPERACIONAL	2.058.819,15	As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e em conformidade com os	
RECEITA NÃO OPERACIONAL	212,86		

RECEITA P/RECUP.DESP.MANUT.EC	71.232,00	princípios contábeis previstos na legislação societária que
(-)DESP.DE MANUT.EDIFICIO	(66.684,97)	apartir da edição da Lei 9.249/95, não requerem o
RESULTADO LIQ.ANTES PROV.	2.063.579,04	reconhecimento dos efeitos inflacionários.
(-)PROV.PICSL	(199.170,01)	
(-)PROV.P/IRPJ	(497.635,37)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.366.773,66	Brasília, 31 de dezembro de 1999
LUCRO POR AÇÃO	0,3163	NILVA DE OLIVEIRA GOMES EGINO SARTO
		CONTADORA- CRC-DF 5.571 DIRETOR-PRESID.

DAR 1974/00

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

CNPJ nº 00.010.215/0001-93
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 29.04.2000, às 8:00 horas, em segunda convocação, na sede social, à SHLS 716 Conjunto A - Edifício PIO X, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA:

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999;
- b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos.

II - EXTRAORDINÁRIA:

- a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para uma elevação do capital social.
- b) Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao capital social;
- c) absorção das ações em tesouraria.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 d Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999.

Brasília, 31 de março de 2000
 EGINO SARTO
 Diretor-Presidente

DAR 1974/00

PLANAT - CLUBE NATURISTA PLANALTO CENTRAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 30 DE MARÇO DE 2000

Pelo presente Edital faço saber que no dia 10 de abril de 2000, às 19 horas, na sede social do PLANAT, situada na Chácara Inverno de Alá, BR - 060, Km 28, Distrito Federal - DF, telefone: 500-8899, será realizada Assembléia Geral, em primeira convocação de todos os associados aptos ao exercício do voto, com vistas a proceder alterações no Estatuto Social do Clube, nos termos do art. 25, do referido Estatuto, protocolado sob o n.º 143130 e registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirante sob n.º 795, do livro AE, estando devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ n.º 03.409.643/0001-81. Caso não seja obtido quorum na primeira convocação, far-se-á a Assembléia em segunda convocação às 19h30 do mesmo dia, com qualquer número, não podendo o término dos trabalhos ultrapassar o horário das 22 horas. Brasília, 30 de março de 2000. Elias Alves Pereira, Presidente. CPF n.º 023 626 601-25.

DAR 1949/00

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, de acordo com a assembléia realizada no dia 25 de março de 2000 e ainda, de acordo com o estatuto da entidade em seu art. 21, convocamos todos os trabalhadores Rurais associados neste sindicato e em dia com a contribuição financeira a entidade conforme art.14 letra b, para Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de abril de 2000(sábado),às 14 horas em primeira com 20%(vinte por cento) dos associados quites e às 15 horas em Segunda chamada com qualquer número de sócios presentes, no auditório do CESIR/CONTAG, MSPW Qd.01 Conj-02,Lote 02 Núcleo Bandeirante-DF. onde discutiremos a seguinte pauta:1) discussão sobre a cassação do mandato de membros da diretoria, em cumprimento do Estatuto do Sindicato e Eleição de membros. Secretário Geral Administrativo José Antônio Nogueira de Assis.

DAR-1957/00

TARCÍSIO GUIDO DELLA SENTA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, renovação da Licença de operação para o empreendimento / atividade irrigação (aspersão convencional) no local : MSPW Qd. 17 conjunto 11 casa 04 N. Bandeirante - DF, com o processo 191.000.190/96. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA/RIMA. Tarcísio Guido Della Senta, Proprietário.

DAR 1971/00

WALDIR LEÔNCIO CORDEIRO LOPES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA /SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade de parcelamento de solo para fins urbanos, localizado à Rodovia DF 140, Km 03, Região Administrativa de São Sebastião/DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. WALDIR LEÔNCIO CORDEIRO LOPES, proprietário/empreendedor.

DAR 1953/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 21104, 31-03-2000.....	1
.DELIBERACAO 26, CPD1/DF-CCP, 31-03-2000.....	2
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-R, SUCAR, 30-03-2000.....	2
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 30-03-2000.....	3
.DESPACHO, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 31-03-2000.....	3
.ORDEN DE SERVICO 23, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 29-03-2000.....	3
.ORDEN DE SERVICO 30, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 29-02-2000.....	3
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-111-TAGUATINGA, 30-03-2000.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 31-03-2000.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATO, SUREC, 24-03-2000.....	4
.ATO, SUREC/GERAR, 31-03-2000.....	4
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 31-03-2000.....	4
.DESPACHO, SUREC/GERAR, 31-03-2000.....	4
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 29-03-2000.....	4
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO-R, ISDF/DG, 24-03-2000.....	14
.PORTARIA 3, SECRETARIO, 30-03-2000.....	5
.RESOLUCAO 1, FMD/CD, 30-03-2000.....	13
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO-R, DER/DF-DG, 28-03-2000.....	14
.DESPACHO, DER/DF-DG, 30-03-2000.....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.INSTR. DE SERV. 9, DMTU/DF-DG, 31-03-2000.....	14
.RESOLUCAO 6, DMTU/DF-JARI, 30-03-2000.....	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 24-03-2000.....	14
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 2411, CPDF, 28-03-2000.....	15
.INSTR. DE SERV. 152, DETRAN/DF-DG, 28-03-2000.....	15
.INSTR. DE SERV. 153, DETRAN/DF-DG, 28-03-2000.....	15
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.PORTARIA, CMDO GERAL, 30-03-2000.....	15
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, DG, 25-02-2000.....	15
.DESPACHO, DG, 21-03-2000.....	15
.DESPACHO-*, DG, 25-01-2000.....	15
.DESPACHO, DG, 27-03-2000.....	15
.LICENCA 2, SAME, 28-03-2000.....	16
.LICENCA 3, SAME, 28-03-2000.....	16
.LICENCA 4, SAME, 29-03-2000.....	16
.LICENCA 5, SAME, 29-03-2000.....	16
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, 28-03-2000.....	16
.DESPACHO-*, 18-02-2000.....	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SLU/DF-DG, 31-03-2000.....	16
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 70, 30-03-2000.....	17
.PORTARIA 71, 31-03-2000.....	17

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

